

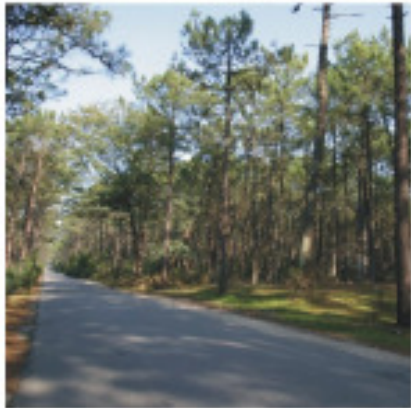
Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil

Junho de 2013



Câmara Municipal de **ilhavo**

III.2.2



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ílhavo

2012



Conteúdo

Parte I – Enquadramento Geral do Plano	7
1. Introdução	7
2. Âmbito de aplicação.....	8
3. Objetivos gerais	9
4. Enquadramento legal	9
5. Antecedentes do processo de planeamento.....	10
6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território	11
7. Ativação do Plano	13
7.1. Competência para a ativação do Plano	13
7.2. Critérios para a ativação do Plano.....	14
8. Programa de exercícios	16
Parte II – Organização da Resposta.....	17
1. Conceito de atuação	17
1.1. Comissões de Proteção Civil	17
2. Execução do Plano	19
2.1. Fase de emergência	19
2.2. Fase de reabilitação	20
3. Articulação e atuação de Agentes, Organismos e Entidades	21
3.1. Missão dos agentes de Proteção Civil	22
3.1.1. Fase de Emergência	23
3.1.2. Fase de Reabilitação	24
3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio.....	25
3.2.1. Fase de Emergência	25
3.2.2. Fase de Reabilitação	29
Parte III – Áreas de Intervenção.....	33
1. Administração de meios e recursos.....	33
1.1. Prioridade de ação.....	33
1.2. Estrutura de coordenação e constituição	34
1.3. Procedimentos.....	34
2. Logística	35
2.1. Prioridade de ação.....	35
2.2. Estrutura de coordenação e constituição	36
2.3. Procedimentos.....	37

2.3.1. Apoio logístico às forças de intervenção	38
2.3.2. Apoio logístico às populações.....	39
3. Comunicações.....	40
3.1. Prioridade de ação.....	40
3.2. Estrutura de coordenação e constituição	41
3.3. Procedimentos.....	41
4. Gestão da informação	43
4.1. Prioridade de ação.....	43
4.2. Estrutura de coordenação e constituição	44
4.3. Procedimentos.....	44
4.3.1. Gestão de informação entre as entidades atuantes nas operações	44
4.3.2. Gestão de informação entre as entidades intervenientes do Plano.....	45
4.3.3. Gestão de informação pública	46
5. Procedimentos de evacuação	48
5.1. Prioridade de ação.....	48
5.2. Estrutura de coordenação e constituição	48
5.3. Procedimentos.....	48
6. Manutenção da ordem pública	49
6.1. Prioridade de ação.....	49
6.2. Estrutura de coordenação e constituição	50
6.3. Procedimentos.....	50
7. Serviços médicos e transporte de vítimas.....	52
7.1. Prioridade de ação.....	52
7.2. Estrutura de coordenação e constituição	53
7.3. Procedimentos.....	53
8. Socorro e salvamento	54
8.1. Prioridade de ação.....	54
8.2. Estrutura de coordenação e constituição	54
8.3. Procedimentos.....	54
9. Serviços mortuários.....	55
9.1. Prioridade de ação.....	55
9.2. Estrutura de coordenação e constituição	55
9.3. Procedimentos.....	55
10. Protocolos	57

Parte IV – Informação Complementar	59
Secção I	59
1. Organização geral da Proteção Civil	59
1.1. Estrutura da Proteção Civil	59
1.2. Estrutura das operações	60
2. Mecanismos da estrutura de Proteção Civil	61
2.1. Composição, convocação e competências da Comissão Municipal de Proteção Civil	61
2.2. Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta.....	62
2.3. Sistema de monitorização, alerta e aviso	64
Secção II	67
1. Caracterização geral	67
2. Caracterização física.....	68
3. Caracterização socioeconómica	79
4. Caracterização das infraestruturas	106
5. Caracterização do risco	159
5.1. Análise de risco	159
5.2. Análise da vulnerabilidade.....	177
5.3. Estratégias para a mitigação de riscos	179
6. Cenários	181
7. Cartografia.....	183
Secção III	185
1. Inventário de meios e recursos	185
2. Lista de contactos.....	191
3. Modelos de relatórios e requisições	205
4. Modelos de comunicados.....	208
5. Lista de controlo de atualizações do Plano	210
6. Lista de registo de exercícios do Plano	211
7. Lista de distribuição do Plano	212
8. Legislação	213
9. Bibliografia	215
10. Glossário	211

Página em branco

Parte I – Enquadramento Geral do Plano

A Parte I do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ílhavo destina-se a realizar uma apresentação geral do Plano, fundamentando as razões da sua existência, descrevendo o seu modo de interligação com outros instrumentos análogos e indicando as condições para a sua ativação.

1. Introdução

Com a aprovação do Plano Municipal de Emergência em 2000, o Município de Ílhavo passou a contar com um importante instrumento para o desencadeamento das operações de Proteção Civil, possibilitando uma unidade de direção e controlo para a coordenação das ações a desenvolver, assim como a gestão de meios e recursos mobilizáveis face a um acidente grave, catástrofe ou calamidade, tendo em vista minimizar os prejuízos e perdas de vidas e o restabelecimento da normalidade.

Com o passar dos anos, e fruto das mudanças socioeconómicas operadas, da revogação de legislação e de novos instrumentos de ordenamento do território, há a necessidade de o Serviço Municipal de Proteção Civil rever a sua organização de emergência, atualizar os seus contactos e recursos, para desta forma se sentir mais preparado para enfrentar o futuro.

Consideram-se neste Plano meios e recursos, humanos e materiais, do Município, nomeadamente das entidades de Segurança e Socorro que, numa primeira fase, bem rentabilizados, serão na maior parte dos casos suficientes para ocorrer a uma situação já de elevada amplitude, mas também os de todas as entidades que das mais variadas formas podem contribuir para minimizar o impacto dos riscos existentes.

Pretende-se com este Plano contribuir para uma mentalidade operacional mais capaz de, em caso de situação declarada, permitir que os meios de imediato consigam entrar no terreno, dando-nos a garantia de uma resposta rápida e coordenada na prestação do socorro.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é um plano geral elaborado para enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem poder vir a provocar situações de Proteção Civil no Município.

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é o Presidente da Câmara Municipal e em sua substituição legal o Vereador com o Pelouro da Proteção Civil.

Em caso de acidente grave ou catástrofe, compete ao Presidente da Câmara Municipal, enquanto entidade municipal de Proteção Civil convocar a Comissão Municipal de Proteção Civil competindo a esta a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. O Presidente da Câmara, ou quem por ele designado, coordenará todas as operações de Proteção Civil na área do Município, de modo a prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos, minimizar a perda de vidas e bens e agressão ao ambiente, procurando o mais possível restabelecer as condições normais de vida.

2. Âmbito de aplicação

Em conformidade com a Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, da Comissão Nacional de Proteção Civil, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ílhavo é designado como Plano Geral cujo âmbito de aplicação territorial e administrativo se circunscreve ao Município de Ílhavo, no sentido de enfrentar a generalidade das situações de Proteção Civil.

Pretende-se com o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil clarificar e definir as atribuições e responsabilidades que incumbem a cada um dos agentes de Proteção Civil do Município, alertar situações de acidente grave ou catástrofe.

Pretende-se, igualmente, dar orientações e definir bases e princípios gerais para programas de treino e avaliação dos agentes de Proteção Civil, bem como assegurar o controlo das operações de âmbito municipal.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil pretende ainda elencar os riscos existentes no Município de Ílhavo na sua vertente natural (cheias, inundações, invasões do mar, sismos, incêndios florestais, seca, deslizamentos e desabamentos e fenómenos meteorológicos adversos) mas, também, na sua vertente tecnológica (acidentes e incêndios industriais, transporte de mercadorias perigosas, acidentes graves de tráfego, acidentes aéreos e marítimos, colapso de estruturas e incêndios urbanos).

3. Objetivos gerais

- O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ílhavo (adiante designado abreviadamente por PMEPCPC Ílhavo) foi concebido para organizar a intervenção das entidades e recursos disponíveis e com responsabilidade na área da Segurança e Socorro, em situações de emergência que se possam gerar ou ter influência na área do Município.
- O PMEPC Ílhavo estabelece o quadro orgânico e funcional de intervenção em situações de acidente grave ou catástrofe, bem como o dispositivo de funcionamento dos diversos serviços chamados a intervir em situação de emergência, assim como a coordenação entre as várias forças intervenientes no Plano.
- O PMEPC Ílhavo define os mecanismos que permitem a gestão dos meios e recursos para intervir em situações de emergência.
- O PMEPC Ílhavo promove a informação das populações através de procedimentos que estabelece tendo em vista a adoção das medidas de autoproteção mais convenientes na estrutura de resposta à emergência.
- O PMEPC Ílhavo insere-se na organização nacional de emergência e articula-se com os níveis de Proteção Civil Distrital (Comando Distrital de Operações de Socorro - CDOS) e Nacional (Autoridade Nacional de Proteção Civil – ANPC), na eventualidade de ocorrência de um acidente de dimensão tal que ultrapasse com intensidade apreciável os limites do Município, ou a capacidade de intervenção dos Serviços Municipais de Proteção Civil – SMPC.

4. Enquadramento legal

A legislação abaixo referida, constitui a referência legislativa deste Plano.

- Resolução n.º 25/2008 de 18 de julho de 2008 da Comissão Nacional de Proteção Civil – Aprova a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de Proteção Civil;

- Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro - Define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de Proteção Civil e determina as competências do comandante operacional municipal;
- Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);
- Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com a alteração introduzida pela Declaração de Retificação n.º 46/2006, de 28 de julho – aprova a Lei de Bases da Proteção Civil.

5. Antecedentes do processo de planeamento

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ílhavo teve a sua primeira versão aprovada no ano 2000. O projeto Secur-Ria, promovido pela AMRIA no âmbito do Programa Aveiro Digital 2003-2006, teve como objetivos principais a elaboração integrada dos Planos Municipais de Segurança e Emergência, assim como a elaboração da Carta de Segurança da AMRIA. Assim, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ílhavo foi reestruturado, tendo sido aprovado em 2006, em reunião de Executivo (revisão) e disponibilizado “on-line” no “site” dedicado ao Projeto, abraçado pelos 11 Municípios integrantes. Durante o período em que vigorou, não foram realizados exercícios de teste ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ílhavo, que nunca chegou a ser ativado.

Em 2010 foi elaborado novo Plano a partir da versão de 2006 do PMEPC Ílhavo, mas tendo por base a Legislação em vigor e em cumprimento da resolução n.º25/2008 da Comissão Nacional de Proteção Civil – Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de Proteção Civil, de 18 de julho de 2008 (DR II Série, n.º 138).

No processo de elaboração/revisão desse Plano foram identificados e atualizados os meios e recursos existentes no Município, tendo sido tidas em conta informações decorrentes de consultas prévias a entidades e organismos de apoio, assim como novos estudos e relatórios de caráter técnico e científico. Esse documento foi sujeito a consulta pública, que decorreu no período de 21 de abril a 21 de maio de 2009, das suas

componentes não reservadas e respetiva integração das observações daí decorrentes, cumprindo o disposto no Artigo 4.º da Resolução n.º25/2008 da Comissão Nacional de Proteção Civil, ao ser aprovado pela CNPC. Mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), foi submetido a apreciação pela ANPC, que considerou haver necessidade de melhorias. Após a revisão do PMEPC Ílhavo inicial, essa versão obteve parecer positivo da CMPC, emitido em 30 de junho de 2010, e foi submetido a aprovação pela CNPC, que emitiu um parecer positivo com identificação de pontos a corrigir, tendo o PMEPC Ílhavo entrado em vigor a partir do dia 10 de Dezembro de 2010. O parecer da Autoridade foi tido em conta na presente reformulação do Plano, assim como o exercício de teste do Plano (LivEx), realizado em Março de 2012.

A atual versão revista do Plano será submetida a aprovação pela CMPC, e após parecer positivo será submetida à aprovação pela CNPC.

6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território

A elaboração do PMEPC Ílhavo foi efetuada de acordo com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território vigentes para a área territorial do Município de Ílhavo, nomeadamente o Plano Diretor Municipal, o Plano de Emergência Externo de Ílhavo e o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Foram consideradas as áreas de risco identificadas nos respetivos instrumentos citados.

Além destes, foram também tidos em conta o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de Ovar – Marinha Grande e o Plano de Acção 2007-2013 para o Litoral Português, onde se inserem as Praias da Barra e Costa Nova, pertencentes ao Município de Ílhavo.

O Plano Diretor Municipal estabelece através do seu regulamento os princípios, orientações e regras a que deverá obedecer a ocupação, uso e transformação do solo.

Esta articulação é assegurada através da identificação de perigos, vulnerabilidades e riscos, com recursos aos mesmos critérios e com base nos mesmos elementos cartográficos.

O PEE Ílhavo é um plano especial subordinado ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ílhavo (PMEPC Ílhavo). Em conformidade, o PEE Ílhavo está alinhado

com a missão, objetivos, conceitos e organização do PMEPC Ílhavo, nomeadamente de comando e controlo, comunicações, procedimentos de evacuação, política de informação, comunicados e relatórios, etc.

Do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios fazem parte a carta de risco de incêndio, assim como a perigosidade de incêndios florestais, sendo importantes para identificar as áreas com maior risco e vulnerabilidade aos incêndios florestais. As áreas onde se registam classes de perigosidade alta ou muito alta terão medidas especiais na proteção da floresta contra incêndios, desde a limitação na edificação e a adoção de medidas que diminuam a carga combustível em áreas de interface (ex. urbano – florestal) até ao pré-posicionamento de equipas de 1ª intervenção.

Do POOC Ovar – Marinha Grande fazem parte as plantas de síntese e de condicionantes, sendo importantes para identificar entre outras, as áreas ameaçadas pelo mar e as intervenções de defesa costeira. Partindo deste levantamento, o Plano de Acção 2001-2013 para o Litoral Português permitiu definir as ações prioritárias intervenção tendo em conta a segurança de pessoas e bens, intervenções de manutenção/reabilitação de obras de defesa costeira e outras intervenções com o objetivo de reduzir o risco associado a áreas urbanas.

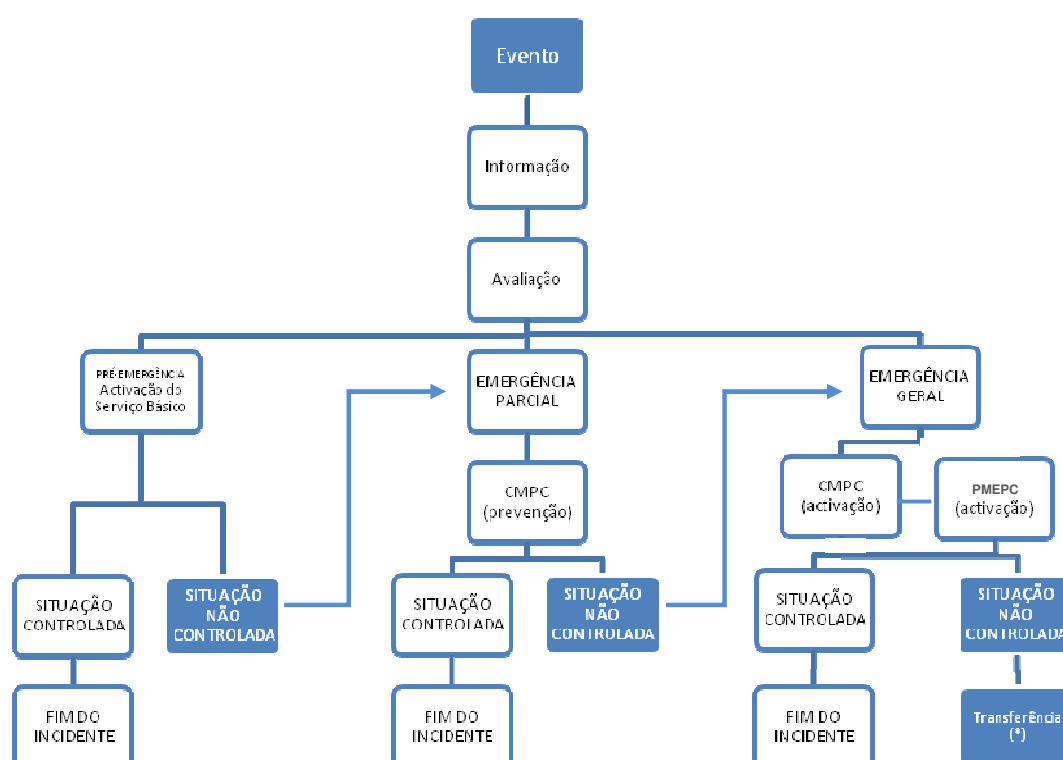
Além destes instrumentos de Planeamento, o PMEPC Ílhavo poderá ser também articulado com os Municípios que o circunscrevem (Aveiro e Vagos) no sentido destes virem a tomar as medidas cautelares necessárias à minimização das eventuais consequências de um acidente nos respetivos territórios. Esta inter-relação permitirá a tomada de decisão dos responsáveis relativa à ativação dos respetivos planos de emergência, face à natureza da ocorrência e seu provável desenvolvimento.

O Plano Distrital de Emergência serviu também de referência e esta articulação traduziu-se, no que respeita aos instrumentos de planeamento de emergência, na recolha de informação de base relativa à análise de riscos e vulnerabilidades e ainda em sinergias no domínio dos meios e recursos a incluir na organização da resposta e nas diferentes áreas de intervenção.

7. Ativação do Plano

A ativação do Plano de Emergência visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização mais rápida dos meios e recursos afetos ao Plano e uma maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

7.1. Competência para a ativação do Plano



(*) Transferência – passagem ao nível distrital (CDOS Aveiro)

Em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe no Município de Ílhavo, compete ao Presidente da Câmara Municipal, enquanto entidade municipal de Proteção Civil, convocar a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), competindo a esta a ativação do PMEPC, em função da avaliação da situação de emergência existente.

O Diretor do Plano é o Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo (que assume a direção das atividades de Proteção Civil), competindo ao SMPC, assegurar a condução e coordenação das mesmas.

O Presidente da CMPC, enquanto Diretor do Plano, determina, após análise de dados e informação recolhida:

- A diligência das medidas necessárias ao pedido de ajuda externo quando se considerar necessário;
- A evacuação das populações e respetivo apoio social;
- A desativação do presente plano;
- A implementação de programas de reabilitação nas zonas afetadas pela situação de acidente grave ou catástrofe.

No impedimento do Presidente da Câmara Municipal, o seu substituto é o “Vereador com o pelouro da Proteção Civil”, ou quem este tiver designado para este efeito.

No caso de necessidade de ativação do Plano, e se não for possível reunir a totalidade dos membros da CMPC devido à celeridade do processo, os membros da Comissão que devem estar presentes são: O Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador com o Pelouro da Proteção Civil, o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo e o Comandante da GNR de Ílhavo ou Gafanha da Nazaré. A deliberação tomada pela referida comissão será posteriormente ratificada pela CMPC.

A publicitação da ativação do PMEPC Ílhavo será efetuada através de editais, mensagens escritas, comunicação social sob a forma de televisão e rádios locais existentes na proximidade do Município (Rádio Terranova: 105.0 FM), e internet (página do Município de Ílhavo: www.cm.ilhavo.pt). A comunicação ao CDOS poderá ser efetuada por via telefónica, ou por outro meio disponível. Os meios para a desativação do PMEPC Ílhavo são os mesmos a seguir para ativação do mesmo.

7.2. Critérios para a ativação do Plano

Ao nível local, existem 3 níveis de emergência definidos:

- Pré-emergência – Ativado quando exista risco de ocorrência de acidente grave.

- Emergência parcial – Ativado quando da evolução negativa da situação anterior; entrada em estado de prevenção da SMPC.
- Emergência geral – Ativado quando da evolução negativa da situação anterior; ativação da CMPC e ativação do PMEPC.

Os critérios para ativação do Plano divergem consoante a natureza do fenómeno, gravidade e extensão dos seus efeitos previsíveis.

Sendo assim, podem ser considerados critérios base para ativação do plano:

- ✓ Percentagem da área territorial coberta pelo plano afetada pelo acidente grave ou catástrofe: superior a 10%;
- ✓ Efeitos na população (número de mortos, feridos, desalojados, desaparecidos ou isolados, etc.) que atinja 10% da população do município;
- ✓ Danos nos bens e património (numero de habitações danificadas superior a 10% do total do município, edifícios indispensáveis às operações de proteção civil afetados, afetação de monumentos nacionais, etc.);
- ✓ Danos nos serviços e infraestruturas (suspensão do fornecimento de água, energia ou telecomunicações durante um período de tempo superior a 3 dias e que afete mais de 10% da população do município);
- ✓ Danos no ambiente (descargas de matérias perigosas em aquíferos ou no solo, destruição de zonas florestais, libertação de matérias perigosas para a atmosfera, etc.);
- ✓ Características da ocorrência (caudais registados, magnitude ou intensidade sísmica, quantidade de substância libertada, etc.).

Salvaguarda-se a ativação do PMEPC Ílhavo, em possíveis situações não mencionadas anteriormente, que pelas suas características de perigosidade, ou possível evolução negativa, ainda que não atingidos os critérios base de ativação, o tornem necessário.

A passagem ao nível distrital (CDOS Aveiro) será feita quando a situação não for controlável com os meios municipais.

É também da responsabilidade do Diretor do Plano a declaração do fim de situação de emergência.

Para qualquer uma das situações de emergência que possam afetar a área do Município, o modelo de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é o seguinte:



8. Programa de exercícios

O Plano de Emergência deve ser regularmente treinado através de exercícios em que se simulam situações de emergência a diferentes níveis. Com o planeamento e realização destes treinos poderá, por um lado, testar-se o Plano em vigor, adaptando-o e atualizando-o se for caso disso, e, por outro lado, rotinarem-se os procedimentos a adotar em situação real de emergência.

Nos termos do art.º9 da Resolução nº25/2008 da Comissão Nacional de Proteção Civil de 18 de julho:

- Será organizado um exercício no prazo de 180 dias após publicação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Ílhavo;
- Serão realizados exercícios bianuais do tipo **LivEx**

Por exercício **LivEx** entende-se um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

O processo de avaliação do exercício inclui a elaboração pelas entidades participantes de relatórios de impressões, atas de reuniões/conferências de discussão neles baseadas e um relatório final que constará da lista de registos de Exercícios do PMEPC Ílhavo (Secção III-6). Neste relatório analisam-se e avaliam-se os principais acontecimentos ocorridos durante o desenvolvimento das ações e, registam-se as medidas corretivas a introduzir no PMEPC Ílhavo, no sentido de melhorar a sua eficiência ou a eficácia dos meios de Intervenção.

No âmbito das competências de Proteção Civil, a realização de exercícios poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara ou pela Comissão Municipal de Proteção Civil.

Parte II – Organização da Resposta

A Parte II destina-se a definir a organização da resposta, tipificando as missões e modo de atuação e articulação dos agentes de Proteção Civil e demais organismos e entidades de apoio.

1. Conceito de atuação

O conceito de atuação visa estabelecer os princípios orientadores a aplicar numa operação de emergência de Proteção Civil, definindo a missão, tarefas e responsabilidades dos diversos agentes, organismos e entidades intervenientes e identificando as respetivas regras de atuação.

Todas as Entidades e Organismos da Administração Central e Local, Públicas, Privadas ou Cooperativas, colaboram na realização das operações de Proteção Civil e das medidas excepcionais de emergência, de acordo com as suas competências e missões, previstas neste Plano.

Para o efeito, as Entidades e Organismos de Apoio submetem-se à direção, condução e coordenação do Diretor do PMEPC Ílhavo, sem prejuízo da autoridade inerente aos comandos e/ou chefias próprias.

1.1. Comissões de Proteção Civil

À Comissão Municipal de Proteção Civil – CMPC, presidida pelo Presidente da Câmara, cumpre assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado não só de todos os meios e recursos disponíveis no Município, como também dos meios de reforço que venham a ser necessários para ocorrer as situações de emergência, incluindo as ações de prevenção, procurando assim garantir condições para prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo.

Compete-lhe, designadamente:

- Acionar a elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil e acompanhar a sua execução;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;

- Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

Compete-lhe assegurar a direção das operações de Proteção Civil ao nível municipal, designadamente a coordenação dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excecional a adotar na iminência ou na ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Integram a CMPC:

- O Presidente da Câmara Municipal, como responsável municipal da política de Proteção Civil, que preside;
- O Comandante Operacional Municipal (COM);
- O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo;
- O Comandante do Destacamento Territorial de Aveiro da Guarda Nacional Republicana;
- O Delegado de Saúde do Município de Ílhavo;
- O Diretor do Centro de Saúde de Ílhavo;
- O Diretor do Hospital de Aveiro;
- Um Representante dos Serviços de Segurança Social e Solidariedade;
- O Vereador com competências delegadas na matéria;
- O Capitão do Porto de Aveiro;
- Técnicos escolhidos pelo Presidente da Câmara que, pela sua competência e experiência em relação à temática da Proteção Civil, possam aconselhar e colaborar quer na fase de prevenção, quer na de treino e, essencialmente, na fase de socorro.

Os técnicos não integram a CMPC em regime de permanência e serão chamados a colaborar consoante as matérias em discussão.

A CMPC reúne-se nas instalações da Câmara Municipal de Ílhavo, ou em alternativa, no quartel do Bombeiros Voluntários de Ílhavo.

2. Execução do Plano

No âmbito da execução do PMEPC distinguem-se duas fases: a fase de emergência (nas primeiras horas após a ocorrência que suscitou a ativação do Plano) e a fase de reabilitação (conjunto de ações e medidas destinadas à reposição da normalização das condições de vida das populações atingidas).

2.1. Fase de emergência

A fase de emergência caracteriza as ações de resposta tomadas e desenvolvidas nas primeiras horas após um acidente grave ou catástrofe e destina-se a providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e meios indispensáveis à minimização das consequências, nomeadamente as que impactem nos cidadãos, no património e no ambiente.

Em caso de emergência o SMPC:

- Propõe ao Presidente da Câmara a convocatória da CMPC de Ílhavo e aciona desde logo o aviso às populações em risco.
- Informa aos agentes de Proteção Civil e forças intervenientes o estado de ALERTA adequado (azul, amarelo, laranja ou vermelho), determinado pelo Presidente da Câmara Municipal após audição do Presidente da ANPC, mantendo-se atualizada sobre a situação.
- Ativa o Gabinete de Informação Pública como elo de ligação aos órgãos de Comunicação Social e aviso de emergência às populações (divulgação de informação/conselhos e medidas a adotar pelas populações em risco).

Com informação breve e clara aos coordenadores das várias áreas de intervenção (definidos na Parte III deste Plano), o SMPC participa nas operações de Proteção Civil:

- Promovendo e orientando a atuação dos meios de socorro, busca e salvamento;
- Promovendo a evacuação de feridos e doentes para locais de tratamento;
- Assegurando a manutenção da lei e da ordem, salvaguarda do património e garantia da circulação nas vias de acesso necessárias aos meios de socorro e evacuações;

- Coordenando e promovendo a evacuação de zonas de risco, procedendo a deslocamentos, alojamentos/realojamentos de populações e inerentes ações de assistência (agasalho, alimentação e reunião de famílias);
- Informando o Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro e solicitando os apoios e meios de reforço considerados necessários;
- Promovendo as ações de mortuária adequadas à situação.

2.2. Fase de reabilitação

A fase de reabilitação caracteriza-se pelo conjunto de ações e medidas de recuperação destinadas à reposição urgente da normalização das condições de vida das populações atingidas, ao rápido restabelecimento das infraestruturas e dos serviços públicos e privados essenciais (fundamentalmente os abastecimentos de água, energia, comunicações e acesso) e à prevenção de novos acidentes. Outras ações a considerar são o estabelecimento de condições para o regresso das populações, bens e animais deslocados, a inspeção de edifícios e estruturas e a remoção de destroços ou entulhos.

Procede-se igualmente à avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais, com o objetivo de obter informações destinadas a apoiar as atividades das forças de intervenção, a determinar prioridades quanto ao restabelecimento das vias de circulação e das redes públicas essenciais e, ainda, a estimar os prejuízos causados pela emergência.

O SMPC adota as medidas necessárias à urgente normalização da vida das populações atingidas, procedendo ao restabelecimento rápido dos serviços públicos essenciais (água e energia) e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio envolvente. Cumpre-lhe, designadamente:

- Promover o regresso das populações, bens e animais desalojados;
- Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos a fim de restabelecer a circulação e evitar desmoronamentos;
- Promover o levantamento/análise e quantificação dos danos, elaborando relatórios, e procedendo ao controlo dos meios e subsídios a conceder.
- Reabilitando, mesmo precariamente, os serviços essenciais.

As decisões a tomar e as medidas de recuperação após a Fase de Emergência dependerão do nível de danos e da gravidade da Emergência.

3. Articulação e atuação de Agentes, Organismos e Entidades

Em conformidade com o artigo 46.º da Lei de Bases de Proteção Civil (Lei nº 27/2006, de 3 de julho), são agentes de Proteção Civil:

- Os corpos de bombeiros: Bombeiros Voluntários de Ílhavo;
- As forças de segurança: Destacamento Territorial da Aveiro da GNR;
- As Forças Armadas;
- As Autoridades Marítimas e Aeronáuticas: Autoridade Marítima – Capitania do Porto de Aveiro;
- O Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) e demais serviços de Saúde;
- Os sapadores florestais.

A Cruz Vermelha Portuguesa exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

Os Organismos e Entidades são todos os serviços e instituições, públicos ou privados, com dever especial de cooperação com os agentes de Proteção Civil ou com competências específicas em domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente. Entre eles contam-se:

- Instituto Nacional de Medicina Legal;
- Instituições de Segurança Social;
- Instituições com fins de socorro e de solidariedade;
- Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente;
- Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos.

Considerou-se neste Plano as seguintes entidades e organismos de apoio que, numa fase de emergência ou reabilitação têm por missão a colaboração com a área de

intervenção a que pertencem de acordo com o n.º3 do artº.46 da Lei nº 27/2006, de 3 de julho:

- Divisão dos Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Ílhavo
- Atendimento Social Integrado de Ílhavo
- Administração do Porto de Aveiro (APA)
- Centro de Saúde e Extensões de Saúde de Ílhavo
- Comunicação Social local e regional
- Corpo Nacional de Escutas
- EN – Electricidade do Norte, S.A.
- EP – Estradas de Portugal, S.A.
- Escolas do Município
- Gabinete Técnico Florestal
- Hospital Infante D. Pedro/Aveiro
- Instituições de saúde privadas
- Instituto de Socorro a Náufragos
- IPSS's
- Juntas de Freguesia
- Lusitaniagás, Companhia de Gás do Centro, S.A.
- Polícia Judiciária
- Portugal Telecom, S.A.
- Radioamadores
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

3.1. Missão dos agentes de Proteção Civil

Tanto para a fase de emergência como para a fase de reabilitação, os agentes de Proteção Civil elencados desempenham tarefas de acordo com as respetivas competências, ao nível de medidas imediatas de resposta, bem como ao nível de funções de suporte de emergência e de recuperação das condições de normalidade.

3.1.1. Fase de Emergência

Bombeiros Voluntários de Ílhavo

Desenvolvem ações relacionadas com a prevenção e o combate a incêndios, o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes, e o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica.

- ✓ Intervêm no combate a incêndios.
- ✓ Intervêm no combate a cheias e inundações.
- ✓ Participam na busca, salvamento e evacuação de sinistrados.
- ✓ Participam na prestação de primeiros socorros.
- ✓ Participam em ações de desobstrução dos locais sinistrados.
- ✓ Participam, de acordo com as instruções do Diretor do Plano, nas ações de Aviso, Alerta e Mobilização das Entidades e Organismos de Apoio, a envolver nas operações de emergência, bem como no Aviso à população.
- ✓ Participam no estabelecimento das telecomunicações de emergência e no funcionamento do Posto de Comunicações do CMPC.

Destacamento Territorial de Aveiro da GNR

Atuam no sentido de preservação da segurança dos cidadãos e da proteção da propriedade, isolamento de áreas, controle de tráfego rodoviário e restrições de circulação, deteção, investigação e prevenção das atividades criminosas, operações de busca, salvamento e evacuação, operações de segurança no teatro de operações e abertura de corredores de emergência/evacuação.

Autoridade Marítima – Capitania do Porto de Aveiro

A Autoridade Marítima, através do Capitão do Porto, dirige as operações de Busca e Salvamento Marítimo, Combate à Poluição do Mar e de Proteção Civil nos espaços sob jurisdição marítima, desempenhando funções nos domínios do alerta, aviso, intervenção e coordenação, apoio e socorro, nomeadamente:

- ✓ Prestar o auxílio e socorro a náufragos e a embarcações e superintender as ações de assistência e salvamento de banhistas;
- ✓ Controlar e gerir o tráfego marítimo na área marítima;

- ✓ Coordenar eventuais operações de combate à poluição marítima por hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas na área portuária, conforme previsto no Plano Mar Limpo;
- ✓ Colaborar nas operações de busca e salvamento marítimo e nas situações de crise e emergência no Porto envolvendo navios ou instalações portuárias.

INEM e demais serviços de saúde

Coordenam todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados. Cabe também ao INEM a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.

Sapadores Florestais

Realizam atividades de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva. Exercem ainda funções de vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios florestais e às subseqüentes operações de rescaldo, sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas.

Cruz Vermelha Portuguesa

Exerce a sua intervenção no âmbito do apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social, colaborando na evacuação, transporte de desalojados e ilesos, na instalação de alojamentos temporários bem como na montagem de postos de triagem, no levantamento de feridos e cadáveres, no apoio psicossocial e na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.

3.1.2. Fase de Reabilitação

Bombeiros Voluntários de Ílhavo

- Colaboram nas ações de rescaldo;
- Colaboram nas ações de reabilitação das Zonas de Sinistro;

- Colaboram nas ações de mortuária (recolha, identificação e transferência de mortos);
- Colaboram em ações de movimento de populações, logística e assistência, conforme solicitado pela CMPC.

Destacamento Territorial de Aveiro da GNR

- Garante a ordem e a tranquilidade públicas e, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens, na Zona de Intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais.
- Garante a segurança de estabelecimentos públicos (estabelecimentos de ensino, instalações sanitárias, unidades hospitalares e de saúde) e outras infraestruturas sensíveis, das zonas evacuadas e dos locais de receção de deslocados.
- Coordena as ações de pesquisa de desaparecidos.
- Colabora nas ações de mortuária, recolhendo e guardando os espólios de falecidos.

Cruz Vermelha Portuguesa

- Executa ações nos domínios de intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.
- Colabora com a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e a instalação de Zonas de Concentração e Reserva.
- Colabora com o transporte de cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde.
- Presta apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias.
- Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.

3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio

3.2.1. Fase de Emergência

Centro de Saúde e Extensões de Saúde de Ílhavo

- ✓ Coordenam as atividades de Saúde e Evacuação Secundária, assegurando uma única cadeia de comando para as áreas de intervenção médica e sanitária;

- ✓ Garantem a ligação com os hospitais de evacuação que forem estabelecidos;
- ✓ Mobilizam os meios próprios necessários à intervenção;
- ✓ Coordenam a prestação de cuidados médicos às vítimas até ao limite da sua capacidade;
- ✓ Asseguram a montagem de postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita colaboração com o INEM;
- ✓ Colaboram com as Juntas de Freguesia na identificação dos munícipes cujas incapacidades físicas levam à necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação;
- ✓ Garantem a evacuação secundária;
- ✓ Dirigem as ações de saúde pública;
- ✓ Exercem quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.

Atendimento Social Integrado de Ílhavo

Exercem a sua intervenção desenvolvendo ações relacionadas com a coordenação da área de apoio social às populações deslocadas ou isoladas, o acionamento dos meios necessários para alojamento, agasalho e alimentação das populações atingidas e a mobilização de apoios ou reforços de meios.

- ✓ Participam na instalação e gestão de abrigos.
- ✓ Participam na instalação e gestão de cozinhas e refeitórios.
- ✓ Inventariam todos os sinistrados, identificando os mortos, os feridos, os evacuados e os desalojados.
- ✓ Propõem as ações conducentes à reunião das famílias.
- ✓ Colaboram no sistema de recolha de dádivas.

Serviços de segurança privados

Na fase de emergência exercem a sua intervenção sempre que se justificar, e em colaboração com as forças de segurança, na manutenção da ordem pública, designadamente:

- ✓ Na limitação do acesso à envolvente das Zonas de Risco;
- ✓ No controlo de acesso às áreas afetadas.

DSU / Gabinete Técnico-Florestal / Corpo Nacional de escutas / ISN

Desenvolvem as ações necessárias inerentes às suas funções para fazer face à situação de emergência.

- ✓ Colaboram com o SMPC ou com a CMPC na atualização do inventário dos seus meios e recursos.
- ✓ Colaboram com o SMPC no planeamento e execução das medidas preventivas com vista a minimizar o grau dos riscos e suas consequências.
- ✓ Promovem ações de sensibilização e formação do seu pessoal e/ou população, tendo em vista o seu desempenho pronto e eficaz em situação de emergência.
- ✓ Estabelecem um plano de mobilização (alerta e apresentação) do seu pessoal em situação de emergência.
- ✓ Asseguram a apresentação rápida dos seus Delegados no local de funcionamento do CMPC (caso tenham representação neste), logo que convocado pelo Diretor do PMEPC.
- ✓ Participam nos exercícios e treinos a realizar pelo SMPC e/ou ANPC.
- ✓ Logo que tenham informação ou notícia de que ocorreu um acidente grave ou existe forte probabilidade de ocorrer, comunicam este facto a um dos Agentes de Proteção Civil (BVI, GNR), que por sua vez atuam em conformidade com o definido neste PMEPC.
- ✓ Realizam as operações e as medidas excecionais de emergência de Proteção Civil, de acordo com as suas competências e missões específicas, previstas neste PMEPC, nos Planos Especiais de Emergência e/ou definidas pontualmente pelo Diretor do PMEPC.
- ✓ Endereçam ao SMPC ou à CMPC (se estiver ativada) os pedidos de apoio e reforço necessários ao cumprimento das respetivas missões.
- ✓ Colaboram no levantamento e inventário dos prejuízos causados pela emergência e inerentes trabalhos de restabelecimento a desenvolver.
- ✓ Elaboram Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, em ordem a manter esta sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PMEPC.

Juntas de Freguesia

O Presidente da Junta de Freguesia integra e acompanha a situação, podendo ter de acionar as seguintes ações e atividades parcial ou globalmente:

- ✓ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;
- ✓ Fornecer a identificação dos munícipes que, tendo em conta, nomeadamente as incapacidades de que sofrem ou o local de residência, necessitam de atenção especial quanto aos avisos e à informação que é prestada ao público e informa o SMPC sobre os munícipes identificados;
- ✓ Fornecer a identificação dos munícipes com incapacidades físicas ou outras, que levam à necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação;
- ✓ Participar localmente com meios próprios na difusão de avisos e informação pública às populações;
- ✓ Apoiar as forças de segurança na evacuação das populações e colocar os meios próprios disponíveis à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais;
- ✓ Constituir e coordenar os postos locais de recenseamento de voluntários;
- ✓ Exercer quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo

De acordo com as instruções do CMPC, constituirão equipas de reforço para atuação em diversas especialidades, designadamente:

- ✓ Evacuação de munícipes com incapacidades físicas ou outras, que levam à necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação;
- ✓ Reconhecimento dos locais afetados
- ✓ Transporte de pessoas, animais e material
- ✓ Desempanagem e reboque de viaturas
- ✓ Drenagem e escoamento de águas
- ✓ Telecomunicações e estafeta

Comunicação Social

A solicitação da CMPC divulgar avisos e informações às populações, no âmbito da sua missão de serviço público.

Radioamadores

Colaboram no sistema de telecomunicações de emergência, reforçando as redes em operação ou substituindo as inoperativas. De acordo com as capacidades dos seus equipamentos, participam em postos fixos e móveis, organizados numa escala que garanta um serviço permanente. Mantêm os seus equipamentos testados periodicamente com os dos BVI, da GNR e da Proteção Civil.

Serviços da EP – Estradas de Portugal, S.A.

- ✓ Participam com os seus meios em operações de emergência de desobstrução e reparação de vias, de acordo com as instruções do CMPC.
- ✓ Colaboram nas ações de prevenção e controlo de tráfego em situação de emergência, tais como itinerários alternativos, balizagem e sinalização.

Serviços da Portugal Telecom (PT)

Asseguram a constituição de equipas de reparação expedita das redes de telecomunicações, em situação de emergência, dando prioridade às comunicações entre as Entidades e Organismos intervenientes nas operações de emergência.

Serviços de transporte rodoviário de passageiros da Câmara Municipal

Disponibilizam os meios rodoviários possíveis, para transporte urgente de pessoas em situação de emergência (evacuação ou reforço), de acordo com as instruções da CMPC.

3.2.2. Fase de Reabilitação

Centro de Saúde e Extensões de Saúde de Ílhavo

- ✓ Dirigem as ações de saúde pública;
- ✓ Coordenam as ações de mortuária;
- ✓ Organizam o registo de feridos e mortos;
- ✓ Asseguram os cuidados sanitários nos centros de acolhimento provisório;

Atendimento Social Integrado de Ílhavo

Desenvolvem ações necessárias à reposição da normalidade das populações afetadas pela situação de emergência, nomeadamente no acompanhamento e encaminhamento da população afetada.

Serviços de segurança privados

Desenvolvem ações necessárias à reposição da normalidade das populações afetadas pela situação de emergência em colaboração com as forças de segurança, na manutenção da ordem pública, designadamente:

- ✓ Na segurança das instalações dos agentes de Proteção Civil, Hospitais, escolas, etc.;
- ✓ Na segurança de infraestruturas consideradas sensíveis.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo

De acordo com as instruções do CMPC, constituirão equipas de reforço para atuação em diversas especialidades, designadamente:

- ✓ Confeção e distribuição de alimentos
- ✓ Transporte de pessoas, animais e material
- ✓ Alojamento de emergência
- ✓ Fornecimento de energia
- ✓ Remoção de escombros e demolições
- ✓ Drenagem e escoamento de águas
- ✓ Telecomunicações e estafeta

Escolas

Disponibilizam as instalações para diversos fins de assistência humanitária, de acordo com as instruções da CMPC. As que dispõem de cozinha e refeitório planeiam o fornecimento de alimentação ao pessoal das equipas de intervenção e/ou desalojados.

IPSS's

Reforçam a capacidade de prestação de cuidados de saúde e assistência social.

- ✓ Disponibilizam as instalações para diversos fins de assistência humanitária, de acordo com as instruções da CMPC.
- ✓ Planeiam o fornecimento de alimentação ao pessoal das equipas de intervenção e desalojados.
- ✓ Colaboram nas ações de gestão de abrigos, de bem-estar das populações, de pesquisa de desaparecidos, de gestão de campos de desalojados e na distribuição de bens, roupas e agasalhos.
- ✓ Colaboram na receção, seleção e encaminhamento dos Voluntários, de acordo com as instruções do CMPC.
- ✓ Colaboram no sistema de recolha de dádivas.

INSTITUIÇÕES
Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo
Centro de Ação Social do Município de Ílhavo (CASCI)
Centro Paroquial e de Assistência e Formação D. Manuel Trindade Salgueiro
Património dos Pobres
Associação Aquém Renasce
CASCI – Barra
Fundação CESDA – Centro Social do Distrito de Aveiro – Colónia de Férias
Clube STELLA MARIS
Centro Social e de Promoção Maria Mãe da Igreja
CERCIIV – Cooperativa para a Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados de Aveiro
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Nazaré
Centro Social Padre José Kentnich
Fundação Prior Sardo
Obra da Providência
CASCI – Costa Nova
Centro Social e Paroquial da Gafanha da Encarnação
Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo

Serviços elétricos da EN – Eletricidade do Norte, S.A.

Assegura a constituição de equipas de reparação expedita das redes de transformação e distribuição de energia elétrica, de acordo com o plano de prioridades elaborado pelo CMPC. Garante a permanência das equipas de técnicos necessários à avaliação dos danos e decisão sobre as medidas imediatas a tomar, com o intuito de reduzir os riscos e restabelecer a normalidade.

Serviços da Lusitânia Gás – Gás Natural

Assegura a constituição de equipas de reparação expedita das redes de distribuição de gás natural, de acordo com o plano de prioridades elaborado pelo CMPC. Garante a permanência das equipas de técnicos necessários à avaliação dos danos e decisão sobre as medidas imediatas a tomar, com o intuito de reduzir os riscos e restabelecer a normalidade.

Juntas de Freguesia

- ✓ Apoiam as ações de instalação e de gestão dos centros de acolhimento provisório e procedem ao registo das famílias e dos munícipes aí instalados;
- ✓ Colaboram na assistência e bem-estar das populações evacuadas para os centros de acolhimento provisório;
- ✓ Colaboram na avaliação e quantificação dos danos;
- ✓ Apoiam o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;
- ✓ Exercem quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.

Comunicação Social

A solicitação da CMPC divulgar avisos e informações às populações, no âmbito da sua missão de serviço público.

Parte III – Áreas de Intervenção

A Parte III destina-se a apresentar as áreas de intervenção básicas da organização geral das operações. Definem-se os procedimentos e instruções de coordenação para as seguintes áreas de intervenção:

- Administração de meios e recursos
- Logística
- Comunicações
- Gestão da informação
- Procedimentos de evacuação
- Manutenção da ordem pública
- Serviços médicos e transporte de vítimas
- Socorro e salvamento
- Serviços mortuários
- Protocolos

1. Administração de meios e recursos

1.1. Prioridade de ação

- Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação quanto às atividades de gestão administrativa e financeira inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos utilizados aquando da ativação do PMEPC Ílhavo.
- Manter atualizada uma Lista de Contactos e moradas de entidades que possam disponibilizar recursos materiais e humanos, que possam vir a ser necessários, durante a Emergência. (**Nota:** A lista dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis, incluindo listas detalhadas e atualizadas das equipas de especialistas em operações de socorro e salvamento, listas de equipamento especial e localização de estabelecimentos diversos que possam dar apoio às operações durante a emergência, estão especificadas na Parte IV – Informação Complementar, Secção III.)
- Manter o registo da evolução da situação.
- Estudar e analisar a situação e propor ao Diretor do Plano as medidas adequadas à crise, nomeadamente a definição de zonas prioritárias.
- Garantir a ligação com as entidades e organismos intervenientes no Plano.

- Difundir às entidades/organismos as instruções/determinações do Presidente.
- Estabelecer ligação com o CDOS de Aveiro para manter a informação da situação e solicitar, se necessário, reforço de meios.
- Elaborar relatórios da situação.

1.2. Estrutura de coordenação e constituição

Nesta área de intervenção atuam:

Coordenador

O Coordenador do SMPC

Constituição

Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo

Representante da GNR

Delegado de Saúde

Delegado da Cruz Vermelha Portuguesa

1.3. Procedimentos

Imputação de Custos

Para satisfação dos encargos resultantes de uma operação de emergência do tipo identificado neste Plano, a Câmara Municipal de Ílhavo criará obrigatoriamente uma Conta Especial de Emergência no Plano e Contas do Município.

A gestão financeira e de custos é assegurada pela CMI, através da Divisão de Administração Geral (DAG). Esta Divisão é responsável por:

- Estabelecer os contactos com entidades fornecedoras;
- Preparar os documentos de despesa e de custos a fim de serem enviados ao operador para ressarcimento.

As despesas realizadas durante as fases de emergência e de reabilitação, designadamente com combustíveis, lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário, equipamento de engenharia, etc, são da responsabilidade dos serviços e agentes de proteção civil e demais entidades intervenientes.

Qualquer entidade requisitante de meios e recursos será responsável pelo ressarcimento das despesas inerentes, exceto quando existir despacho contrário da CMPC.

O pessoal dos serviços, agentes e entidades constantes neste plano, mesmo que requisitado, continua a ser remunerado pelos organismos a que pertencem, nunca podendo ser prejudicado nos seus direitos.

2. Logística

2.1. Prioridade de ação

O objetivo da área de intervenção de Logística é garantir a disponibilização de meios materiais e recursos que venham a ser necessários durante uma Emergência, para apoiar os Agentes de Proteção Civil, nas ações de controlo e mitigação da mesma. Outro objetivo é prestar apoio às populações de modo a garantir o acesso a bens essenciais de sobrevivência e o seu alojamento temporário. Estes meios abrangem os recursos próprios do Serviço Municipal de Proteção Civil ou outros recursos humanos ou materiais, que possam ser requisitados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, quer de entidades públicas, quer instituições de solidariedade social, quer privadas.

Em primeiro lugar, a Área de Intervenção da Logística procurará garantir o apoio na Zona de Apoio e na Zona de Concentração e Reserva do teatro de operações, a todos os intervenientes no PMEPC Ílhavo, nomeadamente:

- Alimentação
- Combustíveis
- Manutenção e reparação de equipamentos
- Transportes, máquinas e equipamentos de auxílio às ações de intervenção
- Material sanitário
- Material de mortuária
- Outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência

Na vertente de apoio logístico às populações para fazer face a um acidente grave ou catástrofe, em primeiro lugar devem ser estabelecidos os meios e entidades responsáveis pela receção e acompanhamento de vítimas e desalojados. Em seguida

serão identificadas as necessidades das populações, de modo a garantir o acesso a bens essenciais de sobrevivência.

Durante a fase de Emergência serão criadas ações para o recrutamento e controlo de pessoal voluntário não especializado, para apoiar as vítimas de um acidente grave na empresa sinistrada.

Para garantir uma rápida reposição da normalidade, na fase de reabilitação, devem ser criados mecanismos e ações destinadas à obtenção de fundos externos, recolha e armazenamento de donativos.

2.2. Estrutura de coordenação e constituição

Nesta área de intervenção atuam:

Coordenador

Delegado do Serviço Municipal de Proteção Civil

Constituição

Delegado do Atendimento Social Integrado

Chefe da Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Ílhavo

Delegado da Capitania do Porto de Aveiro

Delegado da APA - Administração do Porto de Aveiro

Representante das IPSS's

Delegado dos Agrupamentos de Escolas (do Município de Ílhavo)

Delegados de cada Junta de Freguesia do Município

Delegado de Saúde

Delegado da Cruz Vermelha Portuguesa

Delegado do C. N. Escutas

Delegado da Cruz Vermelha Portuguesa

Delegado dos Radioamadores

Delegado da Eletricidade do Norte, S.A.

Delegado da Portugal Telecom, S. A.

Delegado da Lusitaniagás, Companhia de Gás do Centro, S.A.



Forças de Apoio

Câmara Municipal de Ílhavo

Atendimento Social Integrado

Bombeiros Voluntários de Ílhavo

Guarda Nacional Republicana

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo

Capitania do Porto de Aveiro

APA - Administração do Porto de Aveiro

Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré

Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação

Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo

Agrupamentos Horizontais de Escolas do Município

IPSS's

Hospital Infante D. Pedro/Aveiro

EP – Estradas de Portugal, S.A.

EN - Electricidade do Norte, S.A.

Portugal Telecom, S.A.

Lusitaniagás, Companhia de Gás do Centro, S.A.

Cruz Vermelha Portuguesa

2.3. Procedimentos

As necessidades de apoio logístico são apresentadas pelos SMPC à CMPC que diligencia a sua disponibilização com base em critérios de urgência e indispensabilidade. A distribuição é efetuada pelos processos mais expeditos e entregue nos locais definidos previamente.

O Serviço Municipal de Proteção Civil coordenará e supervisionará as ações das Entidades e Organismos de Apoio, que o Diretor do Plano considere necessárias, em função da situação no terreno (populações afetadas e tipo de necessidades a garantir).

O Diretor do Plano aprovará e assinará as requisições de materiais apresentados pelos elementos do Serviço Municipal de Proteção Civil.

O Diretor do Plano entrará em contacto com o CDOS de Aveiro e solicitará a presença de meios, quer materiais, quer humanos, que considere essenciais para a mitigação de uma emergência.

O Serviço Municipal de Proteção Civil mantém atualizada uma Lista de Contactos e moradas de entidades que possam disponibilizar recursos materiais e humanos, que possam vir a ser necessários, durante a Emergência.

O Serviço Municipal de Proteção Civil, submete ao Diretor do Plano a requisição de meios materiais e recursos humanos, necessários à persecução das operações de socorro e intervenção e, de apoio logístico às populações.

Após aprovação, o Serviço Municipal de Proteção Civil, efetuará os contactos com entidades externas, no sentido de requisitar e/ou solicitar a presença de meios materiais e recursos humanos, necessários à persecução das operações de socorro e intervenção.

O Serviço Municipal de Proteção Civil, com a colaboração das Juntas de Freguesia deverá identificar necessidades de recursos materiais (alimentação e alojamento), durante o desenrolar das operações de mitigação da Emergência, a fornecer ao pessoal voluntário que o deseje, e não seja alvo de ressarcimento por parte de outro organismo.

2.3.1. Apoio logístico às forças de intervenção

No início das operações o Serviço Municipal de Proteção Civil estima o número de elementos dos Agentes de Proteção Civil envolvidos no controlo da Emergência.

Se se prever uma ação prolongada no tempo, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo deverá garantir uma área de repouso, na Zona de Concentração e Reserva, para os Agentes de Proteção Civil e outros meios envolvidos.

O apoio logístico às Forças de Intervenção envolvidas no controlo e mitigação de uma emergência compreende um conjunto de tarefas essenciais ao desenvolvimento das missões dos Grupos de Atuação, em diversas áreas, nomeadamente:

Alimentação, Alojamentos e Agasalhos

A alimentação e alojamento do pessoal das Entidades e Organismos intervenientes nas operações serão a cargo das mesmas entidades/organismos.

A alimentação e alojamento do pessoal voluntário, que o deseje, serão a cargo do SMPC.

Estes procedimentos vigorarão enquanto outros não forem determinados pela CMPC.

Combustíveis e Lubrificantes

São obtidos no mercado local (ou em local designado pelo SMPC) pelas Entidades e Organismos intervenientes, através de guia de fornecimento.

Transportes

O Transporte do pessoal das Entidades e Organismos intervenientes nas operações serão a cargo das mesmas entidades/organismos.

Material Diverso

O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido dos SMPC.

2.3.2. Apoio logístico às populações

O apoio logístico às populações é garantido pelo SMPC e pelas entidades de apoio, que sejam convocadas pelo Diretor do Plano.

Alimentação, Alojamentos e Agasalhos

A alimentação, abrigo provisório e agasalho das populações evacuadas serão encargo do SMPC através de verbas superiormente disponibilizadas para o efeito.

As IPSS's e os Agrupamentos Escolares disponibilizam as suas instalações para fins de assistência humanitária e criação de Centros de Alojamento de pessoas.

Os locais destinados a centros de alojamento devem estar providos de condições mínimas de apoio quanto a dormidas, alimentação e higiene pessoal, bem como de acessos e estacionamento, já que a movimentação das populações pode ser feita,

prioritariamente através das viaturas pessoais. A localização das instalações adequadas a constituírem Centros de Alojamento de Populações e áreas de apoio às populações encontram-se detalhados na Parte IV – Informação Complementar, Secção III-1 e assinalados no Mapa dos Locais de Apoio na Cartografia.

Nota: Estes locais poderão também funcionar como pontos de reunião destinados ao controlo dos residentes para despiste de eventuais desaparecidos, devem ser ativados por decisão do diretor do plano em função da localização das áreas evacuadas e das suas condições de utilização.

Estes procedimentos vigorarão enquanto outros não forem determinados pela CMPC.

Material Sanitário

Este material está a cargo das Entidades e Organismos componentes dos grupos intervenientes no acidente. Poderão ser constituídos nas instalações do Centro de Saúde e das forças de socorro postos de fornecimento de material sanitário, através de requisição, devendo os pedidos dar entrada na CMPC.

Serviços Técnicos

Serão estabelecidos planos de atuação dos serviços técnicos no âmbito da reabilitação dos serviços mínimos essenciais. O SMPC garantirá o contacto e requisição dos piquetes de urgência e equipas de técnicos dos serviços públicos ou privados, nomeadamente fornecedores de Água, Energia Elétrica, Gás Canalizado e Telecomunicações, de modo a garantir serviços provisórios e repor a normalidade o mais breve possível.

3. Comunicações

3.1. Prioridade de ação

O objetivo da área de intervenção de Comunicações é garantir o estabelecimento ou reforço das comunicações entre o Diretor do Plano, o Posto de Comando Operacional, os Agentes de Proteção Civil e outras Entidades e Organismos que venham a intervir no PMEPC Ílhavo.

3.2. Estrutura de coordenação e constituição

Nesta área de intervenção atuam:

Coordenador

O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo

Constituição

SMPC

Destacamento Territorial de Aveiro da Guarda Nacional Republicana

Polícia Marítima

Gabinete de Comunicação

Serviços de Segurança privados

Agrupamento de Escuteiros

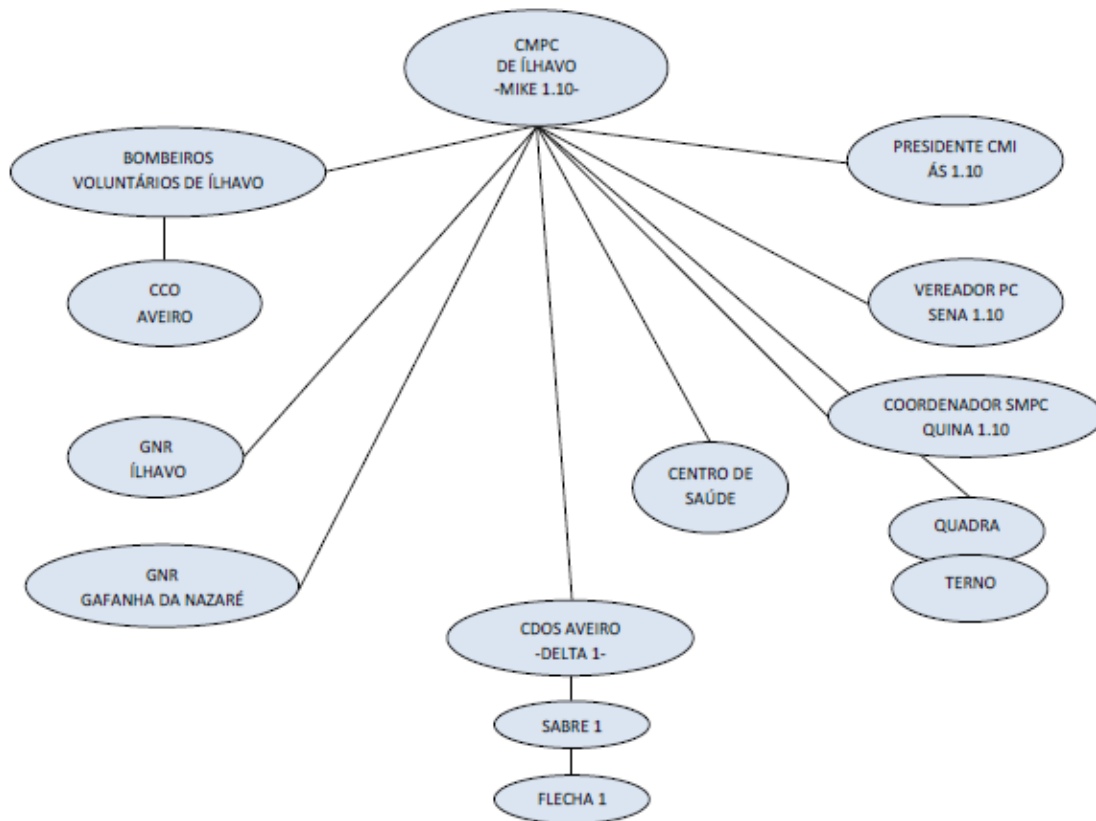
3.3. Procedimentos

O sistema de comunicações operacionais de Proteção Civil visa assegurar as ligações entre os serviços, agentes, entidades e organizações de apoio que participam nas atividades previstas no PMEPC Ílhavo.

O sistema de comunicações do PMEPC Ílhavo utiliza os meios das telecomunicações públicas e privadas, sendo:

- As de uso público: telefones e telefax.
- As privadas: rede REPC e rede ROB, rede rádio da GNR, rede rádio da Polícia Marítima, rede rádio do Município e rede de radioamadores.
- As entidades públicas e privadas em situações de emergência ou exercícios integram-se no Plano Municipal de Telecomunicações de Emergência do PMEPC Ílhavo:

No *briefing* inicial do Posto de Comando Operacional, será discutido e comunicado a todos os participantes, o Plano de Comunicações, assim como os canais e frequências de rádio a utilizar. As comunicações entre os diversos intervenientes (Agentes de Proteção Civil, entidade e organismos de Apoio), o Diretor do Plano e o Comandante dos Bombeiros Voluntários Ílhavo, responderão de acordo com o seguinte esquema:



Ao ser notificado de uma emergência, o Diretor do Plano entrará em contacto com o Coordenador do SMPC via telemóvel ou rádio portátil, de forma a comunicar ou obter confirmação do sinistro.

A pedido do Diretor do Plano ou do Coordenador do SMPC, os elementos do SMPC devem contactar os elementos e recursos indispensáveis à logística e combate ao sinistro, através da rede telefónica móvel.

As comunicações nos locais de intervenção de combate ao sinistro entre os diferentes Agentes de Proteção Civil, os seus coordenadores e o Coordenador do SMPC serão feitas oralmente ou, na ausência deste, via rádio.

Os radioamadores licenciados podem ser chamados a colaborar no sistema de comunicações operacionais de apoio ao PMEPC Ílhavo, sob a coordenação da equipa funcional de comunicações e aviso do SMPC.

Em caso de necessidade, será montado um serviço de estafetas, a guarnecer pela Guarda Nacional Republicana, Polícia Marítima, e pelos agrupamentos do Município de Ílhavo do Corpo Nacional de Escutas (CNE).

O Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal garante a divulgação da informação que a CMPC estabeleceu como adequada, pelos meios de comunicação social e população em geral.

4. Gestão da informação

4.1. Prioridade de ação

- Definir um conjunto de procedimentos e interligação entre os Agentes de Proteção Civil mobilizados para as áreas afetadas por um sinistro, de modo a informar rápida e eficazmente as populações sobre quais as medidas de autoproteção adequadas a tomar.
- Garantir que toda a informação entre os intervenientes no Plano de Emergência Externo é adequada e foi claramente transmitida, de modo a que cada Agente de Proteção Civil ou Organismo externo tenha conhecimento do cenário de acidente correspondente à Emergência. A adequada Gestão da Informação permitirá Diretor do Plano de Emergência Externo tomar as decisões adequadas a cada situação, durante a evolução do cenário de acidente. A forma e o tipo de informação a prestar às populações afetadas contribuirá para o controlo geral da situação e evitará o pânico, reduzindo as consequências e os danos sobre a saúde das populações.
- Garantir a divulgação periódica (quando se justifique) à população e órgãos de comunicação social, do ponto de situação.

A gestão da informação de emergência deverá dividir-se em três grandes componentes:

- Gestão de informação entre as entidades atuantes nas operações,
- Gestão da informação às entidades intervenientes do Plano,
- Informação pública.

4.2. Estrutura de coordenação e constituição

Nesta área de intervenção atuam:

Coordenador

O Vereador ou o Responsável pela Proteção Civil Municipal

Constituição

Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal

SMPC

Meios de Comunicação Social

Bombeiros Voluntários de Ílhavo

Cruz Vermelha

4.3. Procedimentos

4.3.1. Gestão de informação entre as entidades atuantes nas operações

No que respeita à informação entre as entidades atuantes, são previstas no Plano as seguintes formas de recolha e tipo de informação relativo a:

- ✓ Pontos de situação e perspetivas de evolução futura;
- ✓ Cenários e resultados de modelos de previsão;
- ✓ Dados ambientais e sociais;
- ✓ Outras informações,

conscientes de que este conjunto de informação permitirá adequar recursos e gerir de forma mais equilibrada a utilização das equipas de resposta, potenciando a sua ação.

Deverão por isso ser considerados os respetivos procedimentos e instruções de coordenação, bem como os meios e as responsabilidades dos serviços, agentes de Proteção Civil, organismos e entidades de apoio:

O Serviço Municipal de Proteção Civil deverá recolher e deslocar para o PCO, a documentação necessária ao desenvolvimento e tomada de decisões no âmbito do Plano, nomeadamente:

- Cartografia
- Inventário de meios e recursos
- Lista de contactos

- Modelos de relatórios e requisições
- Modelos de comunicados
- Lista de controlo de atualizações do plano

O CGO convoca os Agentes de Proteção Civil adequados à situação, para se dirigirem ao PCO estabelecido, informando-os sobre:

- ✓ Natureza do acidente grave ou catástrofe
- ✓ Danos e/ou vítimas previstos

O CGO regista as informações prestadas pelo Responsável de Segurança da empresa sinistrada.

A CMPC garante que todas as informações do presente Plano se encontram disponíveis no Posto de Comando Operacional.

4.3.2. Gestão de informação entre as entidades intervenientes do Plano

Em relação à gestão da informação às entidades intervenientes, deverão constar os procedimentos e instruções de coordenação para assegurar a notificação e passagem de informação às entidades intervenientes do Plano, designadamente autoridades, agentes de Proteção Civil, organismos e entidades de apoio. Tal fluxo de informação destina-se a assegurar que todas as entidades mantêm níveis de prontidão e envolvimento.

O CGO:

- Deverá obter informações sobre a evolução da Emergência e as Medidas de Mitigação desenvolvidas até ao momento, número de vítimas e danos materiais ou ambientais registados
- Prestar todas as informações disponíveis relativamente ao sinistro, aos Agentes de Proteção Civil
- Registrar todas as informações discutidas e a definição de cenários e resultados de modelos de previsão da evolução do sinistro, decorrente do *briefing* inicial, no PCO.
- Informar o Diretor do Plano sobre o ponto de situação e perspetivas de evolução futura do acidente

Os elementos do SMPC, escolhidos pelo CGO:



- Mantêm uma lista atualizada de Contactos e moradas de entidades que possam disponibilizar recursos humanos ou materiais
- Registam o número estimado de elementos dos Agentes de Proteção Civil envolvidos no controlo da Emergência
- Anotam todos os acontecimentos relativos a comunicações: a hora a que são efetuados os contactos e a receção de chamadas externas, conteúdo da comunicação
- Mantêm e arquivam toda a documentação que venha a ser desenvolvida durante a Ativação do PMEPC Ílhavo

A CMPC solicita periodicamente um ponto de situação do evoluir do sinistro, junto do CGO e regista a informação.

4.3.3. Gestão de informação pública

Em relação à vertente de informação pública deverá ser definida a forma como a população deve ser avisada e mantida informada durante a ocorrência, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes. Os procedimentos a estabelecer devem ser claros quanto à utilização de equipamentos sonoros ou outros para aviso das populações.

Estão previstos os procedimentos de informação periódica aos órgãos de comunicação social, a levar a cabo pelo Diretor do Plano ou pelo Gabinete de Informação Pública.

Os Agentes de Proteção Civil deverão impedir qualquer fuga de informação para o exterior e limitar a captação de imagens ou sons por parte dos Meios de Comunicação Social para além do estabelecido pelo Gabinete de Comunicação.

O Diretor do Plano discute e aprova toda a informação prestada a entidades/pessoas externas, com a CMPC, com o Gabinete de Comunicação e com o CGO. Prepara a informação escrita, e se possível e entendido como útil, informação fotográfica para distribuição aos órgãos de Comunicação Social.

Perante a situação de emergência, pelo menos uma vez por dia e sempre que se justifique, o Diretor do Plano ou o Gabinete de Informação Pública deve prestar, aos órgãos de comunicação social, informação do tipo:

- ✓ Ponto de situação



- ✓ Ações em curso
- ✓ Áreas de acesso restrito
- ✓ Medidas de autoproteção
- ✓ Locais de reunião
- ✓ Locais de acolhimento provisório ou assistência
- ✓ Números de telefone e locais de contacto para informações
- ✓ Receção de donativos
- ✓ Inscrição para serviço voluntário
- ✓ Instrução de regresso de populações evacuadas

de acordo com o Modelo de Comunicado apresentado no Cap. IV, Secção III-3.

O SMPC é responsável pela elaboração e divulgação junto da população suscetível de ser afetada, das medidas de autoproteção e o comportamento a adotar em caso de acidente.

Numa situação de acidente grave ou catástrofe é fundamental divulgar avisos e manter a população informada durante a ocorrência, de modo a que possa cumprir as instruções das autoridades e adotar as medidas de auto proteção mais convenientes.

As informações sobre as medidas de autoproteção a tomar pela população devem ser simples, claras, objetivas.

A comunicação das medidas de autoproteção às populações é efetuada, de acordo com indicações do Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal, através de sistemas de megafonia ou sistema porta-a-porta, nomeadamente, no caso de estabelecimentos de ensino, lares de idosos e recintos públicos, das áreas potencialmente afetadas.

O Serviço Municipal de Proteção Civil deverá disponibilizar uma linha telefónica de emergência, pertencente à rede pública para chamadas de emergência das populações.

Deve assegurar, em articulação com a ANPC (CDOS Aveiro) e com os Bombeiros Voluntários de Ílhavo, que todas as pessoas e todos os estabelecimentos públicos suscetíveis de serem afetados por um acidente grave sejam regularmente informados sobre as medidas de autoproteção a tomar e o comportamento a adotar em caso de acidente.

5. Procedimentos de evacuação

5.1. Prioridade de ação

As prioridades para a área de intervenção de Evacuação são garantir a segurança de pessoas em locais afetados por danos sérios em estruturas e, facilitar as operações na Zona do Sinistro, ao deslocar os ocupantes das áreas afetadas, para áreas onde possam permanecer em segurança, sem prejudicar as medidas de mitigação da Emergência.

5.2. Estrutura de coordenação e constituição

Nesta área de intervenção atuam:

Coordenador

O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo

Constituição

SMPC

Bombeiros Voluntários de Ílhavo

Destacamento territorial da GNR

Capitania do Porto de Aveiro

Cruz Vermelha

Agrupamentos de escolas do Município

IPSS's

Agrupamentos de Escuteiros

5.3. Procedimentos

São, neste capítulo, estabelecidos os procedimentos e instruções de coordenação, e as responsabilidades dos serviços, agentes de Proteção Civil, organismos e entidades de apoio, associados às operações de evacuação e movimentação das populações. A evacuação de determinada área afetada por uma situação de risco é validada pelo Diretor do Plano.

A Evacuação Geral da Zona do Sinistro é decretada sempre que a presença de pessoas nos locais afetados possa pôr em risco as suas vidas ou, que a sua presença possa prejudicar as ações de socorro e controlo do sinistro.

Nesta situação, o Diretor do PEE deverá informar o CGO, de modo a estabelecer um Ponto de Concentração e iniciar as ações de evacuação.

A movimentação de populações até aos locais de concentração e abrigos será feita com o apoio das forças de segurança.

A definição dos locais de concentração que servirão de abrigos temporários ou de longa duração, será feita de acordo com a localização das áreas afetadas pelos sinistros, preferencialmente espaços abertos, como sejam os campos de futebol, ou então outros espaços fechados, amplos, como por exemplo as escolas, as igrejas, os pavilhões gimnodesportivos, os edifícios das associações culturais e desportivas. Estes podem ser:

- Campo de grandes jogos da Gafanha da Encarnação
- Campo de grandes jogos da Gafanha do Carmo
- Complexo Desportivo da Gafanha da Nazaré
- Escolas EB 2,3 do Município

NOTA: A lista de localização de estabelecimentos diversos que possam dar apoio às operações durante a emergência, estão especificadas na Parte IV – Informação Complementar, Secção III.

O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pelas forças de segurança.

6. Manutenção da ordem pública

6.1. Prioridade de ação

A primeira prioridade da área de intervenção de Manutenção da Ordem Pública é prevenir distúrbios e acontecimentos que possam prejudicar as ações dos Agentes de Proteção Civil e Entidades Externas envolvidas numa Emergência.

Pretende-se igualmente assegurar a limitação do acesso às zonas do sinistro e de apoio, o controlo de acesso às áreas afetadas e controlo de tráfego, e a segurança das infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil.

Para o efeito, as forças de segurança no local deverão enquadrar as operações de evacuação, orientando as populações para os locais de concentração definidos,

procedendo à abertura dos corredores de circulação de emergência e dos itinerários de evacuação, após comunicarem a Evacuação às Equipas de Emergência dos Estabelecimentos vizinhos, a todos os ocupantes da Zona do Sinistro e aos ocupantes de edifícios e áreas afetadas.

As forças de segurança deverão manter a ordem pública e tranquilizar as pessoas no Ponto de Concentração, para onde se dirigem após realizarem rondas de controlo de cada zona sinistrada, assegurando-se de que todos os ocupantes foram evacuados.

Outra função da Manutenção de Ordem Pública é impedir qualquer fuga de informação para o exterior e limitar a captação de imagens ou sons ao estabelecido pelo Diretor do Plano ou do Gabinete de Informação Pública.

6.2. Estrutura de coordenação e constituição

Coordenador

O Comandante do Destacamento Territorial da GNR

Constituição

SMPC

Bombeiros Voluntários de Ílhavo

Destacamento Territorial da GNR

Segurança Privada

Cruz Vermelha

Agrupamentos de escolas do Município

IPSS's

Agrupamentos de Escuteiros

6.3. Procedimentos

São aqui estabelecidos os procedimentos e instruções de coordenação destinados a assegurar a manutenção da ordem pública, a limitação do acesso às zonas de sinistro e de apoio assim como a segurança das infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de Proteção Civil (tais como instalações dos agentes de Proteção Civil, hospitais, escolas, etc).

O acesso às zonas de sinistro e de apoio fica limitado às forças de intervenção, organismos e outras entidades, através da criação de barreiras e outros meios de controlo, devendo as forças de segurança contar com a colaboração dos serviços e entidades especializadas:

- Definir um perímetro de segurança de modo a limitar o acesso ao Teatro de Operações, apenas aos meios que tenham sido convocados para o local.
- Sinalizar a área do Teatro de Operações, com pilaretes, fitas sinalizadoras ou barreiras.
- Disponibilizar os efetivos necessários para condicionar o trânsito nas imediações da zona afetada.
- Interromper, condicionar e orientar a circulação de viaturas na estrada, no caso de ocorrerem danos nas estradas.
- Desenvolver ações necessárias à abertura de corredores de circulação de emergência, controlo de acesso às áreas afetadas e controlo de tráfego, para garantir a segurança das pessoas a evacuar.
- Dirigir os ocupantes das zonas a evacuar até ao local de Concentração.
- Manter a ordem pública e tranquilizar as pessoas, no Ponto de Concentração, Zonas de Abrigo definidas e Unidades Hospitalares.
- Limitar as informações a prestar às pessoas evacuadas ao estritamente definido pela Chefia.

Os procedimentos com vista à segurança das instalações críticas devem prever o destacamento de pessoal das forças de segurança. Para os estabelecimentos industriais e comerciais, os procedimentos a adotar podem prever o recurso a empresas de segurança privadas da especialidade, cujos vigilantes se devem apresentar uniformizados, à responsabilidade dos respetivos empresários:

- Contactar o CGO a confirmar a Autorização do acesso à Zona de Apoio ou do Sinistro
- Em caso de acesso autorizado, encaminhar os elementos de entidades ou organismos externos que tenham sido convocados para prestar apoio à Emergência, para o local designado pelo CGO.

Consoante o âmbito territorial do plano, poderá ser previsto o recolher obrigatório e o patrulhamento pelas forças de segurança nas zonas evacuadas, com vista a impedir

roubos e pilhagens, incluindo a possibilidade de detenção de todos os indivíduos aí encontrados sem autorização.

7. Serviços médicos e transporte de vítimas

7.1. Prioridade de ação

O objetivo da área de intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas é definir critérios de tratamento a vítimas dos acidentes graves e providenciar a prestação de primeiros socorros ou acompanhar e encaminhar as mesmas para as unidades hospitalares.

- Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as unidades de saúde.
- Planear e estudar as ações de evacuação secundárias das vítimas entre os postos de triagem e de socorros e outras de saúde mais diferenciadas, bem como a evacuação de hospitais.
- Coordenar as ações de saúde pública.
- Estabelecer áreas de triagem das vítimas.
- Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos Médicos Avançados.
- Assegurar a montagem, organização e funcionamento de hospitais de campanha.
- Determinar os hospitais de evacuação.
- Implementar um sistema de registo de vítimas desde o teatro de operações até à unidade de saúde de destino.
- Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e /ou permanentes.
- Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro.
- Organizar o fornecimento de recursos médicos.

7.2. Estrutura de coordenação e constituição

Nesta área de intervenção atuam:

Coordenador

Delegado do Centro de Saúde de Ílhavo

Constituição

Bombeiros Voluntários de Ílhavo

Centro de Saúde de Ílhavo

Hospital Infante D. Pedro de Aveiro

Guarda Nacional Republicana

Cruz Vermelha Portuguesa

INEM

7.3. Procedimentos

O chefe da primeira equipa de intervenção deverá identificar e informar o Coordenador da Área de Intervenção relativamente à quantidade previsível de meios complementares necessários para triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária das vítimas. Compete assim ao Delegado de Saúde a identificação dos meios a solicitar e, em coordenação com o INEM, o estabelecimento da ligação aos hospitais de evacuação, prestando as informações pertinentes sobre o tipo de ocorrência e o número potencial de vítimas.

O INEM, através de meios próprios enviados para o local, pode montar e gerir postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita articulação com o Diretor do Plano.

Os Postos de Triagem de Vítimas e os Postos Médicos Avançados são instalados próximos da Zona de Sinistro, em locais seguros, a definir pelo CGO, sendo as vítimas posteriormente evacuadas para o Hospital.

NOTA: A localização dos vários postos de triagem de vítimas que possam dar apoio às operações durante a emergência, estão assinalados no Mapa dos Locais de Apoio na Cartografia).

Evacuação e Tratamento Hospitalar

Será utilizado o Hospital Infante D. Pedro (Aveiro), reforçado eventualmente com o apoio dos Centros de Saúde e postos de socorro instalados nas Extensões de Saúde do Município, ou outros montados pelo INEM ou Cruz Vermelha Portuguesa.

8. Socorro e salvamento

8.1. Prioridade de ação

O objetivo da área de intervenção de Socorro e Salvamento é definir critérios e medidas de mitigação de uma Emergência, nomeadamente através de ações de socorro, busca e salvamento de vítimas, extinção de incêndios, o escoramento de estruturas, o resgate ou desencarceramento de pessoas, a contenção de fugas e derrames de produtos perigosos.

8.2. Estrutura de coordenação e constituição

Nesta área de intervenção atuam:

Coordenador

O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo

Constituição

SMPC

Bombeiros Voluntários de Ílhavo

Capitania do Porto de Aveiro

Cruz Vermelha

8.3. Procedimentos

Em caso de danos em infraestruturas de serviço público, em edifícios ou danos em estradas, o Diretor do Plano, notificará meios de intervenção necessários.

Os Agentes de Proteção Civil fazem a verificação da Zona de Sinistro, e procede à remoção de escombros, desencarceramento e libertação de pessoas, e combate a incêndios, caso necessário.

O SMPC providencia a presença de máquinas ou outros meios mecânicos para auxiliarem a remoção de materiais, assim como convoca a presença de técnicos com competência para avaliar o grau de danos graves em estruturas e o nível de segurança.

Os Agentes de Saúde atuam em caso de feridos segundo os procedimentos descritos em 7.3. desta secção.

9. Serviços mortuários

9.1. Prioridade de ação

O objetivo da área de intervenção de Serviços Mortuários é definir critérios de atividades de recolha e reunião de vítimas mortais, instalação de morgues provisórias para identificação e reconhecimento de vítimas mortais e sepultamento de emergência.

9.2. Estrutura de coordenação e constituição

Nesta área de intervenção atuam:

Coordenador

O Comandante do Destacamento Territorial da GNR

Constituição

Delegado de Saúde

SMPC

Bombeiros Voluntários de Ílhavo

9.3. Procedimentos

As atividades de recolha e reunião de vítimas mortais são da responsabilidade das forças de segurança em articulação com a Autoridade de Saúde, cuja instalação de morgues provisórias, para identificação e reconhecimento de vítimas mortais e sepultamento de emergência, deverá ser feita em estreita colaboração com o Instituto Nacional de Medicina Legal (INML). É da responsabilidade do Delegado de Saúde e da sua equipa, com o apoio das entidades competentes:

- Numerar.
- Identificar.

- Escolher o local de armazenamento de cadáveres, caso seja necessário.
- Informar o CGO, sempre que seja possível, o número de mortos e a sua distribuição geográfica.
- Informar a CMPC de qualquer situação que ponha em risco a saúde pública da população.
- Estabelecer locais de reunião de mortos nomeadamente nos Cemitérios das Freguesias, ou noutro local a definir posteriormente, consoante o número de vítimas mortais e localização do sinistro, com a colaboração das Juntas de Freguesia e entidades competentes.

A GNR colabora nas ações de mortuária, recolhendo e guardando os espólios de falecidos e informando as Listas de Desaparecidos.

As equipas do Instituto Nacional de Medicina Legal, chamadas ao local de reunião de vítimas mortais identificam e entregam os corpos para serem sepultados.

Os locais de reunião de vítimas mortais devem ser em instalações onde haja um piso em espaço aberto, plano e fácil de limpar, com boa drenagem, boa ventilação natural, provido de água corrente e energia elétrica. Deverão ainda ser tidas em conta as acessibilidades, as comunicações, a privacidade, a disponibilidade e as facilidades de segurança.

As instalações mais indicadas para locais de reunião de vítimas mortais são hangares, terminais de camionagem, centros de lazer, parques de estacionamento cobertos, armazéns, associações culturais e desportivas e edifícios similares. Os locais que servirão para o sepultamento de emergência são os cemitérios das Freguesias:

- Ílhavo
- Vale de Ílhavo
- Gafanha da Nazaré
- Gafanha da Encarnação
- Gafanha do Carmo

A determinação será feita em função da proximidade do sinistro relativamente à localização dos cemitérios e em função das suas disponibilidades.

NOTA: A localização dos cemitérios está especificada na Parte IV – Informação Complementar, Secção III., e assinalados no Mapa dos Locais de Apoio na Cartografia)

10. Protocolos

Foram estabelecidos vários protocolos de cooperação em termos de cedência de equipamentos, de apoio logístico, de comunicações e apoio social, entre a Câmara Municipal de Ílhavo e diversos agentes de Proteção Civil, organismos e entidades de apoio, públicas e privadas:

- Protocolo de cedência de equipamento entre AHBVI – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo e a CMI
- CMI/ AHBVI – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo
- Protocolo do Projeto PIAR (plataforma de Informação Através de RDS) - Uso e Manutenção de Painéis de Informação Alfanuméricos entre a Cooperativa Cultural e Recreativa da Gafanha da Nazaré e a CMI
- Protocolo de Colaboração entre a DRGF (Direção Geral de Recurso Florestais) e Municípios de Vagos, Oliveira do Bairro e Ílhavo – Funcionamento do Gabinete Técnico Florestal.
- CMI/ DRAOT-Centro – Rede de Monitorização da Qualidade do Ar

Social

- CMI/Corpo de Escutas – Agrupamentos de Escuteiros
- CMI/Centro Paroquial de Assistência e Formação D. Manuel Trindade Salgueiro
- CMI/Centro Paroquial da Gafanha da Encarnação
- CMI/Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Nazaré
- CMI/Cooperativa para a Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados de Aveiro
- CMI/Fundação Prior Sardo
- CMI/Obra da Providência
- CMI/Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo
- CMI/Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo

Página em branco

Parte IV – Informação Complementar

Secção I

1. Organização geral da Proteção Civil em Portugal

1.1. Estrutura da Proteção Civil

Nos termos do disposto no Artigos 31.º e 32.º da Lei n.º 27/2006, respetivamente, compete à Assembleia da República, por um lado, o enquadramento e a fiscalização da execução da política de proteção civil, ao passo que ao Governo é cometida a condução dessa mesma política. O Primeiro-Ministro é o responsável pela direção da política da proteção civil, podendo delegar essas competências no Ministro da Administração Interna. Por sua vez, e na dependência deste, existe a Autoridade Nacional de Proteção Civil, cuja missão consiste, sumariamente, em planear, coordenar e executar a referida política de proteção civil. O órgão de condenação nacional nesta matéria é a Comissão Nacional de Proteção Civil. No nível distrital, ao qual se situa o presente PDE, o responsável dessa política é o Governador Civil (Artigo 34.º da Lei n.º 27/2006). O órgão de coordenação em matéria de proteção civil no Distrito é a Comissão Distrital de Proteção Civil.

No nível municipal, a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) é o órgão de coordenação em matéria de proteção civil e é presidida pelo Presidente da Câmara e constituída pelo COM, representantes dos vários agentes de proteção civil: Bombeiros Voluntários de Ílhavo, GNR, Delegações de Saúde, representantes de serviços de segurança social e solidariedade e outras entidades. As competências são em tudo semelhantes às competências da Comissão Distrital de Proteção Civil, adequadas à realidade e dimensão do município. De acordo com a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) é o serviço responsável pela prossecução das atividades de proteção civil no âmbito municipal. O SMPC é presidido pelo Presidente da Câmara, com faculdade de delegação no vereador com o pelouro da Proteção Civil. São competências deste serviço assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, acompanhar a elaboração e atualização dos planos municipais de emergência, propor medidas de segurança face aos riscos

existentes no município, divulgar e tratar as informações relativas à proteção civil, promover atividades de sensibilização, realizar exercícios e simulacros de emergência entre outras competências.

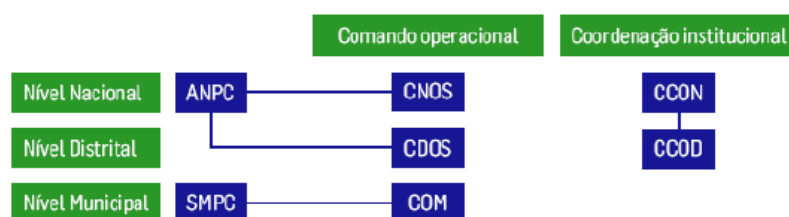
Estrutura da Proteção Civil *



1.2. Estrutura das operações

O enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil de âmbito municipal é o constante na Lei de Bases da Proteção Civil. A estrutura das operações deve obedecer à legislação aplicável do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), de acordo com o esquema seguinte. Relativamente ao nível municipal a estrutura das operações está definida na Lei nº65/2007 de 12 de novembro.

Estrutura das Operações **



* de acordo com a Lei de Bases de Proteção Civil (Lei nº 27/2006)

** de acordo com a Lei nº 65/2007 e Decreto-Lei nº 134/2006

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil

CCON – Centro de Coordenação Operacional Nacional

CDPC – Comissão Distrital de Proteção Civil

CNOS – Comando Nacional de Operações de Socorro

COM – Comandante Operacional Municipal

SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil

CCOD – Centro de Coordenação Operacional Distrital

CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro

CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil

CNPC – Comissão Nacional de Proteção Civil

MAI – Ministro da Administração Interna

2. Mecanismos da estrutura de Proteção Civil

2.1. Composição, convocação e competências da Comissão Municipal de Proteção Civil

Constituição da CMPC:

- O Presidente da Câmara Municipal, como responsável municipal da política de Proteção Civil, que preside;
- O Comandante Operacional Municipal (COM);
- O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo;
- O Comandante do Destacamento Territorial de Aveiro da Guarda Nacional Republicana;
- O Diretor do Centro de Saúde de Ílhavo;
- O Diretor do Hospital de Aveiro;
- Um Representante dos Serviços de Segurança Social e Solidariedade;
- O Vereador com competências delegadas na matéria;
- O Capitão do Porto de Aveiro;
- Técnicos escolhidos pelo Presidente da Câmara que, pela sua competência e experiência em relação à temática da Proteção Civil, possam aconselhar e colaborar quer na fase de prevenção, quer na de treino e, essencialmente, na fase de socorro.

Os técnicos não integram a CMPC em regime de permanência e serão chamados a colaborar consoante as matérias em discussão.

Convocação da CMPC: é da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal sendo o modo de convocação o mais adequado à situação existente. A convocatória será feita por escrito com antecedência de 15 dias. Em caso de emergência ou na sua iminência a CMPC será convocada extraordinariamente recorrendo ao contacto telefónico.

Competências da CMPC:

- ✓ Acionar a elaboração, acompanhar a execução e remeter para aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC) o PMEPC e outros planos de emergência;
- ✓ Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de Proteção Civil que sejam desenvolvidas, a nível municipal, pelos agentes públicos;
- ✓ Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique;
- ✓ Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de Proteção Civil.
- ✓ Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionem, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de Proteção Civil;
- ✓ Difundir comunicados e avisos à população, entidades e instituições, incluindo a comunicação social.

2.2. Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta

Declaração de Alerta

Lei n.º 27/2006, Art.º 13.º

Compete ao Presidente da Câmara Municipal declarar a situação de alerta de âmbito municipal

Cabe ao Governador Civil declarar a situação de alerta, no todo ou em parte do seu âmbito territorial, precedida de audiência, sempre que possível, dos Presidentes das Câmaras Municipais dos municípios abrangidos

O Ministro da Administração Interna pode declarar a situação de alerta para a totalidade do território nacional ou com o âmbito circunscrito a uma parcela de território nacional

Inicialmente, importa conhecer os fenómenos que motivam a declaração de situação de alerta. O artigo 3.º da Lei n.º 27/2006 (Lei de Bases da Proteção Civil) define da seguinte forma:

Acidente Grave é um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, suscetível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou ambiente.

Catástrofe é o acidente grave ou a série de acidentes graves suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vítimas, afetando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em áreas ou na totalidade do território nacional.

O n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 27/2006 define que a situação de alerta pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de algum ou alguns dos acontecimentos acima referidos, (acidente grave e/ou catástrofe) é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação.

A situação de alerta é declarada de acordo com os critérios de Pré-Emergência ou Emergência Parcial, definidos previamente na Secção I-7.2. deste Plano.

Ao nível municipal, a competência para declaração de alerta, cabe, de acordo com o artigo 13º da Lei n.º 27/2006, ao Presidente da Câmara Municipal.

O artigo 14º da mesma Lei refere que o ato que declara a situação de alerta menciona expressamente:

- A natureza do acontecimento que originou a situação declarada;
- O âmbito temporal e territorial;
- A estrutura de coordenação e controlo dos meios e recursos a disponibilizar.

Relativamente ao âmbito material da declaração de alerta, o artigo 15º da mesma Lei, refere que para além das medidas especialmente determinadas pela natureza da ocorrência, a declaração de situação de alerta dispõe expressamente sobre:

- A obrigatoriedade de convocação, consoante o âmbito, das comissões municipais, distritais ou nacional de proteção civil;
- O estabelecimento dos procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar;
- O estabelecimento das orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança;
- A adoção de medidas preventivas adequadas à ocorrência.

Ao **nível Municipal**, existem 3 níveis de emergência definidos:

- **Pré-emergência**: Ativado quando exista risco de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.
- **Emergência parcial**: Ativado quando da evolução negativa da situação anterior; entrada em estado de prevenção da SMPC.

- Emergência geral: Ativado quando da evolução negativa da situação anterior; ativação da CMPC que decidirá a ativação do PMEPC / PEE.

O PMEPC Ílhavo é ativado quando a gravidade de um acidente é tal que se verifique que seja razoável esperar que, pela sua natureza, possa conduzir a um acidente grave ou catástrofe e que este possa afetar área superior a 10% do território municipal. Esta situação pode ficar a dever-se a danos em infraestruturas públicas, estabelecimentos industriais e efeitos sobre as pessoas, em que se possam verificar algumas hospitalizações, retirada de pessoas por um período de vinte e quatro horas, a necessidade de algum pessoal técnico externo, pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros, alguma perda financeira, com a possibilidade de evoluir para uma situação de número elevado de feridos e de hospitalizações, número elevado de retirada de pessoas por um período superior a vinte e quatro horas, a ocorrência de vítimas mortais, a necessidade de recursos externos para suporte ao pessoal de apoio, danos significativos que exigem recursos externos, funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis, alguns impactos na comunidade com efeitos a longo prazo, perda financeira significativa e assistência financeira necessária.

A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, visando divulgação das informações relevantes relativas

2.3. Sistema de monitorização, alerta e aviso

Serão utilizados os seguintes sistemas de **monitorização externos**, cujos dados serão divulgados/transmitidos através do CDOS Aveiro:

- Sistema de Avisos Meteorológicos do Instituto de Meteorologia (situações meteorológicas adversas)
- Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos do Instituto da Água (cheias).
- Índice Ícaro (ondas de calor)
- Sistema de Vigilância de Emergências Radiológicas da Agência Portuguesa do Ambiente (emergências radiológicas).

Além destes, o Porto de Aveiro, onde estão instalados os estabelecimentos de perigosidade superior, está equipado com uma torre de Segurança instalada no edifício-

sede da APA – Administração do Porto de Aveiro, dotada de moderno equipamento de controlo e vigilância, incluindo um radar portuário e uma estação fixa de GPS diferencial de alta precisão, adequado para trabalhos de topo-hidrografia com margem de erro inferior a 20 mm, e uma estação meteorológica para apoio ao sistema RISCAV (Sistema integrado para auxílio à tomada de decisão em caso de acidente grave). De igual modo, no âmbito da segurança, o Porto de Aveiro em colaboração com outras entidades, oferece um serviço de vigilância permanente e integrado.

Face aos dados disponibilizados pelos sistemas de monitorização, através do CDOS Aveiro, estão previstos os **procedimentos de alerta** que permitirão notificar as autoridades, entidades e organismos da iminência ou ocorrência de acontecimentos suscetíveis de provocar danos em pessoas e bens:

- Na fase de Alerta, o Diretor do Plano, ao tomar conhecimento de acidente grave ou catástrofe, contacta o CGO, os Agentes de Proteção Civil e os elementos do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Aviso à população

Para garantir a proteção das populações contra possíveis efeitos nocivos resultantes da ocorrência do acidente, o Diretor do Plano deverá divulgar este risco à população seguindo os procedimentos definidos na Parte III- 4.3 deste Plano.

As comunidades locais devem ser informadas sobre:

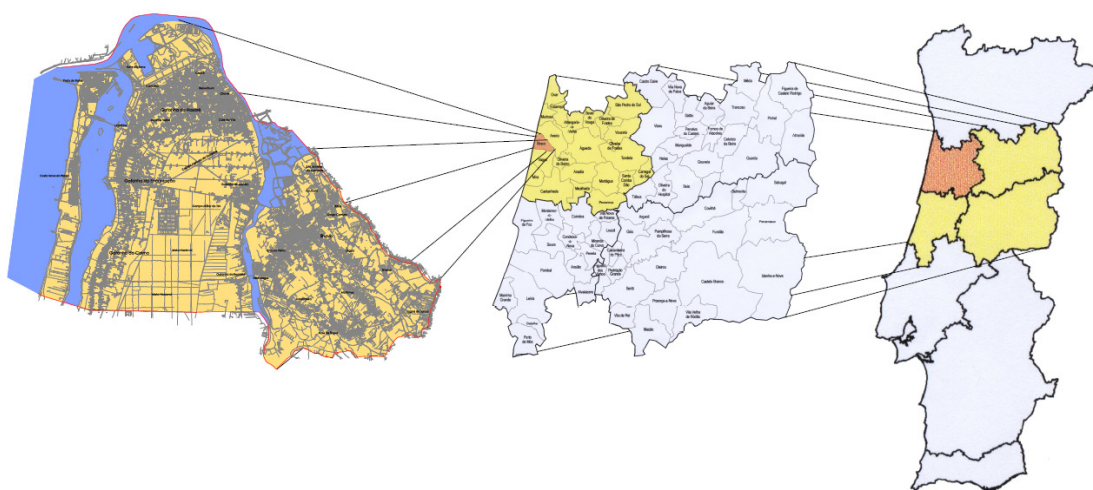
- As zonas potencialmente afetadas;
- Itinerários de evacuação;
- Os locais de abrigo onde se devem dirigir e o que devem levar consigo;
- Outras medidas de proteção da sua segurança pessoal e dos seus bens (medidas de autoproteção).

Serão utilizadas sirenes, telefones, viaturas com megafones, estações de rádio locais (Rádio Terranova 105.0 FM) e painéis eletrónicos informativos (a lista dos principais meios de comunicação à população existentes, estão especificadas na Parte IV – Informação Complementar, Secção III), na proximidade geográfica da zona que poderá potencialmente vir a ser afetada.

Página em branco

Secção II

1. Caracterização geral



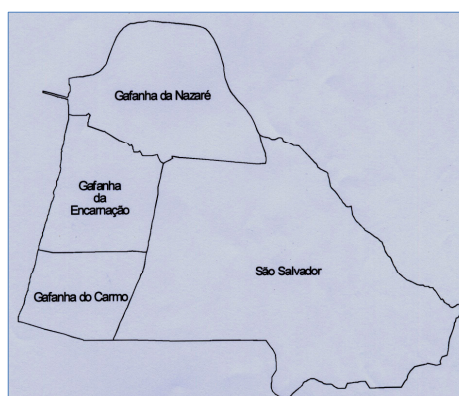
Município de Ílhavo

Região Centro e Beira Litoral

Portugal e a Região Centro

O Município de Ílhavo, cuja instalação definitiva data de 1898, localiza-se a Sul do Distrito de Aveiro e faz parte da Região Centro (NUT I) e Baixo Vouga (NUT II). Está limitado a Norte e Nascente pelo Município de Aveiro, a Sul pelo Município de Vagos e Poente pelo Oceano Atlântico.

O Município possui 2 Cidades, a Cidade de Ílhavo (13 de julho de 1990) e a Cidade da Gafanha da Nazaré (19 de abril de 2001). Apresenta um efetivo populacional de 40819 habitantes (dados INE, 2007) distribuídos por uma área territorial de 73,5 km² e quatro Freguesias (S. Salvador, Gafanha da Nazaré, Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo).



Longitudinalmente, o Município é atravessado por dois importantes canais da Ria de Aveiro (Canal de Mira e Canal do Rio Bôco), os quais lhe conferem uma importante identidade com os recursos hídricos e naturais que lhe estão associados.



Ao longo das últimas duas décadas do Século XX, Ílhavo sofreu profundas mutações sociais, culturais e económicas, que ficaram a dever-se sobretudo à diminuição da oferta de emprego no setor das pescas, obrigando as gentes Ilhavenses, que quase nasciam com o destino marcado no mar, a virar-se para outras atividades, ligadas ao comércio marítimo e a outros setores, nomeadamente a indústria. Também a construção do Porto de Aveiro com as suas instalações centradas no nosso Município, bem como a construção do troço de ligação à A17 e, mais recentemente, da IP5/A25, que liga as belas praias da Costa Nova e Barra ao interior do país e à fronteira, e a implantação de duas zonas industriais no Município, a zona industrial da Mota e a zona industrial das Ervosas, vieram propiciar novas condições de dinamização económica, com predominância nos setores industriais e no turismo.

2. Caracterização física

Topografia, geologia, orografia e flora

A região que corresponde ao Município de Ílhavo, situa-se na Orla Litoral Mesocenozóica. Esta área geográfica corresponde a uma zona baixa e aplanada, sobressaindo como elementos impressionantes da paisagem os braços da ria. A zona baixa e aplanada corresponde a uma zona de dunas e areias eólicas.

Os pontos mais altos do Município encontram-se a SE.

Com frequência aparecem as formações aluvionares, sendo as mais importantes as do Rio Boco e as do canal de Mira (Ria de Aveiro). Os depósitos de praias antigas aparecem na parte Nascente do Município, sendo sulcados por várias formações do Maestrichtiano.

A rede de drenagem natural apresenta-se fundamentalmente numa direção, para Norte, dirigindo-se para a Ria de Aveiro. O encaixe e declive dos vales são de modo geral muito pouco acentuados proporcionando um escoamento lento das águas.

Geologicamente, o Município é composto por:

- Depósitos modernos (aluviões atuais, areia de praia, areia de duna, etc.)
- Plistocénico: depósitos de praias antigas, depósitos de terraços fluviais e blocos residuais.
- Cretácico: argilas - Presa de Ílhavo (Moitinhos); areais - Quinta da Boavista, Presa de Ílhavo (Moitinhos) e Cabeço do Nuno (Vale de Ílhavo); saibro - Quinta do Mineiro (Moitinhos).

Sobre estas camadas existem:

- Depósitos de praias antigas - são constituídos essencialmente por leitos de calhaus rolados e areias; assentam sobre terrenos xistentos ou granito - gnaissicos, quase sempre muito alterados.
- Areias de duna - são depósitos constituídos por areias finas e cascalheiras, altamente permeáveis.
- Aluviões atuais - são essencialmente constituídos por argilas com areias e lodos.

O Município de Ílhavo integra a área classificada Zona de Proteção Especial Ria de Aveiro (PTZPE 0004), de acordo com o Plano sectorial da Rede Natura 2000, recentemente aprovado na Resolução de Conselho de Ministros nº 115-A/2008 de 5 de junho de 2008, criado ao abrigo da Diretiva 79/ 409/ CE (Aves) em 1988.

A Ria de Aveiro no âmbito da sua classificação como Zona de Proteção Especial Ria de Aveiro (PTZPE 0004) possui orientações de gestão, que são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves aquáticas e passeriformes migradores, designadas por 'Espécies alvo de orientações de gestão' (PSRNatura 2000).

A área florestada do Município excede 1250 ha, correspondendo a uma taxa de arborização de 16,7%, sendo o revestimento florestal constituído maioritariamente por pinheiros bravos e acácias, havendo que referir algumas manchas de diversificada flora.

Hipsometria



Da análise da carta hipsométrica efetuada nos Estudos Sumários de Planeamento do PDM (1991), pode considerar-se que o Município de Ílhavo está na grande maioria abaixo dos 10m.

As zonas com maior altimetria localizam-se a Nordeste do Município, cuja altitude máxima é de 60m.

Análise de declives

Excluindo uma parte da margem direita do rio Boco, os declives do Município praticamente não têm expressão.

Clima

Rede meteorológica

No âmbito da Caracterização Climática, para a área do Município de Ílhavo, o estudo Meteorológico a efetuar abrange a Estação Climatológica de S. Jacinto.

A estação de São Jacinto localiza-se à latitude 40° 39'N e 8° 44'W e à altitude de 8 m. Os dados consultados referem-se ao período de 1954 a 1974 (INGM, 1990).

Temperatura do Ar

A evolução anual dos valores médios mensais da temperatura, das médias das temperaturas mínimas e máximas e dos valores máximos e mínimos absolutos para a estação em estudo pode ser observado no seguinte quadro:

Valores da temperatura do ar, registados na estação de São Jacinto (1961-1990)

	Min. Abs.	Media Min.	Mensal	Media Max.	Max. Abs.
Janeiro	-2.0	6.3	10.0	13.8	20.5
Fevereiro	-1.4	7.2	10.8	14.4	22.8
Março	-1.5	8.2	12.1	15.9	28.0
Abril	0.8	9.6	13.2	16.8	27.6
Mai	4.0	11.6	15.1	18.4	32.6
Junho	7.6	13.8	17.3	20.8	35.5
Julho	9.0	15.0	18.6	22.2	36.2
Agosto	5.0	14.6	18.3	22.0	39.3
Setembro	6.5	14.2	18.1	21.9	36.4
Outubro	2.6	12.4	16.2	20.0	30.6
Novembro	0.6	9.1	12.9	16.8	26.6
Dezembro	-1.8	6.9	10.6	14.4	23.4
Ano	-2.0	10.7	14.4	18.1	39.3

Síntese dos principais indicadores do regime térmico – Est. de São Jacinto (1961-1990)

Média anual		14,4°C
Média Mensal	Mínimo	10,0°C (Janeiro)
	Máximo	18,6°C (Julho)
	Amplitude	8,6°C
Médios	Mínimo	6,3 (Janeiro)
	Máximo	22,2 (Julho)
Extremos Absolutos	Mínimo	-2,8°C (Fevereiro)
	Máximo	39,3°C (Agosto)
	Período Tmin<0	(Dez-Mar)

FONTE: Estação Climatológica de S. Jacinto

Vento

Na estação climatológica de São Jacinto, predominam claramente, em termos de médias anuais, os ventos de Norte (27 % das ocorrências) e Noroeste (14.8 % das ocorrências).

Velocidade Média do Vento por Rumos

	Velocidade Média (Km/h)								
	N	NE	E	SE	S	SW	W	NW	Média
Janeiro	14,9	10,3	12,4	14,2	20,6	23,3	18,6	18,8	16,6
Fevereiro	16,6	11,7	12,7	14,9	21,6	26,3	22,8	16,9	17,9
Março	19,3	14,2	13,1	12,8	24,3	25,1	17,2	17,7	18,0
Abril	19,6	14,0	13,7	14,2	20,0	24,3	18,0	18,7	17,8
Mai	19,7	13,8	14,8	13,7	17,3	20,9	15,3	18,0	16,7
Junho	18,0	14,4	13,7	14,1	17,4	18,6	13,6	16,8	15,8
Julho	17,2	9,6	13,5	10,4	14,3	14,9	12,9	16,0	13,6
Agosto	17,0	9,8	9,8	9,4	13,8	13,9	12,3	16,5	12,8
Setembro	15,7	10,0	10,0	11,3	17,4	18,9	13,1	15,5	14,0
Outubro	15,8	11,4	8,7	12,5	18,9	19,0	14,2	15,2	14,5
Novembro	15,5	9,9	11,0	14,3	21,2	21,5	17,5	16,7	16,0
Dezembro	13,6	13,6	13,3	14,4	22,3	24,5	20,9	18,6	17,7
Ano	17,3	12,1	12,2	13,7	20,0	21,3	16,2	17,0	16,2

FONTE: Estação Climatológica de S. Jacinto



Os ventos provenientes das restantes direções apresentam probabilidades de ocorrência bastante mais reduzidas (entre 2.6% a 6.1% para ventos provenientes de Nordeste e de Este e entre 7.7% e 9.4% para ventos provenientes de Oeste, Sudoeste, Sul e Sudeste). Os períodos de calma, apresentam uma ordem de grandeza baixa, correspondente a cerca de 15.4%.

Frequência do Vento – Percentagem de Cada Rumo por Mês

	Percentagem de Cada Rumo por Mês								
	N	NE	E	SE	S	SW	W	NW	C
Janeiro	14,5	4,1	8,7	19,6	12,6	8,1	6,8	9,5	16,1
Fevereiro	17,3	4,0	7,5	14,0	11,6	10,2	10,7	11,3	13,3
Março	24,8	4,1	9,3	10,7	9,1	8,8	8,6	12,5	12,0
Abril	31,2	3,1	5,8	8,5	7,4	7,7	9,1	16,7	10,7
Maio	34,3	1,9	2,3	4,1	7,1	9,9	10,3	18,4	11,6
Junho	36,7	0,8	2,5	3,2	5,4	8,3	9,7	20,1	13,3
Julho	38,2	0,8	1,9	1,9	4,2	7,1	10,0	22,8	13,0
Agosto	36,9	1,1	2,6	2,8	3,5	4,7	9,0	20,4	19,0
Setembro	27,6	1,3	5,1	4,9	8,1	8,1	8,1	16,0	21,0
Outubro	23,1	2,1	6,2	11,2	11,0	7,0	7,6	12,7	19,0
Novembro	21,2	3,7	10,5	16,8	10,5	6,8	4,4	7,9	18,2
Dezembro	16,0	4,6	11,4	16,9	13,0	5,1	6,8	7,1	19,1
Ano	27,0	2,6	6,1	9,4	8,5	7,7	8,5	14,8	15,4

FONTE: Estação Climatológica de S. Jacinto

Pode considerar-se que a velocidade média do vento é relativamente baixa e constante por rumo e ao longo do ano, sendo que os ventos de Norte, Noroeste, Sudoeste e Sul atingem velocidades com valores que variam entre 19.7, 18.8, 26.3 e 24.7 km/h, respetivamente, verificando-se valores entre 14.4 km/h (ventos provenientes de nordeste) e 22.8 km/h (ventos provenientes de oeste) para as restantes direções. A velocidade média anual foi de 16.2 km/h, a que correspondem velocidades médias mensais máxima e mínima de 18.0 km/h e de 12.8 km/h nos meses de março e agosto, respetivamente.

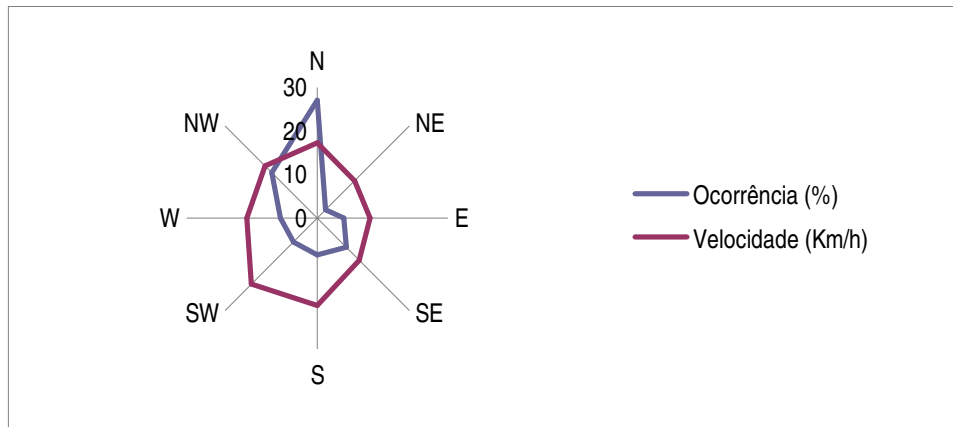
Da análise efetuada para a estação em estudo, verifica-se que:

- Os ventos de N e NW são fortemente dominantes em relação às restantes direções;
- Os ventos de N dominam ao longo de todo o ano, ao passo que os ventos de NW são dominantes no período de Primavera-Verão.
- A frequência de calmas (ocorrências em que a velocidade do vento é inferior a 1.0 km/h) média anual apresenta uma ordem de grandeza de 15.4% para a estação



de São Jacinto; a sua evolução ao longo do ano apresenta um máximo em setembro (21.0%) e um mínimo em abril (10.7%).

Rosa dos ventos – média anual para a estação climatológica de S. Jacinto



FONTE: Estação Climatológica de S. Jacinto

Precipitação e Evaporação

A precipitação depende não só da altitude e época do ano, mas também do relevo e de outros fatores fisiográficos locais. Este parâmetro, associado à temperatura e humidade do ar, é um dos fatores de definição do clima. A sua influência sobre os ecossistemas é determinante, por ser um dos grandes condicionantes do desenvolvimento da vegetação e do ciclo hidrológico, sendo ainda, um dos principais agentes no processo de erosão hídrica do solo, da ocorrência de cheias, da lavagem do pavimento (fonte de poluição difusa) e da infiltração de água no solo.

A precipitação média anual na estação climatológica de São Jacinto foi de 841,0 mm e o valor mais elevado foi registado no mês de dezembro com 126,8 mm. O valor mais reduzido registou-se no mês de julho, com 9,4 mm. A precipitação máxima diária registou-se no mês de dezembro, com 73,5 mm.

A evaporação é inversamente proporcional à precipitação e diretamente proporcional à temperatura, o que faz com que o período mais seco seja aquele onde a evaporação é mais intensa e por consequência a evapotranspiração também.

A evaporação média anual foi de 823,4 mm; os valores mensais mais elevados foram registados no mês de março (85,3 mm) e os mínimos em setembro, com o valor de 59,3

mm. A evolução anual destes parâmetros acompanha o padrão de variação da precipitação média mensal, anteriormente apresentada.

Humidade relativa

A humidade relativa do ar associada à temperatura, à insolação e à velocidade do vento, condiciona a evaporação, influenciando, igualmente, entre outros aspetos, sobre o conforto humano e a ocupação agrícola, nomeadamente porque é um fator do desenvolvimento de pragas e doenças dos vegetais.

A humidade relativa do ar, em termos anuais, variou entre 73% e 82%, conforme a hora do dia. Em termos mensais, a humidade relativa apresenta uma fraca variação, atingindo os valores máximos no mês de janeiro e os valores mínimos para os meses de março, abril e maio.

Humidade Relativa, Insolação, Nebulosidade e Precipitação

	Humid.Relat. do Ar (%)			Nebulosidade (0-10)			Precipitação (mm)		Evaporação (mm)
	9h	12h	15h	9h	12h	15h	Total	Max. dia	Total
Janeiro	86	78	75	6	6	6	113,7	67,6	60,3
Fevereiro	84	77	74	6	6	6	122,6	64	65,9
Março	79	72	69	6	6	6	72,5	60,9	85,3
Abril	77	71	70	6	6	6	69,1	52	83,5
Maio	78	73	72	6	6	5	58,7	47,5	75,4
Junho	80	75	72	6	5	4	29,8	34,1	70,1
Julho	82	75	72	6	4	3	9,4	40,1	69,6
Agosto	84	77	74	6	4	3	10,4	18,4	59,7
Setembro	85	75	73	6	5	5	36,1	47,5	59,3
Outubro	84	75	73	6	5	5	80,8	68,4	66,6
Novembro	84	75	73	6	6	6	111,1	64,6	62,6
Dezembro	85	76	75	6	6	6	126,8	73,5	65,1
Ano	82	75	73	6	5	5	841	73,5	823,4

FONTE: Estação Climatológica de S. Jacinto

De forma geral, pode considerar-se que os valores de humidade relativa diminuem da manhã para a tarde, tendendo a manter-se sensivelmente constantes durante a noite.

Nebulosidade

A nebulosidade quantifica a fração do céu, expressa em décimos, coberta por nuvens. Este parâmetro climático condiciona diretamente a insolação e, também, a estabilidade atmosférica.

Existe uma tendência para os valores de nebulosidade mais elevados se registarem de manhã. O número máximo de dias em que o céu se manteve encoberto ($N > 8$), 15,9 dias, ocorreu no mês de dezembro, enquanto o valor mínimo ocorre em agosto, com 7,7 dias. O mês em que se verificou um maior número de dias com céu limpo ($N < 2$) foi novamente agosto com 11,5 dias, face ao mês de fevereiro que apresenta um valor mínimo de 5,8 dias. De um modo geral, e para valores anuais, observa-se que, para o período de tempo considerado, o número de dias de céu limpo (98,0) foi inferior ao número de dias de céu encoberto (145,8 dias).

Não foram efetuados registos das seguintes normais, para os quais não existe informação: nevoeiro, geadas, orvalho, granizo e trovoadas.

Classificação Climática

Segundo Thornthwaite (Ferreira, 1965), pode descrever-se a região como apresentando um clima pouco húmido, temperado, com défice de água moderado no verão e eficácia térmica no verão nula ou pequena.

Segundo Koppen, Ílhavo tem um clima temperado oceânico de influência mediterrânea, ou seja, está numa faixa de transição dos climas temperado mediterrânico para o oceânico, propriamente dito.

Microclimatologia

Os estudos da microclimatologia apresentam um caráter essencialmente qualitativo, baseado nas condições topográficas e na tipologia de uso do solo da região, procurando avaliar o modo como esses fatores afetam os processos de circulação e acumulação de ar.

Dos fenómenos estudados, salienta-se que o fenómeno de circulação de brisas, avaliado pela intensidade de fluxos das brisas do vale, isto é, a sua capacidade de penetrar obstáculos (povoações, matas, etc.), é relativamente pouco intenso, dado o fraco declive

das encostas e vales que constituem esta área, pelo que, o efeito de arejamento que estas possam determinar pode ser desprezado, além de que, o afluxo de ar fixo suscetível de ser represado é relativamente reduzido.

Relativamente ao fenómeno de acumulação, avaliado pela intensidade de risco de geada, verifica-se que as zonas mais críticas, com ocorrência frequente de danos causados por geadas são os vales. Tendo em conta que a área de estudo se situa muito próximo da costa, com uma fraca ocorrência de geadas, este problema não é relevante.

Recursos hídricos

Linhas de água

Sob o ponto de vista hidrográfico, o território municipal encontra-se recortado por uma rede hidrográfica relativamente densa, constituída pelo sistema hidrográfico da Ria de Aveiro, do qual fazem parte a Bacia Hidrográfica do Vouga e a Sub-bacia do Rio Boco.

As linhas de água do Município são de dois tipos:

- Água doce - rios, ribeiros e valas;
- Água salgada - Braços de Ria (Esteiros)

Água doce

O sistema hidrográfico da Ria de Aveiro é dominado pelo Rio Vouga e seus afluentes (Águeda, Cértima e Caima). Os rios Antuã, Caster, Fontela, Levira e Boco constituem também parte importante do sistema hidrográfico da Ria.

Bacia Hidrográfica	Área (Km ²)	L (Km)
Rio Boco	207,6	30,0

Água salgada

O Município é atravessado no sentido Norte-Sul pelos Canais de Mira e de Ílhavo (Canal do Boco), que definem uma divisão tripartida do território: uma estreita faixa litoral entre o

Mar e o Canal de Mira, uma área central, entre este canal e o Canal de Ílhavo e uma área interior, a nascente do Canal de Ílhavo.

Águas subterrâneas

Esta região apresenta 2 sistemas aquíferos diferenciados, um sistema aquífero desenvolvido nas formações quaternárias e um sistema aquífero mais profundo desenvolvido em formações cretácicas.

O Sistema Quaternário é o sistema mais superficial. Com uma área de 650 km² no setor da Orla Ocidental, a ele, afluem, por recarga direta e/ ou por infiltração, águas da chuva e regadio que, posteriormente, descarregam no mar e na Ria, na rede hidrográfica ou, ainda, em outros aquíferos subjacentes.

O Sistema Cretácico, o aquífero confinado de Aveiro constituído por sedimentos de natureza siliciosa, é considerado um sistema multiaquífero pelo facto de se combinarem formações permeáveis, semipermeáveis e impermeáveis.

A nascente do Vale das Maias (Vagos) apresenta uma zona de defesa hidrológica do aquífero que a alimenta, no Município de Ílhavo - Vale de Ílhavo (Portaria nº 3/91 de 2 de janeiro).

A captação das Minas da Castelhana também apresenta definido o perímetro de proteção, tendo sido alvo de um estudo hidrogeológico (janeiro de 2004), tendo em consideração a sua utilização para abastecimento público e a sua elevada vulnerabilidade à contaminação.

Qualidade da Água

Sistema Quaternário: A predominância de uma agricultura e exploração pecuária intensivas constitui uma potencial fonte de poluição destas águas, devido à infiltração no solo de águas de lixiviação dos terrenos ou das próprias águas de rega contaminadas com fertilizantes e pesticidas que não foram absorvidas pelas plantas.

Sistema Cretácico: Devido à intensa exploração do sistema aquífero profundo, tem sido observado um decréscimo significativo dos níveis piezométricos, verificando-se a formação de uma pronunciada depressão piezométrica na zona de Aveiro – Gafanhas,

atingindo valores da ordem dos 40 a 50 metros abaixo do nível do mar. Este fenómeno potencia o risco de deterioração da qualidade da água do Cretácico por via da sua contaminação com águas de níveis aquíferos com maior grau de salinização.

Atualmente, devido à intensa exploração deste importante aquífero e, ao facto de a zona de recarga estar limitada ao seu setor oriental (zona Este) onde afloram as unidades permeáveis, a monitorização dos níveis piezométricos das captações utilizadas para o abastecimento público, torna-se determinante na gestão estratégica deste recurso hídrico. Paralelamente, a defesa do Cretácico passa, a curto prazo, por uma maior exploração dos recursos hídricos superficiais, nomeadamente, ao nível da Bacia Hidrográfica do Vouga, onde não há escassez de água, possibilitando, simultaneamente, a regularização de caudais ao longo do ano (controlo de cheias nos meios urbanos).

As atividades de origem antropogénica geradoras de efluentes suscetíveis de afetar a qualidade da água (quer de natureza subterrânea, quer de natureza superficial), regra geral, apresentam-se com um carácter disperso na malha urbana, concentradas em pólos industriais ou em zonas fortemente ruralizadas.

As unidades dispersas na malha urbana (exemplo: unidades de restauração, bebidas e pequenas empresas, serralharias, oficinas e serviços) são geradoras de efluentes de natureza, essencialmente, orgânica incorporando alguns metais pesados, detergentes, óleos e gorduras.

Os principais pólos industriais, responsáveis pela produção de grande parte dos efluentes de natureza industrial, no Município de Ílhavo são:

- Zona Industrial da Mota;
- Zona Industrial das Ervosas;
- Zona Industrial adjacente ao Terminal bacalhoeiro (APA), onde se localizam as indústrias de transformação do bacalhau e derivados da pesca.

Outro fator que influencia a qualidade das águas é o movimento e estacionamento dos navios que frequentam os diversos terminais do porto de Aveiro, assim como as operações de carga e descarga e limpezas, que podem provocar derrames de óleos, de combustíveis e dos produtos transportados.

Não obstante a melhoria da qualidade da água observada na Ria de Aveiro com a entrada em funcionamento do SIMRia, persistem na zona Norte sedimentos constituídos

em grande parte por materiais argilosos de pequena granulometria, que favorecem a retenção de metais pesados e matéria orgânica, ao contrário do que acontece nos canais da parte sul.

Uso do solo

	Agrícola	Florestal	Urbana	Outras ocupações	ÁREA TOTAL
ÁREA (ha)	2197,5	1552,5	2895	855	7500
% do Total	29,3	20,7	38,6	11,4	100

FONTE: Associação Industrial do Distrito de Aveiro (www.aida.pt)

Qualidade do Ar

O Município possui uma qualidade de ar relativamente aceitável, devido principalmente ao facto de ter condições bastante favoráveis á dispersão dos poluentes, devido a uma forte dinâmica atmosférica, nomeadamente ventos relativamente fortes, e à importação de massas de ar relativamente limpas do Atlântico.

A Estação de Monitorização de Qualidade do Ar em Ílhavo tem permitido a disponibilização de dados concretos relativamente à qualidade do ar, assegurando assim o controlo desta mesma qualidade.

3. Caracterização socioeconómica

Verificou-se nestas últimas décadas, um considerável crescimento económico, que se traduziu na expansão das áreas urbanas.

Demografia

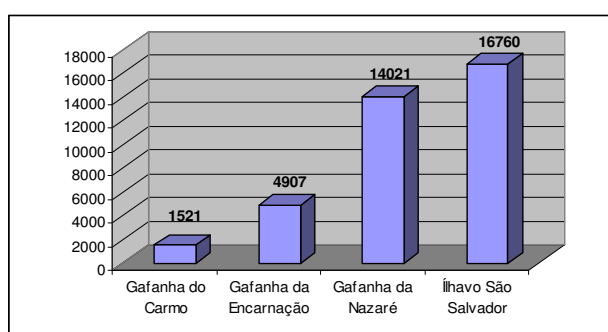
Os 40819 residentes (dados INE, 2007) distribuem-se numa área territorial de 73,5 Km² e por 4 Freguesias: S. Salvador, Gafanha da Nazaré, Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo, registando-se uma densidade de 555,6 hab/Km².

Do Município destacam-se a Freguesia de S. Salvador (Sede de Município), como a mais populosa (16.760 habitantes) e a Freguesia da Gafanha da Nazaré como a mais densa (965,35 hab/Km²).

A população não residente, nomeadamente com os fluxos da época balnear das praias da Barra e da Costa Nova, atinge o valor de 50000 habitantes.

De acordo com os Resultados Definitivos dos Censos 2001, no Município de Ílhavo teríamos uma população residente constituída por 37.209 indivíduos, distribuídos da seguinte forma pelas 4 Freguesias:

Distribuição da População Residente no Município 2001



FONTE: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação – 2001 (Resultados Definitivos)

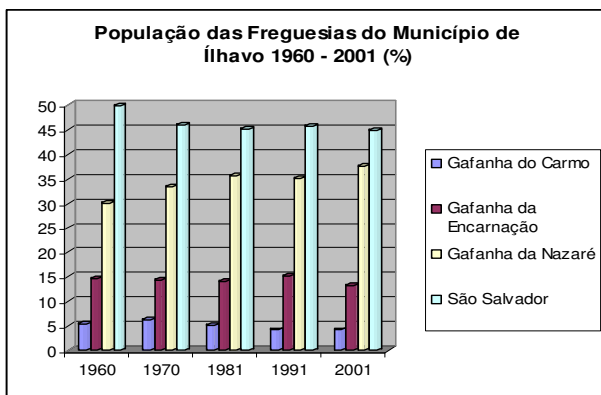
Ao desenvolver uma análise comparativa da evolução da população registada através dos anos 1960, 1970, 1981, 1991 e 2001 pode-se concluir que a população municipal decresceu, entre as décadas de 60 e 70, muito provavelmente devido à onda de emigração a que se assistiu neste período, sendo que, a partir da década de 80 este decréscimo viria a ser superado. Desde essa altura a população tem vindo a assumir uma tendência de constante crescimento.

Análise Comparativa da Evolução da População Residente (1960/2001)

Designação	1960	(%)	1970	(%)	1981	(%)	1991	(%)	2001	(%)
Gafanha do Carmo	1320	5,3	1496	6,2	1568	5,0	1359	4,1	1521	4,1
Gafanha da Encarnação	3645	14,6	3452	14,4	4427	14,1	5034	15,1	4907	13,2
Gafanha da Nazaré	7497	30,1	7977	33,3	11187	35,6	11638	35,0	14021	37,7
São Salvador	12464	50,0	11018	46,0	14201	45,3	15204	45,7	16760	45,0
Município de Ílhavo	24926	100	23942	100	31383	100	33235	100	37209	100

FONTE: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação - 2001 (Resultados Definitivos)

Análise Comparativa da Evolução da População Residente (1960/2001)

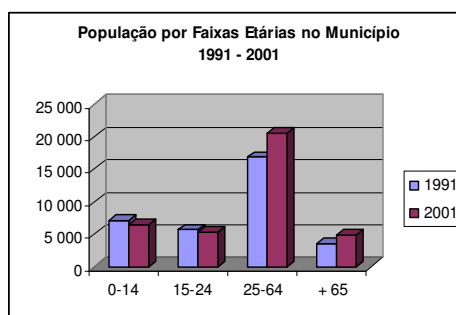
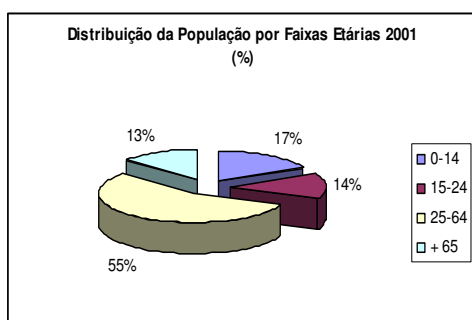


FONTE: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação - 2001 (Resultados Definitivos)

Pode-se concluir que a Freguesia de S. Salvador tem vindo a perder peso populacional face às restantes Freguesias. Enquanto em 1960 metade da população do Município se localizava em S. Salvador, em 2001 verifica-se que apenas 45% da população total se localiza nessa Freguesia. Esta perda é feita essencialmente pelo ganho de população da Freguesia da Gafanha da Nazaré que foi a única Freguesia a aumentar a seu peso populacional, no período considerado, de 30,1% em 1960 para 37,7% em 2001.

Distribuição da população por faixas etárias

A distribuição da população pelas faixas etárias apresenta alguns dados importantes uma vez que 55% da população (2001) do Município se situa na faixa etária dos 25 aos 64 anos, faixa esta que representa a quase totalidade da população ativa. A segunda faixa mais representada é a que compreende as idades inferiores a 14 anos, 17% em 2001, o que, juntamente com a faixa etária dos 15 aos 24 anos (14% em 2001), pode indicar alguma capacidade de rejuvenescimento da população.



FONTE: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação - 2001 (Resultados Definitivos e Cálculos Próprios)

Da análise do quadro seguinte, referente à variação percentual dos diversos grupos etários nos anos de 1960, 1970, 1981 1991 e 2001, pode-se constatar que:

- Relativamente aos jovens (0-14 anos): esta é uma faixa que tem vindo a diminuir o seu peso na estrutura demográfica municipal, de tal forma que, comparando o ano de 1960 e de 2001, assiste-se a um decréscimo de 15,6 pontos percentuais nesta faixa etária;
- Relativamente aos adultos (15-64 anos) verifica-se um aumento na ordem dos 9,4 pontos percentuais;
- Relativamente aos idosos (64 e mais anos) constata-se também um aumento de 6,2 pontos percentuais.

Varição Percentual dos Grupos Etários 1960 - 2001

Anos	Jovens	Adultos	Idosos	Jovens + Idosos
1960	33%	60%	7%	40%
1970	30%	62%	8%	38%
1981	28%	63%	9%	37%
1991	21%	68%	11%	32%
2001	17,4%	69,4%	13,2%	30,6%
1960/2001	-15,6pp	9,4pp	6,2pp	-9,4pp

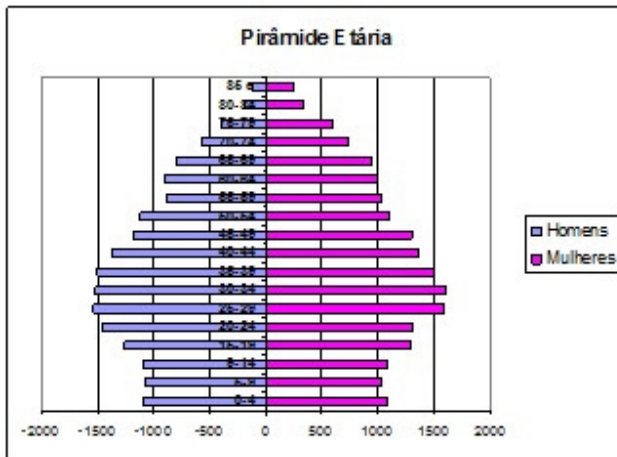
FONTE: Recenseamentos Gerais da População (Cálculos Próprios)

Desta feita, pode-se constatar uma tendência para o envelhecimento da população municipal, uma vez que, a par de um decréscimo do número de jovens, assiste-se a um peso crescente exercido pelo grupo etário dos adultos e idosos, sendo necessário, portanto, precaver situações de isolamento e criar mecanismos de suporte às redes primárias de solidariedade (família) através de respostas institucionais (apoio domiciliário, centros de dia, lares).

As conclusões tiradas anteriormente podem ser percecionadas com mais detalhe no gráfico seguinte, onde se constata que a população apresenta uma estrutura em forma de “barril”, isto é, mais estreita nos topos da pirâmide. Esta estrutura corrobora o que já foi mencionado quanto ao envelhecimento da população mas, também mostra que o Município não apresenta, ainda, um caso muito grave uma vez que as 4 primeiras

classes, que representam os 0 aos 19 anos, não são tão estreitas como as 5 últimas classes, mais de 65 anos, o que confirma o que já foi referido anteriormente quanto ao potencial de rejuvenescimento da população.

Pirâmide Etária 2001

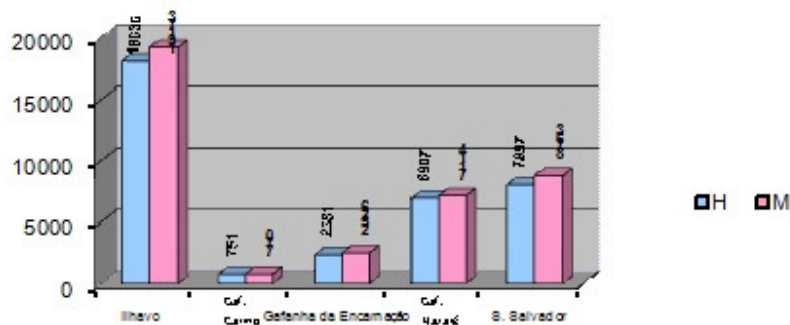


FONTE: Recenseamentos Gerais da População (Cálculos Próprios)

Distribuição da população por gênero

Segundo os Censos de 2001, a população residente no Município distribui-se por gênero segundo o que se pode observar no gráfico:

Distribuição da População Residente por Gênero



FONTE: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação - 2001 (Resultados Definitivos)

Assim, em termos percentuais tem-se que, a população do sexo feminino compõe 52% da população, ao passo que a do sexo masculino perfaz os restantes 48%.

Distribuição da População Residente por Género (Análise Percentual)

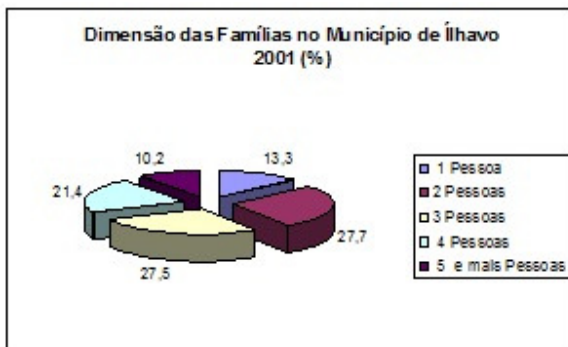


FONTE: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação - 2001 (Resultados Definitivos)

População e composição dos agregados familiares

No que se refere às famílias clássicas residentes segundo a sua dimensão, sabe-se que das 12.628 famílias registadas no Município 27,7% são constituídas por 2 elementos e 27,5% são constituídas por 3 elementos. As famílias de média e grande dimensão (5 e mais pessoas) representam um total de 10,2% das famílias clássicas valor muito inferior ao das famílias unipessoais, 13,3%; e ao das famílias com 4 pessoas, 21,45%.

Famílias Clássicas Residentes no Município Segundo a Sua Dimensão



FONTE: Recenseamentos Gerais da População (Cálculos Próprios)

O padrão de famílias cada vez mais pequenas constituídas por um casal e 1 filho, apenas o casal, famílias monoparentais, ou uma única pessoa já se estendeu ao Município, embora em Ílhavo cerca de 1/5 das famílias ainda sejam constituídas por 4 elementos (tradicionalmente casal e 2 filhos) e a percentagem de famílias unipessoais seja mais baixa em 4 pontos percentuais relativamente à média nacional (17,3%). A média de indivíduos por família no Município (2,92) também é superior às médias de Portugal (2,81) e da região Centro (2,74) o que significa a existência de um número razoável de núcleos familiares de maior dimensão.

Famílias Clássicas Segundo a Dimensão (Pessoas Residentes) - 2001

Unidade Geográfica	Famílias Clássicas						
	Total	Dimensão					Média
		1 Pessoa	2 Pessoas	3 Pessoas	4 Pessoas	5 e mais pessoas	
Absoluto	%					Absoluto	
Portugal	3650757	17,3	28,4	25,2	19,7	9,5	2,81
Centro	847265	17,9	30,4	23,7	19,7	8,3	2,74
Baixo Vouga	129654	13,8	27,3	25,7	21,7	11,4	2,96
Ílhavo	12628	13,3	27,7	27,5	21,4	10,2	2,92
Gafanha da Encarnação	1570	9,3	26,1	27,8	22,9	13,9	3,12
Gafanha da Nazaré	4774	12,9	28,2	27,1	22,0	9,8	2,92
Gafanha do Carmo	472	11,4	24,2	22,5	24,8	17,2	3,22
São Salvador	5812	14,9	28,0	28,1	20,2	8,9	2,84

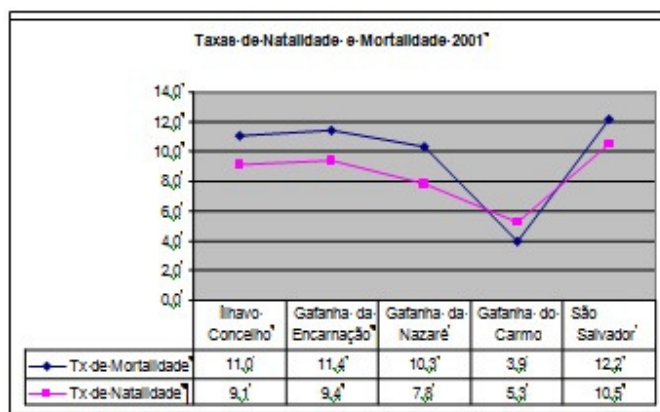
FONTE: INE, As cidades em números – 2001 (Cálculos Próprios)

Taxa de natalidade e taxa de mortalidade

A taxa de natalidade no Município de Ílhavo apresenta um valor de 9‰ traduzindo a baixa natalidade que existe no Município e que segue o padrão nacional. De entre as Freguesias do Município, a Freguesia de São Salvador é a que apresenta uma maior taxa de natalidade, 10,5‰, superior, aliás, à média municipal.

A taxa de mortalidade no Município é de 11‰, sendo a Freguesia de São Salvador a que apresenta a mais alta taxa de mortalidade, 12,2‰, e a Freguesia da Gafanha do Carmo a que apresenta um menor valor, 3,9‰.

Taxas de Natalidade e Mortalidade em 2001 (‰)



FONTE: INE, As Cidades em Números – 2001 (Cálculos Próprios)

Da análise deste gráfico retira-se que o saldo entre a taxa de natalidade e a taxa de mortalidade não é no geral positivo, com a exceção da Freguesia da Gafanha do Carmo.

Índices de dependência e de envelhecimento

Os índices de dependência mostram até que ponto diferentes faixas da população estão dependentes da população ativa que, para o efeito, é considerada a população da faixa etária dos 15 aos 65 anos.

Assim, verifica-se que os índices de dependência total e de dependência de idosos apresentam valores mais baixos do que os da média nacional e regional. No caso do índice de dependência, 44%, significa que, o número de população ativa ainda supera o número da população comumente considerada de improdutiva (crianças, jovens e idosos). No caso do índice de dependência de idosos o valor de 19%, indica que a população com mais de 65 anos está dependente nesse valor da população ativa.

O índice de dependência de jovens demonstra que esta faixa etária exerce um peso de 25% sobre a população ativa. O valor apresentado pelo Município é um pouco superior aos valores das médias para o território nacional.

Índices de Dependência (total e parciais) e de Envelhecimento 2001

Unidade Geográfica	Índice. Dependência %			I. Envelhecimento %
	Total	Jovens	Idosos	
Portugal	47,82	23,65	24,17	102,23
Centro	52,56	22,89	29,67	129,60
Baixo Vouga	47,17	24,28	22,89	94,25
Ílhavo	44,03	25,01	19,03	76,08

FONTE: INE, As Cidades em Números – 2001

O valor apresentado pelo Município de Ílhavo, 76%, é inferior ao das médias nacionais o que significa que neste Município o ritmo de envelhecimento é menor ou, dito de outra forma, a população jovem do Município é ainda superior à população idosa uma vez que estes últimos “apenas” representam 76% da população com idade inferior a 14 anos; denotando, assim, alguma capacidade de revitalização do Município.

Habitação

A habitação é um dos elementos fundamentais na construção da cidade; a sua localização, morfologia e relacionamento com os espaços públicos, conferem à cidade – ou parte desta – um carácter particular.

Número de habitantes por alojamento

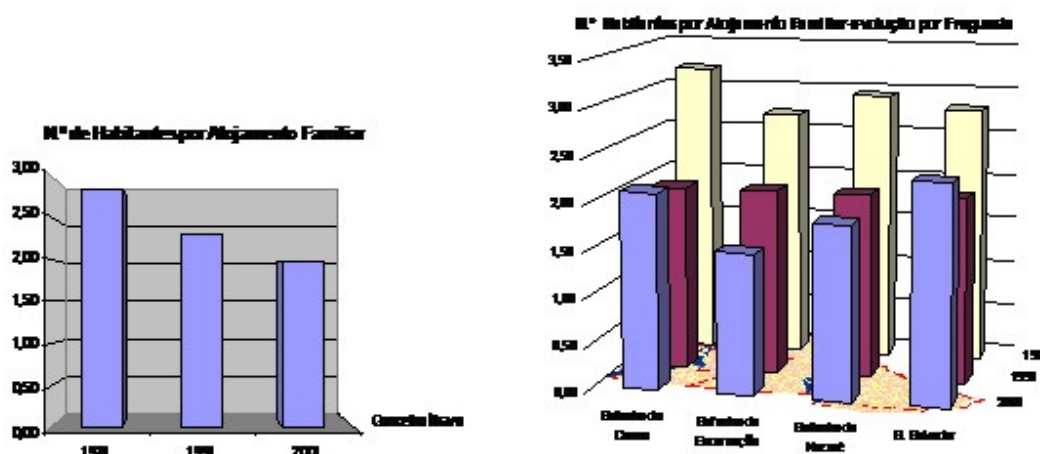
Caracterização dos Alojamentos e População Residente

Designação	Número de Alojamentos Familiares			População Residente			Número de Habitantes por Alojamento Familiar		
	1981	1991	2001	1981	1991	2001	1981	1991	2001
Município de Ílhavo	10563	14455	18695	30103	33235	37209	2,85	2,3	1,99
Gafanha do Carmo	467		721	1494		1521	3,2	2	2,11
Gafanha da Encarnação	1569		3246	4296		4907	2,71	2	1,51
Gafanha da Nazaré	3662		7543	10741		14021	2,93	2	1,86
São Salvador	4852		7185	13622		16760	2,81	2	2,33
Baixo Vouga			170992			385725			2,26
Região Centro			948205			1782254			1,88
Portugal Continental			4857013			9869050			2,03

FONTE – INE, Recenseamento Geral da População e Habitação em 1981, 1991, 2001 (Resultados Definitivos)

O Município de Ílhavo tem vindo a sofrer ao longo dos anos um acréscimo do seu parque habitacional em todas as Freguesias. Este aumento tem sido proporcionalmente superior ao crescimento da população, o que leva a que, em 2001, se verifique que o número de habitantes por alojamento seja de 1,99, valor muito próximo do da Região Centro, mas mais baixo que o do Baixo Vouga contudo, muito idêntico à média de Portugal

Continental. Na observação de tal panorama, poder-se-á dizer que, a este nível, o Município de Ílhavo se encontra dentro dos parâmetros normais de Portugal Continental.



Para esta situação podem concorrer os valores relativos à ocupação sazonal que se verificam, sobretudo nas Freguesias da Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação, que englobam as praias e em que o valor de fogos ocupados sazonalmente é elevado. São, portanto, estas duas Freguesias que apresentam os valores de habitante por fogo mais baixos (1,86 e 1,51 respetivamente).

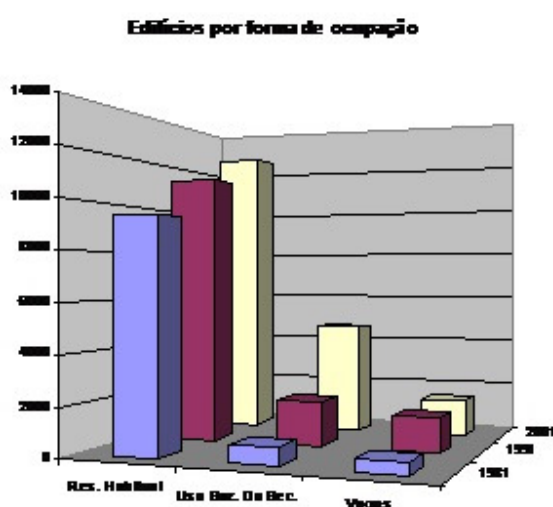
Forma de ocupação

Número de Alojamentos Familiares e Forma de Ocupação (1981/1991/2001) (%)

ANO	NÚMERO DE ALOJAMENTOS FAMILIARES	FORMA DE OCUPAÇÃO			FORMA DE OCUPAÇÃO (%)		
		Residência Habitual	Uso Sazonal ou Secundário	Vagos	Residência Habitual	Uso Sazonal ou Secundário	Vagos
1981	10563	9367	714	482	89%	7%	5%
1991	14339	11098	1859	1382	77%	13%	10%
2001	18695	12477	4682	1536	67%	25%	8%

FONTE: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação – 2001 (Resultados Definitivos)

Relativamente ao número total de alojamentos, verifica-se que, entre 1981 e 2001, houve um aumento de 77%; contudo, este aumento deve-se, sobretudo, ao aumento dos alojamentos com ocupação sazonal que cresceu cerca de 6,5 vezes o valor de 1981. Salienta-se também que os alojamentos ocupados como residência habitual apenas cresceram 33%.



FONTE: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação – 2001 (Resultados Definitivos)

Em termos globais, verifica-se que os alojamentos de ocupação sazonal têm uma importância cada vez maior no Município, representando em 2001 um quarto (25%) do total de alojamentos familiares, ao passo que em 1981 representavam somente 7% do total de alojamentos. Na última década este crescimento foi mais significativo, tendo o número de alojamentos com ocupação sazonal crescido cerca de duas vezes e meia o valor de 1991.

Entre 1981 e 1991, o número de alojamentos vagos praticamente duplicou, passando de 5% para 10%. Contudo, verifica-se que este valor, entre 1991 e 2001 decresceu, refletindo-se no total de alojamentos (diminuiu em 1981 para 10%, em 1991 para 8%).

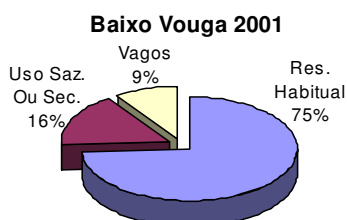
Alojamentos Familiares e Forma de Ocupação Por Freguesia 2001

2001	NÚMERO DE ALOJAMENTOS FAMILIARES	FORMA DE OCUPAÇÃO			FORMA DE OCUPAÇÃO (%)	
		Residência Habitual	Uso Sazonal ou Secundário	Vagos	Uso Sazonal ou Secundário	Vagos
Município de Ílhavo	18695	12477	4682	1536	25%	8%
Gafanha do Carmo	721	453	240	28	33%	4%
Gafanha da Encarnação	3246	1542	1518	186	47%	6%
Gafanha da Nazaré	7543	4716	2297	530	30%	7%
São Salvador	7185	5776	627	792	9%	11%
Baixo Vouga	170992	126934	27865	16193	16%	9%
Região Centro	948205	626224	224746	97235	24%	10%

FONTE: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação - 2001 (Resultados Definitivos)

Os valores relativos à forma de ocupação são expressão do forte índice de ocupação sazonal, nomeadamente, nas duas Freguesias que abrangem as praias. É na Freguesia da Gafanha da Encarnação que se regista o valor mais elevado; cerca de 47% dos alojamentos familiares são de uso sazonal, enquanto, na Freguesia da Gafanha da Nazaré, aproximadamente 30% dos alojamentos são ocupados sazonalmente. Contudo, regista-se, ainda, um valor elevado relativo à sazonalidade na Freguesia da Gafanha do Carmo que, embora não tenha praia, apresenta uma forte emigração; fator este a que

Alojamentos Vagos, de Uso Sazonal e Residência Habitual no Município de Ílhavo



também não devem estar alheios os valores relativos às duas outras Freguesias, referidas anteriormente. Verifica-se pois que o forte movimento migratório a que esteve sujeito este Município ao longo dos anos teve um elevado impacto ao nível do parque habitacional.

No Município verifica-se que o número de alojamentos vagos ronda os 8% dos alojamentos familiares, sendo que as Freguesias

que incluem as duas cidades do Município são as que apresentam valores mais elevados de alojamentos vagos; nomeadamente São Salvador com 11% dos alojamentos vagos e Gafanha da Nazaré com 7%.

Em termos de ocupação sazonal, o Município apresenta mais 9% do que a média do Baixo Vouga, o que estará relacionado com o facto de este estar situado junto à costa e possuir um forte carácter migratório.

Tipo de alojamento

Tipologias de Alojamento

DESIGNAÇÃO	TOTAL	TIPO DE ALOJAMENTO			TIPO DE ALOJAMENTO (%)		
		Clássicos	Barracas	Outros	Clássicos	Barracas	Outros
Município de Ílhavo	18695	18610	38	47	99,55%	0,20%	0,25%
Gafanha do Carmo	721	721	0	0	100,00%	0,00%	0,00%
Gafanha da Encarnação	3246	3245	0	1	99,97%	0,00%	0,03%
Gafanha da Nazaré	7543	7512	3	28	99,59%	0,04%	0,37%
São Salvador	7185	7132	35	18	99,26%	0,49%	0,25%
Baixo Vouga	170992	170208	310	474	99,54%	0,18%	0,28%
Região Centro	948205	945138	1019	2048	99,68%	0,11%	0,22%

FONTE – INE, Recenseamento Geral da População e Habitação em 2001 (Resultados Definitivos)

Relativamente ao tipo de alojamento constata-se que o Município de Ílhavo encontra-se dentro da média do Baixo Vouga e da Região Centro, contudo, quanto ao alojamento em barracas verifica-se que, a grande parte (35), estão situadas na Freguesia de São Salvador, o que representa 0,5% de todos os alojamentos existentes nesta Freguesia.

Alojamentos segundo o regime de ocupação

Número de Alojamentos Clássicos segundo o Regime de Ocupação

DESIGNAÇÃO	ALOJAMENTOS CLÁSSICOS	ALOJAMENTOS CLÁSSICOS SEGUNDO O REGIME DE OCUPAÇÃO			ALOJAMENTOS CLÁSSICOS SEGUNDO O REGIME DE OCUPAÇÃO (%)		
		Proprietário	Arrendado ou Subarrendado	Outros	Proprietário	Arrendado ou Subarrendado	Outros
Município de Ílhavo	12392	10105	1803	484	82%	15%	4%
Gafanha do Carmo	449	424	21	4	94%	5%	1%
Gafanha da Encarnação	1541	1339	148	54	87%	10%	4%
Gafanha da Nazaré	4685	3798	722	165	81%	15%	4%
São Salvador	5713	4544	912	257	80%	16%	4%
Baixo Vouga	126150	105571	16365	4214	84%	13%	3%
Região Centro	623157	532855	74618	15684	86%	12%	3%

FONTE: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação - 2001 (Resultados Definitivos)

Relativamente ao regime de ocupação verifica-se que o mercado de arrendamento não tem grande expressão no Município de Ílhavo representando somente 15 % dos alojamentos, no entanto é nas Freguesias mais urbanas (S. Salvador e Gafanha da Nazaré) que este apresenta valores mais significativos.

Regime de Ocupação dos Imóveis



Edifícios segundo a época de construção

Total de Edifícios Por Época de Construção

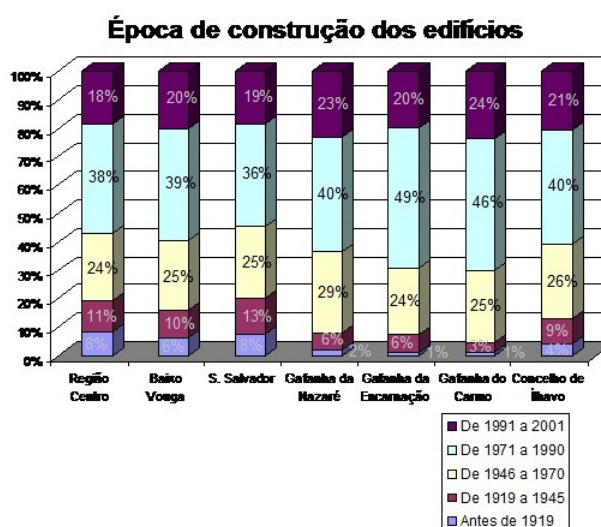
DESIGNAÇÃO	TOTAL DE EDIFÍCIOS	ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO					RESUMO	
		Antes de 1919	De 1919 a 1945	De 1946 a 1970	De 1971 a 1990	De 1971 a 2001	Antes de 1970	De 1971 a 2001
Município de Ílhavo	13491	586	1186	3524	5417	2778	39%	61%
Gafanha do Carmo	706	10	22	180	327	167	30%	70%
Gafanha da Encarnação	2213	26	137	524	1084	442	31%	69%
Gafanha da Nazaré	4571	95	266	1311	1841	1058	37%	63%
São Salvador	6001	455	761	1509	2165	1111	45%	55%
Baixo Vouga	132803	8575	12698	32603	52201	26726	41%	59%
Região Centro	757476	64177	81717	180895	290743	139944	43%	57%

FONTE: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação - 2001 (Resultados Definitivos)

Relativamente ao parque habitacional do Município de Ílhavo, verifica-se que este é bastante recente, uma vez que cerca de 61% dos alojamentos foram construídos posteriormente a 1971. Analisando de forma paralela o Município de Ílhavo, a Região Centro e o Baixo Vouga verifica-se que existe uma grande homogeneidade em termos das épocas de construção dos edifícios.

Comparativamente com os Municípios mais próximos, verifica-se que Ílhavo é um dos Municípios em que o parque edificado apresenta menor índice de envelhecimento.

Atendendo aos valores dos Censos (INE, 2001) pode-se concluir que o parque habitacional do Município de Ílhavo é bastante recente, em especial nas Freguesias da Gafanha do Carmo, Gafanha da Encarnação e Gafanha da Nazaré, Freguesias que têm sofrido um forte crescimento ao nível da construção nos últimos anos. A Gafanha do Carmo é a Freguesia que, em termos relativos,



apresenta um maior número de edifícios construídos na última década (24% do total de edifícios) logo seguida da Gafanha da Nazaré (23% do total).

Habitação unifamiliar/ plurifamiliar

Total de Edifícios Por Número de Alojamentos

DESIGNAÇÃO	TOTAL DE EDIFÍCIOS	NÚMERO DE ALOJAMENTOS			
		Com 1	Com 2 a 6	Com 7 a 12	Com 13 ou mais
Município de Ílhavo	13491	11927	1290	238	36
Gafanha do Carmo	706	697	9	0	0
Gafanha da Encarnação	2213	1864	292	54	3
Gafanha da Nazaré	4571	3823	569	147	32
São Salvador	5881	5423	420	37	1
Baixo Vouga	132803	122391	8367	1598	447
Região Centro	7077476	7022977	44432	7589	2478

FONTE: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação – 2001 (Resultados Definitivos)

O total de edifícios recenseados em 2001 no Município de Ílhavo é de 13 491, sendo São Salvador a Freguesia que apresenta maior número de edifícios. Dos valores apurados, verifica-se que a habitação unifamiliar predomina, representando para todo o Município 88 % do total de edifícios existentes. A Freguesia da Gafanha do Carmo é a que apresenta o maior número de edifícios só com um alojamento (unifamiliar), o que se deve essencialmente ao cariz mais rural da própria Freguesia.



Tipo de utilização dos edifícios

Alojamentos Clássicos, Utilização do Edifício

DESIGNAÇÃO	ALOJAMENTOS CLÁSSICOS	UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO			UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO (%)		
		Exclusivo Residentes	Principalmente Residentes	Principalmente não Residentes	Exclusivo Residentes	Principalmente Residentes	Principalmente não Residentes
Município de Ílhavo	13491	12518	872	101	92,79%	6,46%	0,75%
Gafanha do Carmo	706	680	22	4	96,32%	3,12%	0,57%
Gafanha da Encarnação	2213	2066	133	14	93,36%	6,01%	0,63%
Gafanha da Nazaré	4571	4129	387	55	90,33%	8,47%	1,20%
São Salvador	6001	5643	330	28	94,03%	5,50%	0,47%
Baixo Vouga	132803	124446	7465	892	93,71%	5,62%	0,67%
Região Centro	757476	700800	49144	7532	92,52%	6,49%	0,99%

FONTE: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação - 2001 (Resultados Definitivos)

Atendendo aos dados apurados pelos Censos (INE, 2001), verifica-se que em termos de utilização, a quase totalidade dos edifícios no Município tem um caráter estritamente residencial; esta situação dever-se-á essencialmente às características socioeconómicas

do Município. Destaca-se a Freguesia da Gafanha da Nazaré, que apresenta a menor percentagem de edifícios exclusivamente residenciais e por consequência, a maior percentagem de edifícios principalmente residenciais e principalmente não residenciais. Pelo contrário, a Gafanha do Carmo é a Freguesia que apresenta a maior percentagem de edifícios exclusivamente residenciais.

Evolução da população ativa

Indicadores para o Município de Ílhavo

Índices	Unidade Geográfica	Ílhavo Município	Gafanha da Encarnação	Gafanha da Nazaré	Gafanha do Carmo	São Salvador	Data da Fonte	
População Residente	Total	37209	4907	14021	1521	16760	Dados de 2001	
	Homens	18036	2381	6907	751	7997		
	Mulheres	19173	2526	7114	770	8763		
	Nacionalidade	Portuguesa	35723	4672	13436	1428		16187
		Estrangeira U. E.	159	33	70	3		53
		Estrangeira PALOP	96	14	35	1		46
		Estrangeira Brasil	146	15	83	3		45
Estrangeira Outras		276	31	118	9	118		
Área		73,46	9,70	14,52	7,06	42,18	Dados de 2001	
Densidade Populacional		506,52	505,99	965,35	215,39	397,38		
População Activa	Total	18243	120	424	25	404	Dados de 2001	
	Empregada	17270	2106	6629	633	7902		
	Desempregada	973	120	424	25	404		
Taxa Actividade	Total	49,03%	45,36%	50,30%	43,26%	49,56%	Dados de 2001	
	Homens	4%	3,53%	4,36%	1,26%	3,83%		
	Mulheres	7,10%	8,03%	8,08%	7,66%	6,06%		
Taxa de Desemprego	Total	5,33%	5,39%	6,01%	3,80%	4,86%	Dados de 2001	
	Homens	55,81%	54,77%	56,75%	52,86%	55,57%		
	Mulheres	42,65%	36,50%	44,04%	33,90%	44,07%		
Taxa de Rejuvenescimento da População Activa		154,40%	173,80%	177,88%	142,14%	133,94%	Dados de 1999	
População sem Actividade Económica	Total	18966	2681	6968	863	8454		
População Agrícola		924	179	17	160	568		
Superfície Agrícola Utilizada (SAU) (ha)	Total	932	87	6	103	736	Dados de 1999	
	Por Conta Próprio	446	51	6	43	346		
	Arrendamento	379	13		26	340		
Superfície Agrícola Não Utilizada (ha)		27	3		1	23	Dados de 1999	
SAU por Exploração (ha)		8,06	1,62		2,44	4		
Blocos com SAU por Exploração (uni/expl.)		26,36	4,06	7,17	8,48	6,65		

Indicadores para o Município de Ílhavo (cont.)

Unidade Geográfica		Ílhavo Município	Gafanha da Encarnação	Gafanha da Nazaré	Gafanha do Carmo	São Salvador	Data da Fonte
Sociedades Sedeadas	Total	879					Dados de 2002
	Sector I	40					
	Sector II	288					
	Sector III	551					
Empresas Sedeadas		3893					Dados de 2001
Volume de Vendas		632211,15					
Balança Comercial	Agregada	-338073,6					Dados de 2002
	Intracomunitária	-225637					
	Extra comunitária	-112436,6					
Nível de Escolaridade	1º CEB	10615	1405	3694	480	5036	Dados de 2001
	2º CEB	5807	927	2219	326	2335	
	3º CEB	5355	643	2175	150	2387	
	Secundário	3470	347	1459	63	1601	
	Médio	197	15	64	3	115	
	Superior	2592	214	989	17	1372	
Taxa de Analfabetismo		5,38%	6,54%	5,28%	10,08%	4,72%	Dados de 2001
Nível de Urbanidade		68,73%					
Nível de Ruralidade		31,27%					

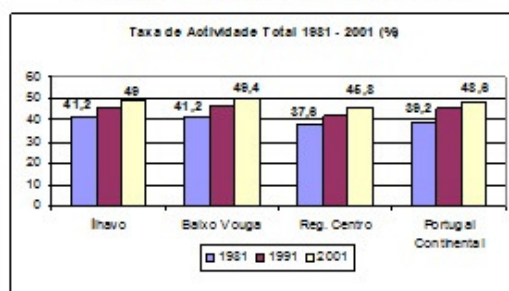
Taxa de atividade

A taxa de atividade revela a percentagem de população efetivamente ativa no universo da população em idade ativa (15 a 64 anos). Pela observação do gráfico seguinte pode-se constatar que a taxa de atividade total revelou um crescimento, em todas as unidades territoriais em análise, de 1981 para 2001.

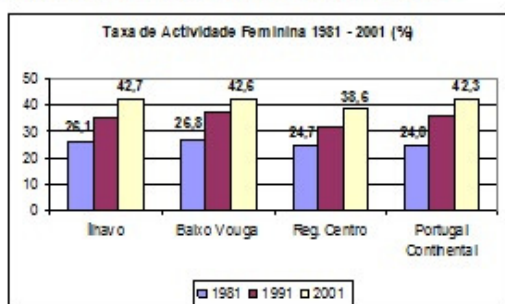
O Município de Ílhavo regista, também essa subida, passando de 41,2% para cerca de 49% no espaço de duas décadas, sendo o valor de 2001 superior ao da média nacional e regional e idêntico ao valor do Baixo Vouga. Esta subida traduz um maior número de população em idade ativa que está efetivamente ativa, isto é, que exerce uma atividade profissional

A taxa de atividade feminina revela um grande crescimento, no espaço de 20 anos, passando de valores na ordem dos 20% para valores na ordem dos 40%. Ílhavo apresenta, aliás, uma taxa superior a todas as unidades de referência traduzindo um grande empenhamento das mulheres na vida económica do Município.

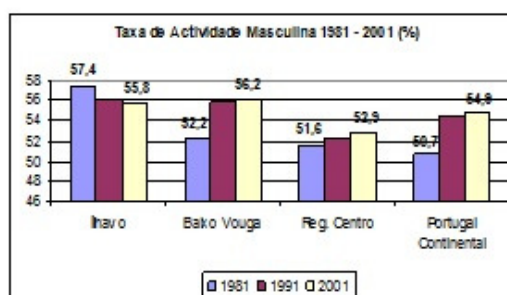
Taxa de atividade total 1981 - 2001



Taxa de atividade feminina 1981 - 2001



Taxa de atividade masculina 1981-2001



FORNTE: INE Estudos

Apesar dos valores ainda superiores da taxa de atividade masculina, parece evidente, pela evolução, que se tende para uma equiparação se não mesmo para uma superiorização do valor da taxa de atividade feminina face à masculina. Isto é evidente se se refletir que em 20 anos a taxa de atividade feminina subiu, em Portugal continental, cerca de 18 pontos percentuais enquanto a taxa de atividade masculina subiu, no mesmo período, apenas cerca de 4 pontos percentuais.

Observando mais detalhadamente o Município de Ílhavo e as suas Freguesias, para o ano de 2001, verifica-se que as taxas de atividade são similares às das unidades geográficas de referência e logo a taxa masculina é superior à do sexo feminino.

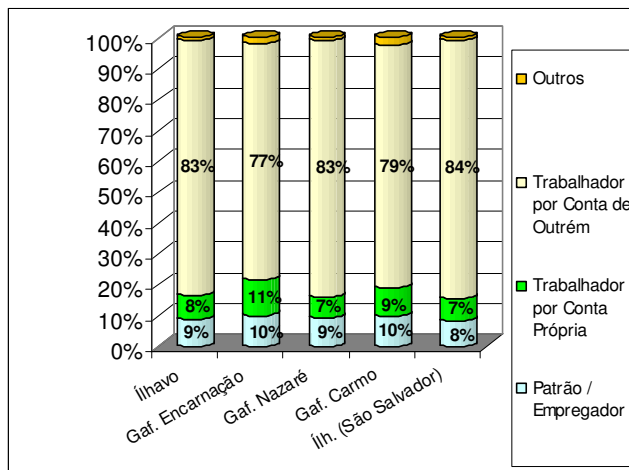
Taxa de Actividade para o Município 2001 (%)

	Homens	Mulheres	Total
Ílhavo	55,8	42,7	49,0
Gafanha da Encarnação	54,8	36,5	45,4
Gafanha da Nazaré	56,8	44,0	50,3
Gafanha do Carmo	52,9	33,9	43,3
Ílhavo (São Salvador)	55,6	44,1	49,6

FONTE: INE, Cidades em números 2001

A nível municipal o aumento da taxa de atividade pode estar na totalidade ou em parte ligado à diminuição da taxa de desemprego no período considerado.

Situação Profissional da População Ativa no Município 2001 (%)



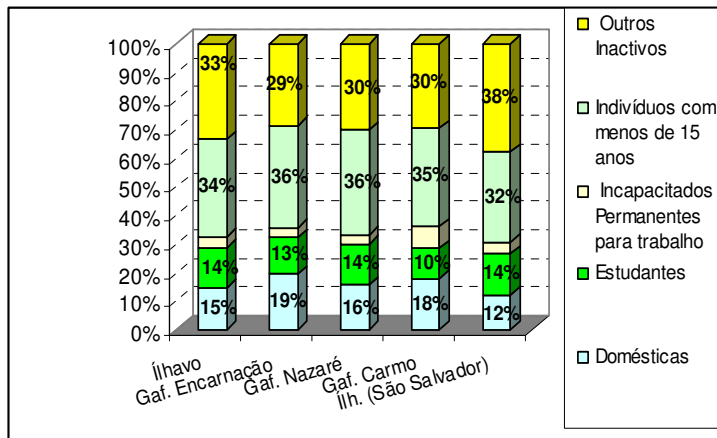
FONTE: INE, Cidades em números 2001

Quanto à situação profissional da população ativa, o gráfico anterior mostra claramente que a maioria da população ativa e empregada se situa na categoria de trabalhador por conta de outrem, o que está de acordo com o padrão nacional. O restante da população distribui-se, de forma mais ou menos equitativa, pelas categorias de trabalhador por conta própria e patrão/empregador. É interessante notar que a primeira atinge valores um pouco maiores nas Freguesias mais rurais do Município Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo, com 11% e 9% respetivamente.

Neste ponto deve-se considerar, também, a população sem atividade económica que, no Município, representa cerca de 51% (18966 indivíduos) da população total. Este valor parece muito elevado mas se se decompuser o que se considera “população sem atividade económica” (gráfico seguinte) verifica-se que (consoante as Freguesias do Município) entre 12% a 19% são domésticas, entre 32% e 36%, são indivíduos com

menos de 15 anos; e entre 10% e 14% são estudantes. O que representa entre 54% e 65% desta população a exercer uma atividade, ainda que não seja remunerada.

População Sem Atividade Económica no Município 2001 (%)



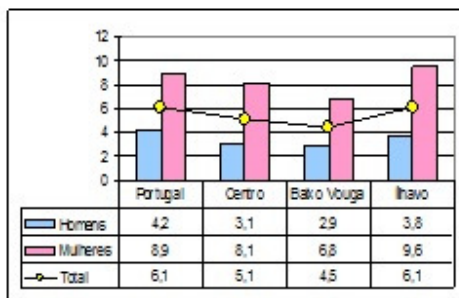
FONTE: INE, Cidades em números 2001

Taxa de desemprego

A taxa de desemprego a nível nacional e regional apresenta uma subida de 1991 para 2001. Em 1991 a taxa de desemprego nacional era de 6,1% passando a 6,8 % em 2001; o mesmo aconteceu com a região Centro e o Baixo Vouga que subiram de 5,1% e 4,5% (1991) para 5,8% e 5,3% (2001), respetivamente. No Município de Ílhavo a taxa de desemprego apresentou uma descida de 6,1%, em 1991 para 5,3%, em 2001.

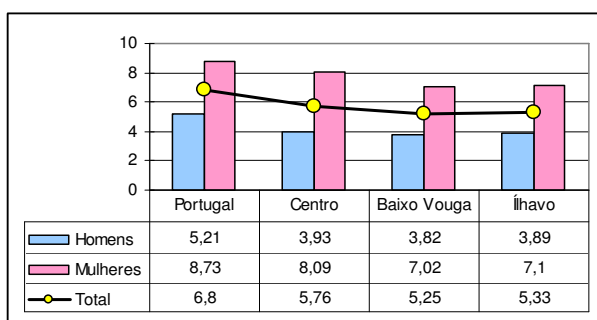
As taxas de desemprego masculino e feminino apresentam uma diferença clara, sendo a feminina mais elevada do que a masculina. Esta tendência encontra-se em ambos os anos da análise apesar de o diferencial entre as duas taxas ter diminuído de 1991 para 2001.

Taxa de Desemprego em 1991 (%)



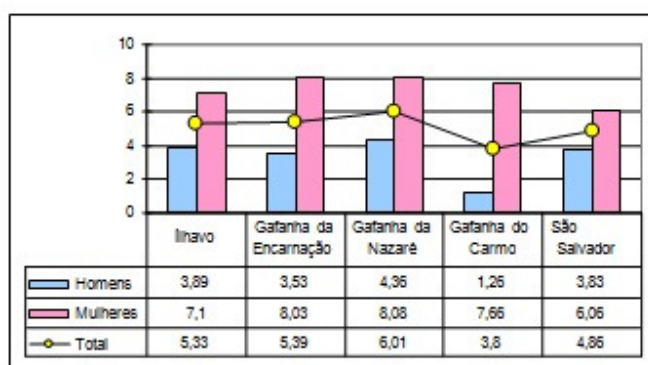
FONTE: INE, Estudos

Taxa de Desemprego 2001 (%)



FONTE: INE, Cidades em números 2001

Taxa de Desemprego Municipal 2001 (%)



FONTE: INE, Cidades em Números 2001

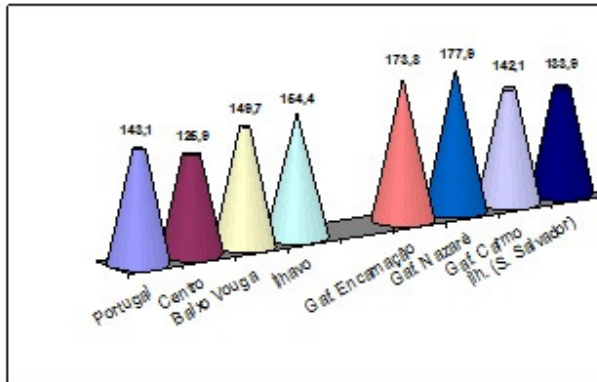
Para o ano de 2001, e de entre as Freguesias do Município de Ílhavo, a Gafanha do Carmo é a que apresenta a mais baixa taxa de desemprego, 3,8%, seguida pela Freguesia de São Salvador, 4,9%; valores inferiores aos das médias nacionais e regionais.

A taxa de desemprego segue o padrão nacional e regional sendo mais elevada para o sexo feminino do que para o sexo masculino. A taxa de desemprego total é relativamente baixa, estando o Município próximo do estado de pleno emprego.

Índice de rejuvenescimento da população ativa

O índice de rejuvenescimento da população ativa expressa a capacidade de renovação que determinada unidade territorial apresenta numa determinada data. Face aos dados apresentados no gráfico seguinte, pode-se concluir que o Município de Ílhavo apresenta um valor superior (154,4%) ao das médias para Portugal 143%, Região Centro 125,9% e Baixo Vouga, 149,7%.

Índice de Rejuvenescimento da População Ativa



FONTE: INE, Cidades em números 2001

Das Freguesias do Município de Ílhavo as com maior potencial de rejuvenescimento são a Gafanha da Nazaré com um índice de 177,9% e a Gafanha da Encarnação com um índice de 173,8%. Estes valores revelam um potencial de rejuvenescimento da população ativa entre razoável e bom. Isto é, no Município de Ílhavo, por 100

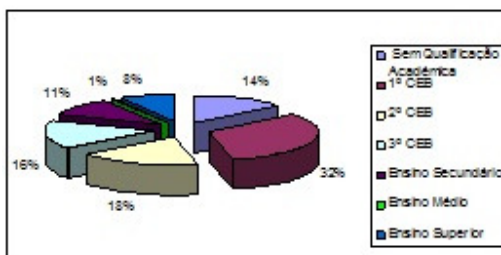
pessoas que deixam a população ativa com idade entre 55 e 65 anos entram na população ativa 54 indivíduos na faixa etária dos 20 aos 29 anos.

Nível de escolaridade e taxa de analfabetismo

População Residente e Nível de Instrução em Ílhavo 2001

	Ílhavo	Gafanha da Encarnação	Gafanha da Nazaré	Gafanha do Carmo	São Salvador	
Sabe Ler e Escrever	32561	4206	12222	1271	14862	
Nível de Escolaridade	Sem Qualificação Académica	4525	655	1622	232	2016
	1º CEB	10615	1405	3694	480	5036
	2º CEB	5807	927	2219	326	2335
	3º CEB	5355	643	2175	150	2387
	Ensino Secundário	3470	347	1459	63	1601
	Ensino Médio	197	15	64	3	115
	Ensino Superior	2592	214	989	17	1372
	Taxa de Analfabetismo	5%	7%	5%	10%	5%

População Residente e Nível de Instrução 2001 (%)



FONTE: INE, As Cidades em Números – 2001

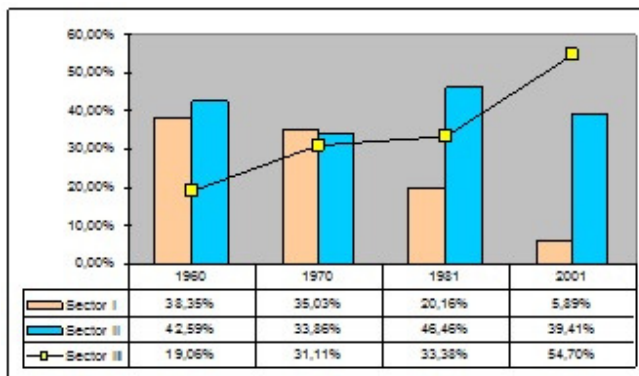
Verifica-se que, no Município de Ílhavo cerca de 14% (4525 indivíduos) da população sabe ler e escrever mas não possui qualificação académica, adicionalmente o nível de escolaridade que recolhe o maior número de habitantes é o nível referente ao ensino



básico que, no seu conjunto, agrega 21777 pessoas (67% da população) das quais cerca de metade (10615) apenas possui o 1º CEB. O ensino secundário é o terceiro mais representado (11%), seguido do ensino superior (8%) e por último do ensino médio (1%).

Setores de atividade

População Por Setores de Atividade no Município 2001



FONTE: INE, Recenseamento Geral

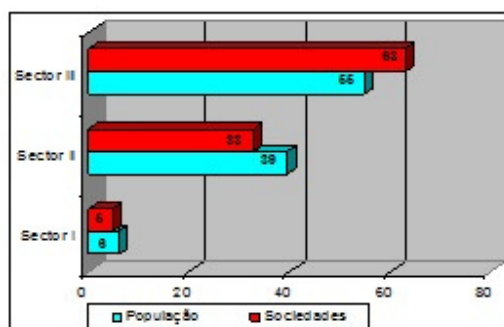
No Município de Ílhavo pode-se concluir, pelo gráfico anterior, que 54.70 % da população ativa tem a sua atividade no setor terciário, e que houve um decréscimo no setor primário. De 1960 até 2001 houve uma diminuição de cerca de 32 pontos percentuais nesta população que foi direcionada para o setor terciário, entre 1960 e 1970 e posteriormente entre 1981 e 2001; e no período entre 1970 e 1981 foi direcionada maioritariamente para o setor secundário.

Comparando os valores percentuais da população e das sociedades por setores verifica-se uma situação idêntica à dos padrões nacionais e regionais. Assim, o Município de Ílhavo tem cerca de 63% de sociedades sedeadas dedicadas ao setor terciário, 33% de sociedades no setor secundário e o restante dedicado ao setor primário. No gráfico seguinte, vê-se, claramente, que o número de sociedades do setor terciário é superior à proporção de população que absorve e que as sociedades do setor secundário e primário são inferiores à proporção de população que empregam.

Pode parecer um paradoxo (se se tiver em conta a terciarização da economia) mas, a realidade é que o setor industrial no Município é caracterizado por algumas unidades de dimensão média que empregam muita população em contraste com o setor dos serviços que raramente apresenta sociedades de dimensão superior a micro ou

pequenas empresas, ou ao setor agrícola onde ainda existe algum peso das sociedades de tradição familiar.

População e Sociedades Distribuídas por Setor no Município 2001 (%)

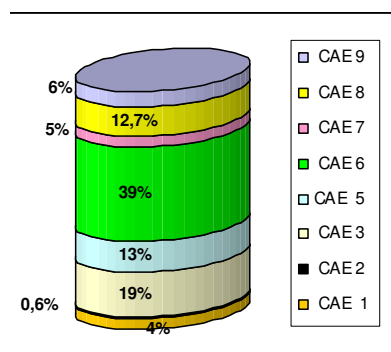


FONTE: INE, Recenseamento Geral da População 2001 (Resultados Definitivos) – cálculos próprios

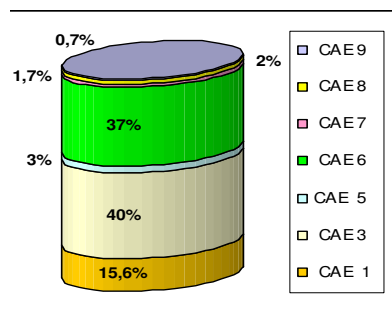
Decompondo as sociedades sedeadas observa-se que dum total de 872 sociedades sedeadas:

- 39% estão inscritas no CAE 6, relativo ao Comércio por Grosso e a Retalho, Restaurantes e Hotéis;
- 19 % estão inscritas no CAE 3, relativo às Indústrias Transformadoras;
- 13% são do CAE 5 relativo aos ramos da Construção e Obras Públicas;
- 12,7% são do CAE 8 relativo aos Bancos e outras Instituições Financeiras, Seguros, Operações sobre Imóveis e Serviços Prestados às Empresas.
- Os restantes CAE Têm uma representatividade pequena relativamente ao total de sociedades sedeadas.

Sociedades no Município por CAE 2001 (%)



Volume de Vendas por CAE no Município 2001 (%)



FONTE: INE, As Cidades em Números – 2001

Convém, agora, analisar o volume de vendas por CAE no Município. De um total de 632.211 (milhares de euros) em vendas:

- 40 % são produzidas pelas indústrias transformadoras (CAE 3),
- 37% vêm do Comércio por Grosso e a Retalho, Restaurantes e Hotéis (CAE 6);
- 15,6% surgem da Agricultura, Silvicultura, Caça e Pesca (CAE 1).

Alguns CAE que apresentavam maior número de sociedades sedeadas estão agora diminutamente representados, como são os casos: do CAE 5, 8 e 9 que, em termos de volume de vendas, têm um desempenho de apenas 1,7%, 2% e 0,7%, respetivamente.

Da comparação entre sociedades sedeadas e o Volume de vendas por elas produzido por CAE conclui-se que a Indústria Transformadora ainda é a base das receitas do Município, apesar de os serviços Comerciais de Restauração e Hoteleiros os seguirem de perto. O setor da Agricultura, Silvicultura, Caça e Pesca mesmo com um declínio mais acentuado ao nível da população que ocupa, 6%, tem ainda um contributo significativo para o volume de vendas do Município.

4. Caracterização das infraestruturas

REDE VIÁRIA

O Município de Ílhavo dispõe de uma localização privilegiada, situado no cordão litoral, entre os Municípios de Aveiro e de Vagos, onde se tem apostado fortemente na melhoria e no desenvolvimento das acessibilidades, de modo a tirar partido das potencialidades desta região.



Por um lado, o Município está inserido numa zona dotada de excelentes meios de escoamento por via marítima, através do Porto de Aveiro (sedeado na sua quase totalidade em território ilhavense) que, beneficiando de uma localização estratégica, contribui decisivamente para o desenvolvimento global de toda uma região com acentuadas características industriais.

Por outro lado, a Autoestrada n.º 1 e a Autoestrada n.º 25 (antigo Itinerário Principal n.º 5 – IP5), vulgarmente designadas por A1 e A25, respetivamente, assim como a A17, promovem e facilitam o desenvolvimento de todos os agentes económicos, incluindo o setor turístico. A A25 estabelece o eixo de ligação rodoviária à Grande Estrada de Tráfego Internacional E80 permitindo, a Sul, a acessibilidade a Lisboa, passando por Aveiro, Coimbra, Leiria e Santarém. Na direção Oeste/Este, proporciona a acessibilidade à fronteira de Vilar Formoso e, conseqüentemente, a diversos Países.

O Município dispõe de um sistema de vias nacionais, municipais, vicinais e florestais que se completam e que permitem uma cobertura muito razoável de todos os seus aglomerados populacionais. No entanto, tendo em atenção a evolução da taxa de motorização e do aumento do volume de tráfego, verificou-se a necessidade de construção de novas vias e do melhoramento das existentes, que foram objeto de obras

de reconstrução, ampliação e beneficiação, de modo a satisfazer as exigências de carácter socioeconómico na implementação de uma correta política de transportes.

O Município de Ílhavo faz parte integrante dos doze Municípios que constituem a Nomenclatura da Unidade Territorial Para Fins Estatísticos (NUT III) do Baixo Vouga, cuja área é abrangida pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Litoral, (assim como as NUT's do Baixo Mondego e do Pinhal Litoral), dispondo de boa acessibilidade aos restantes Municípios que dela fazem parte integrante (quadro 1), às respetivas sedes de Freguesia (quadro 2), à rede rodoviária nacional existente (quadro 3) e aos principais centros regionais, portos, aeroportos e fronteiras (quadro 4), como se poderá observar nos quadros seguintes:

Quadro 1

MUNICÍPIOS PERTENCENTES À NUT III (BAIXO VOUGA)	DISTÂNCIAS DO CENTRO DE ÍLHAVO AOS RESTANTES MUNICÍPIOS DA NUT III (Km) (BAIXO VOUGA)
Águeda	25
Albergaria-a-Velha	25
Anadia	30
Aveiro	6
Estarreja	22
Mealhada	35
Murtosa	30
Oliveira do Bairro	20
Ovar	36
Sever do Vouga	35
Vagos	5

Quadro 2

SEDES DE FREGUESIA	DISTÂNCIAS DO CENTRO DE ÍLHAVO ÀS SEDES DE FREGUESIA (Km)
Gafanha do Carmo	8
Gafanha da Encarnação	7
Gafanha da Nazaré	7
S. Salvador	0

Quadro 3

ACESSOS À REDE REDOVIÁRIA NACIONAL (RRN) DE ACORDO COM O PLANO RODOVIÁRIA NACIONAL (PRN) DE 1998			DISTÂNCIAS DO CENTRO DE ÍLHAVO AOS ACESSOS À RRN (Km)
REDE FUNDAMENTAL	A1	NÓ DE AVEIRO SUL	12
		NÓ DE AVEIRO NORTE	17
	IP 5/A 25	NÓ DA GAFANHA	4
		NÓ DA BARRA	8
REDE COMPLEMENTAR	IC1/A 17	NÓ DAS QUINTÃS	4

Quadro 4

PRINCIPAIS CENTROS REGIONAIS, PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS	LIGAÇÕES VIÁRIAS	DISTÂNCIAS DO CENTRO DE ÍLHAVO (Km)
AVEIRO	EM (antiga EN 109)	6
PORTO	EM (antiga EN 109), A25, A17 e A1	75
COIMBRA	EM (antiga EN 109), A17 e A1	65
LISBOA	EM (antiga EN 109), A17 e A1	250
FRONTEIRA DE VILAR FORMOSO	EM (antiga EN 109), IP5/A25	198
AEROPORTO DA PORTELA	EM (antiga EN 109), A17 e A1	250
AEROPORTO DE SÁ CARNEIRO	EM (antiga EN 109), A25, A17 e A1	90
PORTO DE LEIXÕES	EM (antiga EN 109), A25, A17 e A1	80
PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ	EM (antiga EN 109), A17	65

O sistema rodoviário municipal assenta, preferencialmente, nos seguintes eixos viários, assim distribuídos:

Rede Rodoviária Nacional

(segundo o Plano Rodoviário Nacional (PRN), redefinido pelo Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de agosto)

Rede Fundamental

Quadro 5 – Caracterização do IP5/A25

CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	PONTOS EXTREMOS E INTERMÉDIOS
IP 5/A 25	Aveiro-Vilar Formoso	Aveiro-Viseu-Guarda-Vilar Formoso

Este itinerário principal é um eixo dinamizador da atividade económica, não só do Município como da região e até do País, pois é através dele que se efetua a mobilidade de todos os agentes económicos, com relevância para o setor turístico, desde o centro da Europa até à costa atlântica, bem como ao centro e norte de Portugal. O Município de Ílhavo integra o troço compreendido entre o Km 0 e o Km 5,617, troço este concessionado à LUSO SCUT – Autoestradas de Prata, SA.

Rede Complementar

O Itinerário Complementar n.º 1 (IC1), agora designado por A17, inicialmente com parte do seu traçado a incidir no Município de Ílhavo, foi totalmente executado em área exterior ao Município. Com a sua construção, foi desclassificada a EN 109 e procedimento idêntico terá a EN 335.

Atualmente, fazem ainda parte da rede nacional as seguintes estradas:

- **EN 109-7** – Troços entre a rotunda da Barra e o nó do Porto Comercial e desde o nó da Gafanha até ao limite nascente do Município.
- **EN 335** – Estrada Nacional de 3ª classe que permite, em condições estáveis, as ligações de maior interesse regional entre Aveiro e Montemor-o-Velho, passando por Salgueiro, Palhaça, Mamarrosa e Cantanhede, assegurando as ligações entre a Rede Nacional Fundamental e os centros urbanos de influência Municipal ou supra Municipal mas infradistrital. Esta via está atualmente classificada no PRN como Estrada Regional.

Rede Rodoviária Municipal Classificada:

Estradas Municipais (EM) – segundo o Plano de Estradas Municipais do Continente, aprovado pelo DL 42271, de 20 de maio de 1959:



- EM 587 – Estrada intermunicipal Ílhavo/Vagos, através da qual se faz o acesso ao cais da Gafanha da Encarnação, servindo diretamente as povoações de Sôsa e Lavandeira no Conceito de Vagos, e as de Vale de Ílhavo, Ílhavo e Gafanhas d'Aquém e da Encarnação, constitui um dos eixos distribuidores de interesse regional.
- EM 587-1 – Ramal para a EM 588 que estabelece a ligação entre a EM 587 em Cimo de Vila e a EM 588 nas proximidades de Vale de Ílhavo, passando por Moitinhos.
- EM 588 – Estrada municipal que estabelece a ligação viária entre as EN 109 e 335, servindo diretamente as localidades de Ermida, Vale de Ílhavo e Quintãs passando pelo ramal 588-1.
- EM 588-1 – Ramal da EM 583, que permite a sua ligação à EN 109, em Ílhavo, passando pelas lugares da Presa, Légua e Lagoa.
- EM 589 – Estrada municipal com início e fim na EN 109 passando pela de Vista Alegre.
- EM 590 – Estrada intermunicipal, de interesse regional, que se desenvolve entre os Municípios de Ílhavo e Vagos, constituindo presentemente o acesso mais direto ao Porto de Aveiro e ao IP 5.
- EM 591 – Estrada intermunicipal que permite, no litoral, a acessibilidade ao Município de Vagos, concretizando a ligação rodoviária entre a Gafanha da Nazaré e a Gafanha do Areão passando pelos lugares intermédios da Chave, Bebedouro e Marinha Velha, na Gafanha da Nazaré, e pelas Gafanhas da Encarnação, do Carmo, da Vagueira e da Boa Hora, ficando asseguradas, embora em condições não muito satisfatórias de circulação, as ligações ao Porto de Aveiro e as ligações intermunicipais.
- EM 592 – Estrada intermunicipal que se desenvolve entre os Municípios de Vagos e de Ílhavo, permitindo a acessibilidade às Praias da Costa Nova do Prado e da Vagueira e respetivas povoações.

A antiga EN 109 - no troço compreendido entre o Km 60,720 e o Km 65,892, que atravessa longitudinalmente o Município e constitui o eixo de todos os movimentos gerados pela própria dinâmica da Cidade de Ílhavo e restantes núcleos populacionais, foi integrado na Rede Viária Municipal, da jurisdição da Câmara Municipal de Ílhavo, em 20 de maio de 2004, mediante Auto de Transferência celebrado nessa mesma data entre o Instituto de Estradas de Portugal – Direção de Estradas de Aveiro e a Câmara Municipal.

Caminhos Municipais (CM) – de acordo com o DL 45552, de 30 janeiro de 1964.

Aparecem indicados no Quadro 6:

Quadro 6 – Caminhos Municipais

CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	PONTOS EXTREMOS E INTERMÉDIOS
1516	EM 588-1 (Lagoa) ao CM 1515	EM 588-1 (Lagoa) – Corgo Comum – CM 1515
1528	EM 591 (Chave) ao Esteiro de Oudinot	EM 591 (Chave) – Esteiro de Oudinot
1529	EM 591 (Bebedouro) à EM 587	EM 591 (Bebedouro) – Laguinho – EM 587
1529-1	Ramal para a EM 591	CM 1529 – EM 591
1530	EM 597 (Gafanha da Encarnação) à EM 591 (Laguinho)	EM 597 (Gafanha da Encarnação) – EM 591 (Laguinho)
1531	EM 587 (Gafanha da Encarnação) à EM 591 (proximidades da Gafanha do Carmo)	EM 587 (Gafanha da Encarnação) – EM 591 (proximidades da Gafanha do Carmo)
1532	EM 587 a Areias	EM 587 – Areias
1533	EM 587 (Carmo 1º) à EM 591 (Carmo 2º)	EM 587 (Carmo 1º) – EM 591 (Carmo 2º)
1534	EM 590 ao CM 1533	EM 590 – Estrada Florestal – CM 1533
1535	EN 109 (Ribas) à EM 586 (Eirô)	EN 109 (Ribas) – Quinta do Ribeiro – EM 586 – Eirô
1535-1	Ramal para Santo António da Coutada	EM 1535 – Santo António da Coutada
1536	EM 587 à EM 589 (Vista Alegre)	EM 587 – Chousa Velha - EM 589 (Vista Alegre)
1537	EM 589 (Vista Alegre) à Ria	EM 589 (Vista Alegre) – Ria

REDE MARÍTIMA/FLUVIAL

O intenso tráfego marítimo no Oceano Atlântico e o movimento portuário (Porto Comercial e Industrial/Terminal de Granéis Líquidos/Porto de Pesca longínqua/Porto de Pesca Costeira/Cais de pesca artesanal) são fatores de risco a ter em conta, com as inerentes consequências em desastres humanos e perturbadores do ambiente.

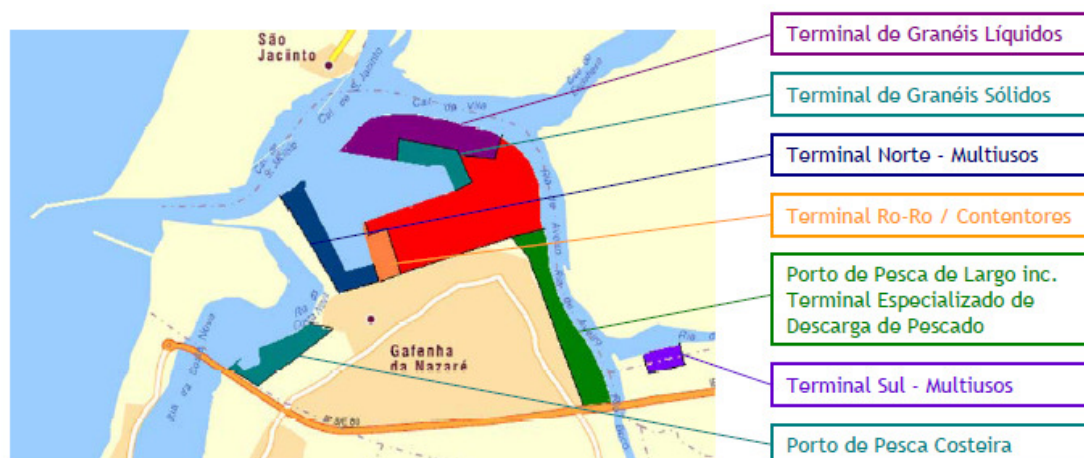
PORTO DE AVEIRO



O Porto de Aveiro é administrado pela APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.), sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos criada pelo Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, que fez suceder esta entidade à simultaneamente extinta Junta Autónoma do Porto de Aveiro (JAPA).

A APA, S.A. possui as atribuições de autoridade portuária no porto de Aveiro, tendo também jurisdição, para além dos terrenos portuários e áreas de expansão, sobre os canais adjacentes e respetivas margens do Domínio Público Marítimo. No Canal de Mira a área de jurisdição da APA é limitada pela ponte da Barra, no Canal de Ílhavo pela ponte da EN 109-7, no Canal Principal de Navegação pelo enfiamento do limite Nascente da Marinha Moleira e no Canal de S. Jacinto e Cale do Espinheiro por um paralelo que passa pelo Cais da Pedra, sito a Norte daquela povoação. Na costa inclui a zona de praia sita entre molhes, onde se localiza a Praia Velha (conhecida praia da meia laranja) e a entrada da barra.

O Porto de Aveiro divide-se em vários setores:



- Porto de Pesca do Largo – este setor oferece um conjunto de infraestruturas dedicadas à descarga, armazenagem e comercialização de pescado para os comerciantes locais. A lota e a fábrica de gelo encontram-se concessionadas à empresa Docapesca, Portos e Lotas, S.A.. O porto de Abrigo para a Pequena Pesca detém a capacidade para 136 embarcações, dispõe de 1 edifício de apoio e 72 armazéns de aprestos para os comerciantes locais de pescado.
- ZALI - Zona de Atividades Logísticas e Industriais – O Porto de Aveiro conta com uma área de 130 ha servida com ótimos acessos terrestres (autoestrada e linha férrea), situada entre o Terminal Ro-Ro e o Terminal de Granéis Sólidos onde se situa a área da ZALI - Zona de Atividades Logísticas e Industriais. A ZALI será uma plataforma logística portuária intermodal com a missão de facilitar a implantação de empresas operadoras do setor logístico e de empresas para as quais o fator de proximidade com o Porto pressuponha um valor acrescentado à sua cadeia logística. A plataforma dispõe de uma linha de cais de 1080 metros com um calado de 12 metros.
- Plataforma Logística Portuária de Aveiro - Pólo de Cacia – Inaugurado no dia 20 de fevereiro de 2009, o Pólo de Cacia da Plataforma Logística Portuária de Aveiro situa-se a cerca de 9 km do Porto e inclui uma ligação direta à Linha do Norte (Porto - Lisboa). Já se encontram em exploração:
 - Características:
 - 98000 m² de área total

- 30000 m² para estacionamento
 - 33550 m² de área de expansão
 - 8 linhas no total (2 de carga/descarga + 6 de movimentação)
- Terminal Norte – Dispõe de um cais acostável de 900 metros de comprimento e 328 000 m² de terraplenos. A área de armazenagem a coberto é constituída por oito armazéns, sendo dois deles para receção e armazenagem de cimento a granel, dispondo de uma unidade de ensacamento. Este terminal encontra-se vocacionado para a movimentação de carga geral e granéis sólidos tendo como principais mercadorias movimentadas o cimento, cereais, pasta de papel, perfilados metálicos, aglomerados de madeira e argilas. Contempla ainda um cais de serviços de 250 m destinado a embarcações de apoio.
 - Terminal Roll on Roll off – Este terminal consta de um cais com 450 metros de comprimento, fundos à cota de -12,00m(Z.H.), 138 000 m² de terraplenos devidamente infraestruturados, com áreas definidas para estacionamento e (des)embarque.
 - Terminal de Granéis Líquidos – Terminal especializado, destina-se exclusivamente ao tráfego de granéis líquidos. Constituído por três pontes-cais, as instalações desta zona portuária são presentemente exploradas por diversas entidades privadas dedicadas à movimentação e armazenagem de diversas mercadorias: cloreto de vinilo, combustíveis, anilinas, MDI, metanol e vinho.
 - Terminal de Granéis Sólidos – Terminal dedicado à movimentação de granéis sólidos, tendo sido concebido para dar resposta a duas áreas especializadas: granéis agroalimentares e não alimentares. Apresenta uma área de 150 000 m² com um total de 750 metros de cais e fundos à cota -12m. Este terminal apresenta um elevado potencial de exploração para as indústrias ligadas ao setor alimentar, cerâmico e de construção.
 - Terminal Sul – A exploração comercial da operação neste terminal encontra-se concessionada em regime de serviço público, à empresa Socarpor – Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.. Trata-se da instalação portuária mais próxima da cidade de Aveiro. Dispõe de um cais acostável com 400 metros de comprimento, fundos à cota de -7,00 m (Z.H.) e cerca de 47 000 m² de

terraplenos. A área de armazenagem a coberto é constituída por um telheiro e três armazéns, sendo dois deles para receção e armazenagem de cimento a granel. Este terminal movimenta sobretudo cimento, pescado, cereais, sal, caulino, argilas, perfilados metálicos e pasta de papel.

Política de Segurança

O Porto de Aveiro dispõe de um Plano de Emergência Interno (PEI), assistido por computador, que apresenta uma estrutura organizativa dos meios humanos e materiais, e procedimentos a seguir, face a situações de emergência, de forma a garantir a satisfação das exigências legais em vigor, no âmbito da Segurança Portuária, e dar resposta às preocupações relativas à segurança das populações, quer a nível de bens materiais quer do meio ambiente.

Acessos terrestres

O Porto de Aveiro é servido por um conjunto de acessos rodoviários, com características de autoestrada, com grande fluidez e sem cruzamento de zonas densamente urbanizadas.

Além da ligação por autoestrada desde o pórtico de entrada do porto até à A1 e à A29 (SCUT Costa de Prata), é também servido pela autoestrada IP5/A25 (Aveiro-Vilar Formoso).

Adicionalmente, existe a ligação ferroviária do Porto de Aveiro à Linha do Norte, em Cacia, com uma extensão de 8,8 km.

No Porto Industrial de Aveiro, a CIRES possui uma instalação portuária de receção e armazenagem (IPR) de cloreto de vinilo (VCM), ligada às suas instalações fabris de Estarreja por pipeline numa extensão de 23 kms. Esta conduta, em atividade desde 1993, transporta o VCM e retira das vias rodoviárias todos os camiões-cisterna que até àquela data circulavam com aquele produto, aumentando assim a segurança rodoviária.

Acesso marítimo

As características da barra de acesso ao Porto de Aveiro, nomeadamente a cota de profundidade, a largura e as condições de navegabilidade induzidas pelas marés, limitam

o gabarito máximo dos navios a cerca de 8 metros de calado e 140 metros de comprimento.

REDE AÉREA

Cruzam o Município de Ílhavo importantes corredores aéreos de linhas nacionais e internacionais de aproximação a aeroportos e aeródromos (Aeroporto Sá Carneiro, aeródromos de Maceda e de S. Jacinto).

Ora, situando-se o Município de Ílhavo, nos corredores aéreos de alta e de baixa altitude nos sentidos N↔S e E↔O, e considerando a existência de um aeródromo local, a utilização sazonal de helicópteros no combate aos fogos florestais na área, e ocasionalmente meios heli de apoio à rede elétrica de alta tensão, a possibilidade de ocorrências relacionadas com aeronaves deve ser ponderada, pelo que há que considerar tal sinistralidade.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O objetivo primeiro e último do sistema de abastecimento é o de permitir o através de um conjunto de tubagens e acessórios instalados ao longo das via pública, que a água chegue aos locais de consumo em condições adequadas de pressão e salubridade a fim de poder ser utilizada nas diferentes atividades humanas.

Origens da Água

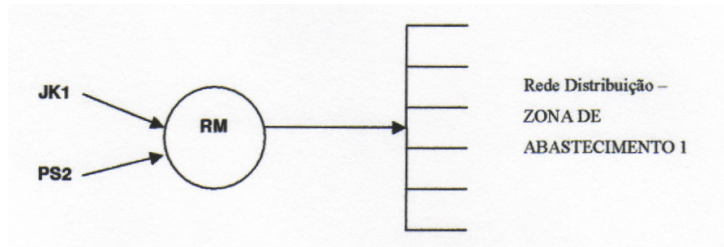
As origens de água do Município são todas de natureza subterrânea contribuindo, em termos percentuais com cerca de 60% a 65% da água fornecida através da Rede de Distribuição domiciliária. Os restantes 35%-40% são fornecidos pelo Sistema Regional do Carvoeiro (SRC) sendo esta água fornecida, em alta, à Câmara Municipal de Ílhavo, para reforço do consumo. A água proveniente do Sistema do Carvoeiro é captada no Rio Vouga (logo, trata-se de uma água de natureza superficial) e não provém do território concelhio.

As origens (captações) de água do Município de Ílhavo atualmente ativas e em funcionamento, utilizadas na produção de água para consumo humano, são as seguintes:

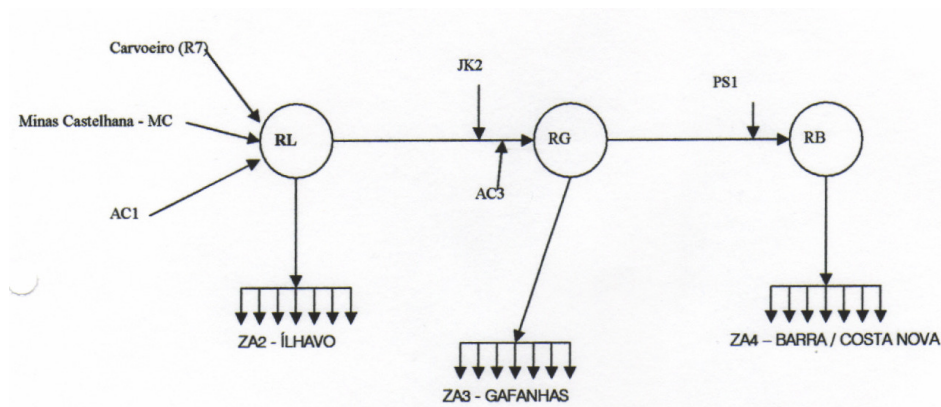
- Captação em galeria de mina (Minas da Castelhana, MC)
- 5 Furos:
 - AC1: Lagoa (Ílhavo);
 - AC3: Gafanha da Nazaré;
 - JK2: Colónia Agrícola;
 - PS1: Barra;
 - JK1: Moitinhos;
 - PS2: Moitinhos.

Zonas de Abastecimento

Entende-se por Zona de Abastecimento a área geográfica de um sistema de abastecimento, na qual a água distribuída para consumo humano, provinda de uma ou mais origens, pode ser considerada uniforme (artigo 2º do Decreto-lei n.º 243/01 de 5 de setembro). Segundo esta definição o sistema de abastecimento do Município de Ílhavo pode subdividir-se em quatro zonas de abastecimento distintas denominadas: Zona de Abastecimento de Moitinhos (ZA1), com duas origens próprias (Furos JK1 e PS2), e que em condições operativas normais distribui água exclusivamente de natureza subterrânea.



As demais Zonas de Abastecimento, ZA2 (Ílhavo), ZA3 (Gafanhas) e ZA4 (Barra/Costa Nova) podem representar-se esquematicamente de acordo com a figura:



No quadro que se segue, referem-se as populações abastecidas em cada zona de abastecimento e as respetivas captações que as servem.

ZONA DE ABASTECIMENTO	POPULAÇÕES SERVIDAS	ORIGENS DE ÁGUA
ZA1 (Moitinhos)	Ervosas; Moitinhos; Carvalheira; Vale de Ílhavo; Ermida; Quinta do Leitão; Lagoa do Junco	Furos: JK1 e PS2
ZA2 (Ílhavo)	Ílhavo; Chousa Velha; Vista Alegre; Coutada; Ribas; Corgo Comum; Gafanha D'Aquém; G ^a . Boavista	Água do carvoeiro (R7) + Minas Castelhana (MC) + Furo (AC1)
ZA3 (Gafanhas)	Gafanha da Nazaré; Zona Industrial da Mota; Colónia Agrícola; Gafanha do Carmo; Gafanha da Encarnação	Água do carvoeiro (R7) + Minas Castelhana (MC) + Furos (AC1+ AC3 + JK2)
ZA4 (Barra/Costa Nova)	Barra e Costa Nova	Água do carvoeiro (R7) + Minas Castelhana (MC) + Furos (AC1+ AC3 + JK2 +PS1)

A água proveniente do Sistema do Carvoeiro, captada no rio Vouga é fornecida em alta à Câmara Municipal de Ílhavo (Entidade Gestora, em baixa) através do Sistema Regional do Carvoeiro. Esta entidade é responsável pela sua qualidade no ponto de entrega – Reservatório, R7 –, existente no lugar da Lagoa, em Ílhavo, junto do reservatório elevado denominado Reservatório da Lagoa (RL). A água armazenada no R7 é bombada para o reservatório RL através de uma estação elevatória propriedade da Câmara Municipal de Ílhavo.

Os furos JK1 e PS2 – localizados no lugar dos Moitinhos, junto da instalação de abastecimento de água com o mesmo nome (composta por um reservatório apoiado e uma torre de pressão), captam água entre os 250 - 300 metros de profundidade, num mesmo aquífero denominado: Cretácico, pelo que, esta água apresenta características e propriedades semelhantes. De referir ainda que, aqueles furos distam um do outro, aproximadamente, 80 metros.

Os furos AC1, AC3, JK2 e PS1 existentes nas Freguesias de S. Salvador e Gafanha da Nazaré, e ainda, a captação em galeria de mina, Minas da Castelhana - MC – existente no lugar da Castelhana, na Freguesia de S. Salvador, captam água entre os 272 e 332 metros de profundidade, do mesmo aquífero Cretácico, pelo que esta água apresenta características e propriedades semelhantes. Simultaneamente, o sistema de distribuição permite o intercâmbio da água distribuída através de um sistema de adutor que liga os

três reservatórios da ZA2, comandado, automaticamente, por duas estações elevatórias que possibilitam o reforço do caudal e a conseqüente mistura onde esta é necessária, para fazer face aos consumos verificados na rede de distribuição.

Do exposto, a água fornecida nas zonas de abastecimentos ZA2, ZA3 e ZA4 tem características uniformes pelo que, apesar de ser distribuída a partir de três reservatórios elevados distintos, existe uma ação de mistura, que lhe confere uniformidade ao nível da sua qualidade.

Sistema de Reserva

O Sistema de Reserva do Município de Ílhavo é constituído por quatro grupos de reservatórios, que constituem infraestruturas de armazenamento de água para consumo humano, a partir dos quais se fornece a água através da rede de distribuição, para os locais de consumo. Quando as características geográficas da zona a abastecer são preferencialmente planas há necessidade de recorrer, para além dos reservatórios apoiados (de maior volumetria), a reservatórios elevados, também designados por “torres de pressão” cujo objetivo é a introdução de energia no escoamento para jusante por forma a se garantir o fornecimento de água dentro dos níveis de pressão adequados (1.5-2.5 Kg/cm²). Deste modo é necessário elevar a água armazenada para a torre de pressão recorrendo-se a estações centrais elevatórias.

Os reservatórios têm um indicador de nível do tipo hidráulico e um medidor de caudal instantâneo. A adução ao reservatório elevado é feita por bombagem com válvula de flutuador e interruptor de caudal.

A manutenção destas infraestruturas é feita pontualmente e sempre que se justifique, por exemplo quando há fissuras nas paredes. Com o objetivo de contribuir para a garantia da qualidade da água distribuída, procede-se, anualmente, à lavagem e desinfeção dos reservatórios, por uma empresa especializada. Presentemente o volume total de reserva e/ou armazenagem é de 8150 m³.

As principais funções dos reservatórios no sistema de distribuição são as seguintes:

- Regularização, através da compensação das flutuações de consumo que se verificam na rede de distribuição;

- Reservas para situações de emergência: combate a incêndios, assegurar a distribuição em situações de avarias nas captações, estações elevatórias ou roturas nas condutas adutoras;
- Equilibrar as pressões na rede.

Assim as quatro Instalações de Reserva do Município de Ílhavo são as seguintes:

- Instalação da Lagoa;
- Instalação da Gafanha da Nazaré;
- Instalação da Praia da Barra;
- Instalação dos Moitinhos.

INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO

Águas Residuais

O Município de Ílhavo faz parte do sistema lagunar da Ria de Aveiro, integrando a sua bacia hidrográfica. A sua densidade populacional provoca grande pressão em termos ambientais, nas zonas marginais aos canais da Ria, nomeadamente no Canal de Boco e no Canal de Mira. Como forma de reduzir esse impacto em termos de carga poluente resultante essencialmente dos efluentes domésticos, a Câmara Municipal de Ílhavo tem investido nos últimos anos na construção de infraestruturas de saneamento básico, como forma de evitar as descargas diretas ou indiretas desses efluentes no meio aquático que é a Ria de Aveiro. Refere-se que este meio é de extrema sensibilidade em termos ambientais.

A evolução das obras baseia-se em dar prioridade às zonas mais urbanas onde os problemas sanitários são mais frequentes. Posteriormente evoluir-se-á para as zonas rurais.

O Sistema Municipal de Drenagem de Águas Residuais é constituído essencialmente por um conjunto de coletores gravíticos intercalados por estações elevatórias estrategicamente colocadas ao longo de cada uma das redes ou bacias de drenagem. Assim, o Município de Ílhavo, atualmente, está coberto por cinco Sistemas de Drenagem principais, a saber:

- Sistema de Ílhavo (freguesia de S. Salvador);

- Sistema da Gafanha da Nazaré (freguesia da Gafanha da Nazaré);
- Sistema da Barra e Costa Nova (freguesias da Gaf. da Nazaré e Gaf. da Encarnação);
- Sistema da Encarnação e do Carmo (freguesias da Gaf. Encarnação e Gaf. do Carmo);
- Sistema da Zona Industriais da Mota (freguesia da Gaf. Encarnação).

No total a taxa de cobertura a nível concelhio é de cerca de 70%, prevendo-se a expansão dos sistemas ainda incompletos, com investimentos para os próximos anos de forma a se atingirem níveis de atendimento máximos ou seja de 100%.

Desde 2002 que as Águas Residuais drenadas através dos Sistemas Municipais do concelho de Ílhavo descarregam em cinco estações elevatórias do SIMRIA (Sistema Integrado Multimunicipal da Ria de Aveiro), sendo posteriormente elevadas para o seu tratamento final na ETAR Sul da SIMRIA (localizada próximo da Zona Industrial da Mota. Acresce que o destino final das águas residuais tratadas é o oceano Atlântico que as recebe por meio de um exutor submarino.

As povoações da Barra e Costa Nova integrantes das Freguesias da Gafanha da Nazaré e Gafanha da Encarnação são povoações com características balneares. Logo tiveram um tratamento especial, não apenas devido à sua elevada densidade populacional, mas também em virtude de estar em causa (em termos sanitários), a atribuição das Bandeiras Azuis àquelas praias. Dadas as suas características sazonais, as variações dos caudais são bastante acentuados, principalmente durante o período de veraneio, onde a afluência de banhistas aumenta substancialmente.

Recolha dos Efluentes

Nas zonas onde existem fossas sépticas a recolha dos efluentes far-se-á através de coletores gravíticos e de sistemas elevatórios que constituem os diversos sistemas de drenagem.

Dada a baixa declividade do Município, principalmente a Poente, há necessidade de implementar numerosos sistemas elevatórios em pressão, de forma a transportar os efluentes para o destino final, cujo objetivo será o tratamento e a rejeição desses mesmos efluentes tratados. Naturalmente, esta situação terá como consequências

diretas, maiores encargos energéticos na recolha, bem como problemas acrescidas na sua manutenção.

Tratamento

O tratamento dos efluentes domésticos do Município de Ílhavo anteriormente a 2002 era efetuado através das duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) existentes no Município – na altura em funcionamento – nomeadamente a ETAR de Ílhavo e a ETAR da Costa Nova e Barra, dos Sistemas respetivos.

Com a implementação do Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento da responsabilidade do SIMRIA, as duas ETAR'S municipais foram recentemente desativadas, sendo então os efluentes do Município tratados na assim designada, ETAR Sul. Desta forma, o tratamento dos efluentes e respetiva rejeição final deixa de ser da responsabilidade da autarquia de Ílhavo.

Compete no entanto, à Autarquia, a entrega dos efluentes dos diversos sistemas nas EE definidas pelo SIMRIA, sendo o seu caudal quantificado através de contadores colocados para o efeito, junto das EE.

A ETAR Sul do SIMRIA tem a sua localização na Mata Nacional, junto à Zona Industrial da Mota em posição central no Município. Os efluentes dos Municípios a Sul do Sistema são tratados na referida ETAR, sendo posteriormente rejeitadas no mar na Zona da Praia de São Jacinto através de um Emissário Marítimo, igualmente da responsabilidade do SIMRIA.

Sistemas de Drenagem

O Município de Ílhavo em termos de drenagem de águas residuais é constituído pelos seguintes Sistemas:

- Sistema de Ílhavo;
- Sistema da Gafanha da Nazaré;
- Sistema da Barra e Costa Nova;
- Sistema das Gafanhas da Encarnação e do Carmo;
- Sistema das Gafanhas de Aquém e da Boavista.

Águas Pluviais

Paralelamente ao desenvolvimento das redes de drenagem de águas residuais dos diversos Sistemas de drenagem de águas residuais do Município, tem-se construído também as redes de drenagem de águas pluviais, aproveitando-se as valas comuns. A introdução das redes pluviais resulta da requalificação urbana das diversas povoações, bem como a correção pluvial de algumas linhas de água existentes no Município. As descargas das águas pluviais efetuaram-se nos diversos cursos de água, bem como diretamente nos canais da Ria.

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Consideram-se Resíduos quaisquer substâncias ou objetos (podendo incluir o que resta de matérias primas após a sua utilização e que não possam ser consideradas subprodutos ou produtos) de que o detentor se desfaz ou tem intenção ou obrigação de se desfazer – alínea a) do artigo 3º do Decreto-lei n.º 239/97 de 9 de setembro.

A Câmara Municipal de Ílhavo, em estreita colaboração com a ERSUC e com a sua concessionária para os serviços de recolha e higiene urbana STL (Sociedade de Transportes e Limpezas, Lda.), define o Sistema Municipal para as operações de:

- Recolha;
- Transporte;
- Armazenagem;
- Tratamento;
- Valorização e destino final, dos resíduos urbanos produzidos na área da sua jurisdição.

Neste momento o Município de Ílhavo tem associados à Gestão dos Resíduos os seguintes meios:

Recolha Seletiva

94 Ecopontos;

35 mini-ecopontos (espalhados pelos Estabelecimentos de Ensino e Instituições de Solidariedade Social do Concelho);

Ecocentro e Recolha Seletiva no Edifício Municipal da Câmara Municipal.

Recolha Indiferenciada

1597 Contentores;

259 Papeleiras;

32 Molok's.

INFRAESTRUTURAS DE ELETRICIDADE

Caracterização das redes elétricas do Município de Ílhavo

As redes existentes no Município, ao nível da média tensão, são essencialmente estabelecidas por linhas aéreas constituídas por condutores nus, suspensos em postes por intermédio de peças isoladoras, Nas zonas urbanas são estabelecidas por redes subterrâneas.

O Município de Ílhavo possui uma linha de alta tensão (60 kv), que alimenta a subestação da Cale da Vila, sendo as restantes redes de média tensão (15kv). Este Município não é atravessado por linhas de muito alta tensão, sendo a mais próxima a de 380 kv (Riba D'Ave - Rio Maior).

As redes secundárias do Município de Ílhavo, mais propriamente designadas por redes de distribuição em baixa tensão (220/380 V), são redes aéreas constituídas essencialmente em cabo forçado estabelecidos em zonas rurais, e nas zonas urbanas, como a cidade e a da Barra, do tipo subterrânea.

Trata-se de um Município com edifícios de baixa altura, sendo predominante as zonas rurais (r/c e/ou r/c e andar), com conseqüente dispersão de consumidores, o que leva a ter cerca de 278 km de rede elétrica, na sua maioria do tipo aérea.

A solução aérea é a forma mais económica que presentemente se utiliza para a transmissão de energia elétrica em baixa tensão.

Constituem ainda uma solução muito segura no que respeita à proteção de pessoas e animais, muito fiável, no que respeita à continuidade de exploração, particularmente em zonas densamente arborizadas, zonas de ambientes agressivos (marítimos), zonas ventosas ou sujeitas a nevões (pois as linhas mesmo caídas, em certos casos, asseguram o serviço), muito estéticas em zonas de cêrcea contínua, (em virtude de facilmente se dissimularem nas cornijas e fachadas de prédios, ou sobre os telhados).

O Município de Ílhavo encontra-se totalmente eletrificado, sendo as redes elétricas de estrutura puramente radial, ao nível da distribuição em baixa tensão, havendo estruturas em anel na média tensão, principalmente nas redes subterrâneas.

As redes radiais permitem o seu alargamento à medida das solicitações, só possível pelo carácter evolutivo das mesmas.

REDE TELEFÓNICA

O Município de Ílhavo possui 4 estações automáticas nos seguintes locais: Gafanha da Nazaré (GFN1), Barra (GFN2Y), Ílhavo (ILH) e Gafanha da Encarnação (GFN3).

A rede telefónica existente é maioritariamente do tipo aéreo, pois trata-se de um Município com grande área rural, e este tipo é aquele que melhor serve porque, para além de ser o de mais fácil execução, é também o de mais baixo custo, pese embora todos os inconvenientes, como sejam a sujeição a mais avarias e agressão ao meio ambiente.

Nas zonas urbanas por possuírem uma estrutura bem definida, parte das redes já são subterrâneas, é o caso do centro de Ílhavo e da Barra.

As centrais existentes são do tipo SASC (analógicas) e DIG (digitais), sendo as mais recentes unicamente digitais como a da Barra e Gafanha da Encarnação.

As redes analógicas, num futuro não distante, serão substituídas por redes do tipo digital, por estas oferecerem outros serviços, e melhor qualidade de comunicação.

As vantagens das redes digitais em relação às analógicas, refletem-se no serviço telefónico básico, como sejam: a ausência de ruídos introduzidos pelas várias partes elétricas das estações analógicas e conseqüente degradação da qualidade de transmissão, provocada pela atenuação introduzida pelos tradicionais cabos de fio de cobre.

REDE DE GÁS

Gás Natural

O Município de Ílhavo é abrangido pela distribuição da rede de Gás Natural, O projeto de introdução do Gás Natural em Portugal apresenta um traçado para o gasoduto que abrange a Região Centro na sua zona de influência. A avaliação do impacto económico e energético da introdução do gás natural a nível regional permite perspetivar a dinâmica resultante da utilização desta nova forma de energia ao nível dos consumidores.

A introdução do gás natural é a alteração mais marcante ao nível das fontes energéticas e os valores de consumo poderão atingir 8% dos consumos totais de energia na Região em 2010. O setor que mais beneficiará com a instalação desta forma energética é o setor industrial, cujos consumos poderão atingir, em 2010, 80% dos consumos totais desta fonte.

EQUIPAMENTOS

EDUCAÇÃO

Rede Municipal

Tem existido por parte da Câmara Municipal uma preocupação em conferir elevados níveis de qualidade aos edifícios escolares, permitindo o funcionamento das aulas em regime normal e a disponibilidade de edifícios com espaço, qualidade e conforto dos seus ambientes, encontrando-se, atualmente, o parque escolar do Município praticamente renovado. Foi feita uma intervenção, sistemática, ao longo dos últimos anos, na totalidade dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.^o ciclo do ensino básico, que consistiu em fazer intervenções profundas em cada estabelecimento de ensino, de forma a dotá-lo de condições, nomeadamente: substituição de caixilharias de madeira por caixilharias de alumínio com vidro duplo, instalação de aquecimento central em praticamente todos os edifícios, revisão das coberturas, revisão das instalações sanitárias, estando em curso a construção de novas instalações – o Centro Escolar da Senhora do Pranto e o Centro Escolar da Cale da Vila; assim como a ampliação de três estabelecimentos escolares – o Centro Escolar da Légua, o Centro Escolar da Vale de Ílhavo e o Centro Escolar da Coutada.

Igualmente foram criadas condições para o funcionamento do serviço de ATL e cantina, numa série de estabelecimentos de ensino. Nestes casos tem sido fundamental o envolvimento das Associações de Pais, que gerem estes espaços.

O Município possui uma Carta Educativa que é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no Município, de acordo com ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município

Ensino Pré-escolar

Existem, atualmente, no Município de Ílhavo 15 Jardins de Infância, distribuídos pelas quatro Freguesias:

Lista de estabelecimentos pré-escolares

FREGUESIA	ESTABELECIMENTO	N.º DE UTENTES	OBSERVAÇÕES
Gafanha do Carmo	Gafanha do Carmo	41	
Gafanha da Encarnação	Gafanha da Encarnação Sul	48	
	Gafanha da Encarnação Norte	43	
	Gafanha da Encarnação Centro	47	Estabelecimento integrado no Edifício Socioeducativo da Gafanha da Encarnação.
Gafanha da Nazaré	Cale da Vila	51	
	Cambeia	80	
	Chave	44	
	Marinha Velha	23	
	Remelha	26	
São Salvador	Chousa Velha	25 + 11*	* Unidade de Surdos
	Coutada	23	
	Gafanha de Aquém	23	
	Ílhavo	26	
	Légua	24	
	Vale de Ílhavo	25	

1º Ciclo do ensino básico

Em relação aos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico, verificamos que os estabelecimentos se encontram distribuídos pelas 4 Freguesias, a saber:

Lista de estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

FREGUESIA	ESTABELECIMENTO	N.º DE UTENTES
Gafanha do Carmo	Gafanha do Carmo	43
Gafanha da Encarnação	Gafanha da Encarnação Sul	81
	Gafanha da Encarnação Norte	65
	Gafanha da Encarnação Centro	97
	Costa Nova	67
Gafanha da Nazaré	Cale da Vila	195
	Cambeia	163
	Chave	159
	Marinha Velha	95
	Barra	78
São Salvador	Ílhavo	199
	Coutada	44
	Gafanha de Aquém	82
	Senhora do Pranto	139
	Presal/Légua	67
	Vale de Ílhavo	58
	Ermida	32
	Chousa Velha	102
	Sr.ª dos Campos	38

ATL's

A Câmara Municipal, em colaboração com as diversas Associações de Pais, tem vindo a criar condições para o funcionamento deste serviço de ATL e cantina.

Existem, atualmente, os seguintes ATL's a funcionar no Município:

FREGUESIA	ESTABELECIMENTOS	N.º DE OCUPANTES
Gafanha do Carmo	Edifício Socioeducativo	59*
Gafanha da Encarnação	Edifício Socioeducativo	129*
Gafanha da Nazaré	EB1 da Chave	99
	Jardim de Infância da Chave	12
	EB1 da Marinha Velha	37
	EB1 da Cale da Vila	96
	Jardim de Infância da Cale da Vila	23
	EB1 e Jardim de Infância da Cambeia	109
	Jardim de Infância da Remelha	8
	EB1 da Barra	22
São Salvador	EB1 de Ílhavo	90
	Unidade de Surdos de Ílhavo	10
	EB1 e Jardim de Infância da Gafanha de Aquém	66
	EB1 e Jardim de Infância da Senhora do Pranto	70
	EB1 e Jardim de Infância da Légua	55
	EB1 e Jardim de Infância de Vale de Ílhavo	49
	EB1 da Ermida	31
	EB1 Chousa Velha	71
	Jardim de Infância da Chousa Velha	23
	EB1 da Sr.ª dos Campos	28
	EB1 e Jardim de Infância da Coutada	48

* O n.º de ocupantes do edifício varia com o n.º de utentes do polo da Biblioteca e do Fórum da Juventude, que também funcionam nessas instalações.

Ensino Básico (2.º e 3.º Ciclos) e Secundário

ESTABELECIMENTO	N.º DE UTENTES	OBSERVAÇÕES
Escola Básica 2/3 da Gafanha da Encarnação	451	Sede de Agrupamento
Escola Básica 2/3 da Gafanha da Nazaré	589	Sede de Agrupamento
Escola Básica 2/3 José Ferreira Pinto Basto	700	Sede de Agrupamento
Escola Secundária com 3.º Ciclo da Gafanha da Nazaré	812	
Escola Secundária com 3.º Ciclo Dr. João Carlos Celestino Gomes - Ílhavo	815	

Extensão Educativa

ENSINO RECORRENTE	MATRÍCULAS
1º Ciclo	
Gafanha da Nazaré	24
São Salvador	66
2º Ciclo	
São Salvador	20

Fonte: Documentação/Estabelecimentos Escolares

Escola Municipal de Educação Rodoviária

A Escola Municipal de Educação Rodoviária, em funcionamento desde Março de 2004, veio colmatar uma lacuna no ensino de prevenção rodoviária em que o panorama presente no nosso país e em particular no Município de Ílhavo, a nível de sinistralidade rodoviária envolvendo crianças, jovens e adultos, origina uma tomada de posição na sensibilização das camadas dos mais pequenos de forma a desenvolver nas crianças um conjunto de atitudes e comportamentos defensivos na estrada.

Ecocentro Municipal / Centro de Educação Ambiental

O ecocentro Municipal é uma infraestrutura adequada à correta separação dos resíduos quer pelo cidadão comum, quer por todos aqueles que estão ligados ao pequeno comércio bem como a pequenas instalações fabris e/ou armazéns. A utilização do Ecocentro veio permitir ao Município resolver o problema da deposição indevida de lixos/resíduos e possibilitar um aumento significativo das quantidades de materiais

separados aos quais é possível dar um encaminhamento adequado para a sua valorização.

Foi, ainda, criado um Centro educativo para a Educação Ambiental, que tem vindo a servir para desenvolver uma consciência ambiental nas crianças e jovens, em particular no que se refere à temática dos resíduos.

Centros de Formação

O Centro de Formação Profissional tem por objetivo organizar e lecionar cursos técnico-profissionais no sector das pescas.

FREGUESIA	ESTABELECIMENTO	OBSERVAÇÕES
São Salvador	FOR-MAR	Promover atividades de Formação Profissional para valorização dos recursos humanos das pescas

SAÚDE

Estabelecimentos

Os serviços de saúde de Ílhavo dependem do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga II (ACES), sendo assegurados pelos seguintes estabelecimentos:

FREGUESIA	LOCAL	OBSERVAÇÕES
São Salvador	Centro de Saúde de Ílhavo	
Gafanha da Nazaré	Extensão de Saúde da Gafanha da Nazaré	
	Extensão de Saúde da Barra	Edifício concluído e a aguardar a entrada em funcionamento por parte da ACES
Gafanha da Encarnação	Extensão de Saúde da Gafanha da Encarnação	
	Extensão de Saúde da Costa Nova	
Gafanha do Carmo	Extensão de Saúde da Gafanha do Carmo	

Farmácias

Existem no Município os seguintes estabelecimentos:

FREGUESIA	LOCAL	UNIDADES
São Salvador	Ílhavo	4
Gafanha da Nazaré	Gafanha da Nazaré	2
	Barra	1
Gafanha da Encarnação	Gafanha da Encarnação	1
	Costa Nova (posto de medicamentos)	1

SEGURANÇA SOCIAL

Seguidamente apresenta-se aquela que é a realidade do Município de Ílhavo, no que se reporta às Instituições, Respostas Sociais prestadas, número efetivo de utilizadores e listas de espera existentes.

FREGUESIA	INSTITUIÇÕES
São Salvador	Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo
	Centro de Ação Social do Município de Ílhavo (CASCI)
	Centro Paroquial e de Assistência e Formação D. Manuel Trindade Salgueiro
	Património dos Pobres
	Associação Aquém Renasce
Gafanha da Nazaré	CASCI – Barra
	Fundação CESDA – Centro Social do Distrito de Aveiro – Colónia de Férias
	Clube STELLA MARIS
	Centro Social e de Promoção Maria Mãe da Igreja
	CERCIIV – Cooperativa para a Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados de Aveiro
	Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Nazaré
	Centro Social Padre José Kentnich

FREGUESIA	INSTITUIÇÕES
Gafanha da Encarnação	Fundação Prior Sardo
	Obra da Providência
	CASCI – Costa Nova
	Centro Social e Paroquial da Gafanha da Encarnação
Gafanha do Carmo	Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo

Centro de Ação Social do Município de Ílhavo (CASCI)

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE	N.º EFECTIVO DE UTILIZADORES	LISTA DE ESPERA	OBSERVAÇÕES
Creche	49	49	26	
Pré-escolar	69	69	10	
ATL	120	120	0	
Lar Residencial	32	32	19	
Lar de Idosos	53	53	41	
Centro de Dia	15	12	1	
Centro Comunitário	-----	-----	-----	População variável

FONTE: Dados cedidos pela Instituição, Setembro/2008

CASCI - Praia da Barra

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE	N.º EFECTIVO DE UTILIZADORES	LISTA DE ESPERA	OBSERVAÇÕES
Creche	30	30	28	
Pré-escolar	66	66	0	
ATL	40	40	0	

FONTE: Dados cedidos pela Instituição, Setembro/2008

CASCI - Costa Nova

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE	N.º EFECTIVO DE UTILIZADORES	LISTA DE ESPERA	OBSERVAÇÕES
Creche	35	35	8	
Pré-escolar	70	70	0	
ATL	80	80	0	
CAO	50	50	13	
Formação Profissional	45	45	11	
Emprego Protegido	39	39	10	

FONTE: Dados cedidos pela Instituição, Setembro/2008

Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE	N.º EFECTIVO DE UTILIZADORES	LISTA DE ESPERA	OBSERVAÇÕES
Lar de Idosos	67	67	23	
Centro de Dia	20	20	0	
Serviço de Apoio Domiciliário	35	35	0	

FONTE: Dados cedidos pela Instituição, Setembro/2008

Centro Paroquial de Assistência e Formação D. Manuel Trindade Salgueiro

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE	N.º EFECTIVO DE UTILIZADORES	LISTA DE ESPERA	OBSERVAÇÕES
Creche	42	44	26	
Pré-escolar	66	66	5	

Centro Social e Paroquial da Gafanha da Encarnação

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE	N.º EFECTIVO DE UTILIZADORES	LISTA DE ESPERA	OBSERVAÇÕES
Creche	40	57	12	
Pré-escolar	60	49	0	
ATL	30	48	0	

FONTE: Dados cedidos pela Instituição, Setembro/2008

Obra da Providência

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE	N.º EFECTIVO DE UTILIZADORES	LISTA DE ESPERA	OBSERVAÇÕES
Creche	40	42	32	
Pré-escolar	44	46	4	
Atelier Sénior	–	20		Sem Acordo com o Centro Distrital de Aveiro, do ISS, IP.

FONTE: Dados cedidos pela Instituição, Setembro/2008

Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE	N.º EFECTIVO DE UTILIZADORES	LISTA DE ESPERA	OBSERVAÇÕES
Lar de Menores	30	26	8	
Lar de Idosos	54	60	28	
Casa Abrigo	40	22	15	
Centro de Dia	–	20	0	Sem Acordo com o Centro Distrital de Aveiro, do ISS, IP.

FONTE: Dados cedidos pela Instituição, Setembro/2008

Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE	N.º EFECTIVO DE UTILIZADORES	LISTA DE ESPERA	OBS.
Creche da Lagoa	30	40	32	
Pré-escolar	44	44	3	
Espaço Sénior	10	6		Sem Acordo com o Centro Distrital de Aveiro, do ISS, IP.
Creche	42	47	9	
Creche Familiar *	92*	72*	7	
Pré-escolar	60	63	0	
Pré-escolar (Gafanha Nazaré)	44	47	0	
Serviço de Apoio Domiciliário	90	112	12	
Apoio Domiciliário Integrado	10	10	0	
Protocolo de RSI	100	130		

FONTE: Dados cedidos pela Instituição, Setembro/2008

* A Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo tem Acordo para 23 amas, sendo que, atualmente, dispõe de apenas 18, o que perfaz as 72 crianças. Desta feita, esta resposta social, para o número atual de amas, encontra-se lotada.

Fundação Prior Sardo

RESPOSTA SOCIAL	OBSERVAÇÕES
Atendimento/Acompanhamento	Tratando-se de Acordo Atípico, não há limite quanto ao número de beneficiários a acompanhar
Desenvolvimento de Programa de Respostas Integradas	A Instituição encontra-se a executar dois Projetos na área da Prevenção e outro na da Reinserção no âmbito do Programa de Respostas Integradas

FONTE: Dados cedidos pela Instituição, Setembro/2008

Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo

RESPOSTA SOCIAL	N.º EFECTIVO DE UTILIZADORES	OBSERVAÇÕES
ATL	40 (n.º médio)	Sem Acordo com o Centro Distrital de Aveiro, do ISS, IP. Proporciona um serviço complementar ao oferecido pela pré-pública, assegurando a receção das crianças de manhã, a sua ocupação até á chegada dos responsáveis e o almoço
Ação Social	-----	Sem Acordo com o Centro Distrital de Aveiro, do ISS, IP. A IPSS tem Técnica de Serviço Social, duas vezes por semana que atende e orienta/encaminha alguns agregados, nomeadamente, os idosos.

FONTE: Dados cedidos pela Instituição, Setembro/2008

Fundação CESDA – Centro Social do Distrito de Aveiro

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE/TURNO	OBS.
Colónia de Férias	30	Colónias de férias para idosos autónomos e não dependentes

FONTE: Dados cedidos pela Instituição, Setembro/2008

A Colónia de Férias da Barra, acolhe idosos autónomos, não dependentes, residentes em Lares de Idosos, Centros de Dia e, eventualmente, outros idosos da comunidade. O programa é constituído por turnos com duração de 8 dias (7 noites), a funcionar nos meses de Abril a Novembro na Praia da Barra.

Clube STELLA MARIS

É um Clube da Obra do Apostolado do Mar, sediado na Gafanha da Nazaré, criado para congregar e apoiar os “homens do mar” e suas famílias.

Recebe diariamente cerca de 10 a 12 utentes idosos do sexo masculino que, sem qualquer custo, passam parte do seu tempo com jogos de “tabuleiro e cartas”. A IPSS é constituída por um conjunto de espaços amplos, assim como 19 quartos com 2 camas, cinco suites compostas por dois quartos com duas camas/cada e uma no hall e três para receber grupos de 15 pessoas/cada.

A IPSS tem ainda um café aberto à população e proporciona refeições.

Centro Social e de Promoção Maria Mãe da Igreja

Esta IPSS não tem qualquer Acordo com o Centro Distrital de Aveiro do ISS, IP., oferecendo respostas de cariz religioso. No entanto, tem demonstrado vontade de proporcionar à população respostas sociais prementes sentidas pela mesma.

Centro Social Padre José Kentnich

Trata-se de IPSS sem Acordo com o Centro Distrital de Aveiro do ISS, IP que oferece serviços de cariz religioso e que visa alargar a sua ação na área da infância.

Associação Aquém Renasce

A Associação "Aquém Renasce" iniciou funções em 7 de Outubro de 2004, na Gafanha d' Aquém, no apoio a pessoas com mais de 65 anos de idade e tem como âmbito geográfico de ação a Freguesia de S. Salvador, Município de Ílhavo. As atividades desenvolvidas prendem-se sobretudo com a ocupação de tempos livres com atividades lúdicas, confeção de bordados e outros trabalhos artesanais, bem como passeios e visitas culturais e recreativas.

Cooperativa para a Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados de Aveiro (CERCIAV)

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE	N.º EFECTIVO DE UTILIZADORES	LISTA DE ESPERA
Centro de Atividades Ocupacionais	50	68	6
Centro de Reabilitação Profissional	60	50	0

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE	N.º EFECTIVO DE UTILIZADORES	LISTA DE ESPERA
Serviço Domiciliário de Apoio às Famílias	25	40	0
Protocolo RSI	100	130	

FONTE: Dados cedidos pela Instituição, Setembro/2008

PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

No âmbito da prevenção e segurança pública, salientamos a existência dos seguintes equipamentos:

FREGUESIA	LOCAL	EQUIPAMENTO
São Salvador	Ílhavo	Posto da GNR
	Ílhavo	Quartel dos Bombeiros
Gafanha da Nazaré	Gafanha da Nazaré	Quartel da GNR
	Forte da Barra	Comando Local da Polícia Marítima de Aveiro

CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Correios

No Município de Ílhavo existem as seguintes estações dos Correios, distribuídas da seguinte forma:

FREGUESIA	LOCAL	UNIDADES
São Salvador	Ílhavo	1
Gafanha da Nazaré	Gafanha da Nazaré	1
	Barra	1
Gafanha da Encarnação	Gafanha da Encarnação (centro)	1
	Zona Industrial da Mota	1

Estas estações têm a tarefa de distribuir a correspondência e as encomendas, bem como a responsabilidade do telégrafo e do telefone.

Existe ainda uma malha capilar de estabelecimentos onde se vendem serviços CTT, instalados em imóveis particulares. Estes estabelecimentos dividem-se em "postos de correios" (cujo pessoal não pertence ao quadro dos CTT, e trabalham mediante contrato) e em "postos de venda" (locais de venda ao público que possuem autorização para venda de franquias postais).

Telecomunicações

Na área das telecomunicações existem as seguintes centrais telefónicas:

FREGUESIA	LOCAL	UNIDADES
São Salvador	Ílhavo	1
Gafanha da Nazaré	Gafanha da Nazaré	1
	Barra	1

Estas estações têm como finalidade permitir, em conjunto com a rede exterior de cabos, linhas ou feixes hertzianos, a comunicação entre os diversos postos telefónicos.

Existe ainda toda uma rede de postos de telefones públicos que possibilitam, aos residentes de zonas rurais que não possuam telefone, a utilização do telefone público como meio de comunicação.

EQUIPAMENTO DESPORTIVO

PAVILHÕES					
Freguesia	Designação	Propriedade	Utilizadores	Prática Desportiva	Observações
S. Salvador	Pavilhão Municipal Capitão Adriano Nordeste	CMI	<ul style="list-style-type: none"> • Illiabum Clube • CMI 	<ul style="list-style-type: none"> • Basquetebol 	
	Pavilhão Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes	CMI e Ministério da Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Illiabum Clube • Ílhavo Andebol Clube 	<ul style="list-style-type: none"> • Basquetebol • Andebol 	
	Pavilhão da EB 2/3 de Ílhavo	Ministério da Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Escola 	<ul style="list-style-type: none"> • Várias 	

PAVILHÕES					
Freguesia	Designação	Propriedade	Utilizadores	Prática Desportiva	Observações
Gafanha da Nazaré	Pavilhão Desportivo da Gafanha da Nazaré Localização: Escola EB 2/3 Gafanha da Nazaré	CMI e Ministério da Educação	<ul style="list-style-type: none"> População Escola GD Gafanha 	<ul style="list-style-type: none"> Várias (escola) Basquetebol (clube) 	Área da Estrutura: 51x38 (1938m ²)
Gafanha da Encarnação	Pavilhão Localização: Junto à Escola EB2/3 Gafanha da Encarnação	CMI e Ministério da Educação	<ul style="list-style-type: none"> População, Escola Ílhavo Andebol Clube NEGE 	<ul style="list-style-type: none"> Várias 	Área da Estrutura: 46.7x33.7 (1573.79m ²)
Gafanha do Carmo	Pavilhão Localização: Complexo Desportivo da Gafanha do Carmo	CMI	<ul style="list-style-type: none"> População Escola 	<ul style="list-style-type: none"> Várias 	Área da Estrutura: 45x33 (1485m ²)

SALAS DE DESPORTO					
Freguesia	Designação	Propriedade	Utilizadores	Prática Desportiva	Observações
S. Salvador	Sala de Desporto	CMI	<ul style="list-style-type: none"> Ilhavam Clubes CMI 	<ul style="list-style-type: none"> Atividades CMI Karaté 	Área da Estrutura: 15x10 (150m ²)
	Sala de Desporto	Os Ílhavos	<ul style="list-style-type: none"> Ilhavam Clubes 	<ul style="list-style-type: none"> Kick Boxing Classes infantis de Dança Capoeira 	Área da Estrutura: 15x10 (150m ²)

CAMPOS DE GRANDES JOGOS					
Freguesia	Designação	Propriedade	Utilizadores	Prática Desportiva	Observações
S. Salvador	Campo de Grande Jogos	CMI	<ul style="list-style-type: none"> C.D. Vista-Alegre 	<ul style="list-style-type: none"> Futebol 11 	Área da Estrutura: 105x62 (6510m ²)

CAMPOS DE GRANDES JOGOS					
Freguesia	Designação	Propriedade	Utilizadores	Prática Desportiva	Observações
Gafanha da Nazaré	Complexo Desportivo do G.D.G Localização: Complexo Desportivo da Gafanha	CMI	• G.D.Gafanha	• Futebol 11	3 Campos: relva natural, relva sintética e pelado Área da Estrutura: 105x63 (6615m ²) 100x57,5 (5750m ²) 59x44 (2526m ²)
	Campo de grandes jogos (2) Localização: NEGE	CMI	• NEGE	• Futebol 11	Área da Estrutura: 105x63 (6615m ²) 100x57,5 (5750m ²)
Gafanha do Carmo	Campos de grandes jogos Localização: Complexo Desportivo da Gafanha do Carmo	G.D. Beira Ria	• G.D. Beira Ria • Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém	• Futebol 11	Área da Estrutura: 104,3x67,5 (7040,25m ²)

POLIDESPORTIVOS					
Freguesia	Designação	Propriedade	Utilizadores	Prática Desportiva	Observações
S. Salvador	Polidesportivo Localização: Centro de Ílhavo	CMI	• População	• Futsal	Área da Estrutura: 40x20,5 (820m ²) Características: Com bancada
	Polidesportivo Localização: Carvalheira	CMI	• População	• Futsal	Área da Estrutura: 40x20 (800m ²)
	Polidesportivo Localização: Vale de Ílhavo	CMI	• População	• Futsal	Área da Estrutura: 39,65x19,70 (781m ²)
	Polidesportivo Localização: Colónia Agrícola	CMI	• ADCR Sr. ^a dos Campos • População	• Futsal	Área da Estrutura: 47,6x35,6 (1694,56m ²)
	Polidesportivo Localização: Escola EB1 Ílhavo (Ferreira Gordo)	CMI	• Ílhavos	• Várias	Área da Estrutura: 40x20 (800m ²)
	Polidesportivo Localização: Gafanha da Boavista	CMI	• População	• Futsal	Área da Estrutura: 40x20 (800m ²)

POLIDESPORTIVOS					
Freguesia	Designação	Propriedade	Utilizadores	Prática Desportiva	Observações
Gafanha da Nazaré	Polidesportivo Localização: Jardim 31 de Agosto	CMI	• População	• Basquetebol	Área da Estrutura: 26,6x15,7 (417.62m ²)
	Polidesportivo Localização: Jardim 31 de Agosto	CMI	• População	• Futsal	Área da Estrutura: 36.40x20 (728m ²)
	Polidesportivo Localização: Quinta da Barra	CMI	• População	• Futsal • Basquetebol	Área da Estrutura: 44x22 (968m ²)
	Polidesportivo Localização: Praia da Barra	CMI	• População	• Futebol 5 • Basquetebol	Área da Estrutura: 40x20 (800m ²)
	Polidesportivo Localização: Praia da Barra	CMI	• População	• Futsal	Área da Estrutura: 47,6x35,5 (1689.8m ²)
	Polidesportivo Localização: Parque de Campismo	CMI	• Utentes do Parque de Campismo	• Futsal	Área da Estrutura: 44x22 (968m ²)
	Polidesportivo do Jardim Oudinot Localização: Jardim Oudinot	CMI	• População	• Futsal • Basquetebol, • Ténis • Manutenção	1 Campo de Futsal 1 Campo de Basquetebol 1 Court de ténis Circuito de manutenção Parque Geriátrico
Gafanha da Encarnação	Polidesportivo do NEGE Localização: Gafanha da Encarnação	NEGE	• População	• Futsal	Área da Estrutura: 50x11 (550m ²)
	Polidesportivo da EB 2,3 da Gafanha da Encarnação Localização: Gafanha da Encarnação	Ministério da Educação	• População escolar	• Futsal	Área da Estrutura: 50x11 (550m ²)
	Polidesportivo da EB1 da Encarnação Centro Localização: Gafanha da Encarnação	CMI	• População escolar • População	• Várias	Área da Estrutura: 32x16 (512m ²)
	Polidesportivo Localização: Praia da Costa Nova	CMI	• População	• Futsal	Área da Estrutura: 50x11 (550m ²)
Gafanha do Carmo	Polidesportivo Localização: Complexo Desportivo da Gafanha do Carmo	G.D. Beira Ria	• G.D. Beira Ria	• Futsal	Área da Estrutura: 43,7x21,7 (948.29m ²)

CAMPOS DE TÊNIS					
Freguesia	Designação	Propriedade	Utilizadores	Prática Desportiva	Observações
S. Salvador	Campo de Tênis (2) Localização: Centro de Ílhavo	CMI	• População	• Tênis	Área da Estrutura: 36.20x18.20 (658.84m ²) 36.20x18.20 (658.84m ²)
Gafanha da Nazaré	Campo de Tênis (2) Localização: Jardim 31 de Agosto	CMI	• População	• Tênis	Área da Estrutura: 36x18.2 (655.2m ²) 36x18.2 (655.2m ²)
Gafanha da Encarnação	Campo de Tênis (2) Localização: Praia da Costa Nova	CMI	• População	• Tênis	Área da Estrutura: 36x23 (828 m ²) 36x23 (828 m ²)
	Campo de Tênis (2) Localização: Estrada da Mota	CMI	• População	• Tênis	Área da Estrutura: 36x23 (828 m ²) 36x23 (828 m ²)
Gafanha do Carmo	Campo de Tênis Localização: Complexo Desportivo da Gafanha do Carmo	G.D. Beira Ria	• População • G.D. Beira Ria	• Tênis	Área da Estrutura: 35.9x23 (825.7m ²)

PISCINAS					
Freguesia	Designação	Propriedade	Utilizadores	Prática Desportiva	Observações
S. Salvador	Piscina Coberta Localização: Centro de Ílhavo	CMI	• População	• Natação	Área da Estrutura: 25x16.6 (415m ²) 12.5x8 (100m ²)
	Piscina do Hotel de Ílhavo Localização: Centro de Ílhavo	Hotel de Ílhavo	• População • Frequentadores do hotel	• Natação	Piscina Coberta
	Piscina Descuberta Localização: Vale de Ílhavo	CMI	• População	• Natação	Área da Estrutura: 16.6x10 (166m ²)
Gafanha da Nazaré	Piscina Coberta Localização: Junto ao Complexo Desportivo da Gafanha	CMI	• População	• Natação	Área da Estrutura: 25x16.6 (415m ²) 12.5x8 (100m ²)
	Piscina Descuberta do Hotel da Barra (água salgada) Localização: Praia da Barra, junto ao Farol	Hotel da Barra	• População • Frequentadores do hotel	• Natação	Área da Estrutura: 25x16.6 (415m ²) e um tanque de aprendizagem

CIRCUITO DE MANUTENÇÃO					
Freguesia	Designação	Propriedade	Utilizadores	Prática Desportiva	Observações
Gafanha da Nazaré	Circuito Teresa Machado Localização: Colónia Agrícola	CMI	• População	• Manutenção	Área da Estrutura: 486m ²

MINI-GOLFE					
Freguesia	Designação	Propriedade	Utilizadores	Prática Desportiva	Observações
S. Salvador	Minigolfe Localização: Ílhavo	CMI	• População	• Minigolfe	Área da Estrutura: 486m ²
Gafanha da Encarnação	Campo de Minigolfe da Costa Nova Localização: Costa Nova	Clube de Minigolfe da Costa Nova	• População • Sócios do clube	• Minigolfe	

INSTALAÇÕES NÁUTICAS					
Freguesia	Designação	Propriedade	Utilizadores	Prática Desportiva	Observações
Gafanha da Encarnação	Instalações Náuticas do CVCN Localização: Costa Nova	Clube de Vela da Costa Nova	• População • Sócios do clube	• Modalidades Náuticas	
	Instalações Náuticas do Marina Clube da Gafanha Localização: Gafanha da Encarnação	Marina Clube da Gafanha	• População • Sócios do clube	• Modalidades Náuticas	
	Instalações Náuticas da Associação Náutica da Gafanha da Encarnação Localização: Gafanha da Encarnação	Associação Náutica da Gafanha da Encarnação	• População • Sócios do clube	• Modalidades Náuticas	
Gafanha da Nazaré	Associação Náutica e Recreativa da Gafanha da Nazaré Localização: Gafanha da Nazaré	Associação Náutica e Recreativa da Gafanha da Nazaré	• População • Sócios do clube	• Modalidades Náuticas	

MERCADOS E FEIRAS

FREGUESIA	LOCAL	OBSERVAÇÕES
São Salvador	Mercado Municipal de Ílhavo	Espaço polivalente
	Feira da Vista Alegre	Mensal – dia 13 de cada mês
Gafanha da Nazaré	Mercado Municipal da Gafanha da Nazaré	
	Mercado Municipal da Barra	
Gafanha da Encarnação	Mercado Municipal da Costa Nova	

ESPAÇOS VERDES

Os espaços verdes podem considerar-se com as seguintes tipologias:

- Estrutura Verde Principal
- Estrutura Verde Secundária

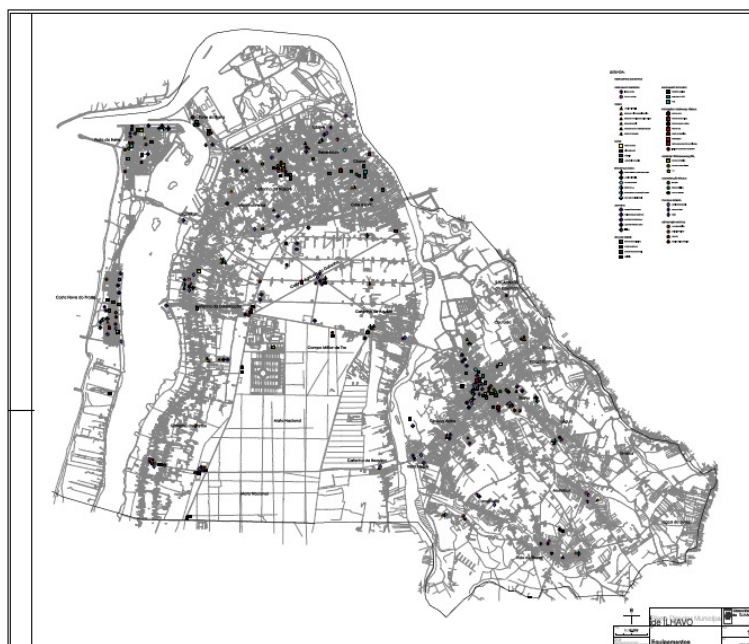
Com a Estrutura Verde Principal pretende-se assegurar a ligação da paisagem envolvente ao **centro dos núcleos urbanos**, criando o suporte aos fluxos de peões de maior amplitude, devendo constituir-se pelos elementos biologicamente mais representativos da paisagem anteriormente existente.

Nesta estrutura foram definidos os seguintes tipos de espaços: Parque Urbano; Parque da Cidade; Parque Suburbano; Zonas de Proteção; Zonas Agrícolas; Cemitérios.

A Estrutura Verde Secundária penetra nas zonas edificadas, apresentando portanto um carácter mais urbano, modificando-se ao longo do percurso para constituir, ora um parque infantil, ora uma praça.

Nesta tipologia definem-se como espaços: Parque infantil; Espaços de Convívio e Encontro.

O levantamento e caracterização do existente no Município incidiram sobre os espaços verdes públicos localizados na carta de equipamentos coletivos:



CULTURA E RECREIO

Enumeram-se as unidades destinadas à "prática" de cultura e/ou recreio, existentes no Município de Ilhavo:

FREGUESIA	EQUIPAMENTO	OBSERVAÇÕES
S. Salvador	Museu Marítimo de Ilhavo	Ampliado e beneficiado em 2001 é dedicado à mostra de artigos ligados à faina da pesca
	Museu da Vista Alegre	Podem apreciar-se peças produzidas pela famosa fábrica, desde o período da sua fundação
	Biblioteca Municipal de Ilhavo	Em funcionamento desde Setembro de 2005
	Centro Cultural de Ilhavo	Obra inaugurada em 2008.
Gafanha da Nazaré	Navio Museu Santo André	Antigo arrastão de bacalhau, recuperado e transformado, atracado no Jardim Oudinot, constitui um polo do Museu Marítimo.
	Casa Gafanhao	Casa recuperada e transformada em museu, perpetuando a memória de uma Freguesia em desenvolvimento, estando aí espelhada a típica casa da Freguesia da Gafanha da Nazaré, com todos os seus elementos característicos.
	Centro Cultural da Gafanha da Nazaré	Obra de qualificação em curso.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL

Administração Pública

FREGUESIA	SERVIÇO
São Salvador	Notário
	Registo Civil
	Repartição das Finanças
	Tesouraria da Fazenda Pública
	Tribunal
	Delegação do Centro Regional de Segurança Social

Administração Local

FREGUESIA	EQUIPAMENTO
São Salvador	Edifício dos Paços do Município
	Armazéns Gerais CMI
	Sede da Junta de Freguesia
Gafanha da Nazaré	Sede da Junta de Freguesia
Gafanha da Encarnação	Sede da Junta de Freguesia
Gafanha do Carmo	Sede da Junta de Freguesia

EQUIPAMENTO RELIGIOSO

As igrejas definem-se como elementos do chamado equipamento urbano. No levantamento efetuado, não foram considerados os locais de culto de igrejas protestantes ou outras, uma vez que neste Município se encontram instalados em habitações ou lojas, sem qualquer tipologia especial.

FREGUESIA	EQUIPAMENTO RELIGIOSO
Gafanha da Nazaré	Igreja Matriz de Gafanha da Nazaré
	Igreja da Chave
	Igreja Matriz da Barra

FREGUESIA	EQUIPAMENTO RELIGIOSO
Gafanha da Encarnação	Igreja Matriz da Gafanha da Encarnação
	Igreja Matriz da Costa Nova
	Igreja Matriz da Gafanha do Carmo
S. Salvador	Igreja Matriz de S. Salvador

ESPAÇOS INDUSTRIAIS

Ílhavo possui duas zonas industriais, a das Ervosas situada na Freguesia de S. Salvador e a da Mota situada na Freguesia da Gafanha da Encarnação, sendo que esta se divide em duas partes distintas: a área antiga que se encontra consolidada e a área nova.

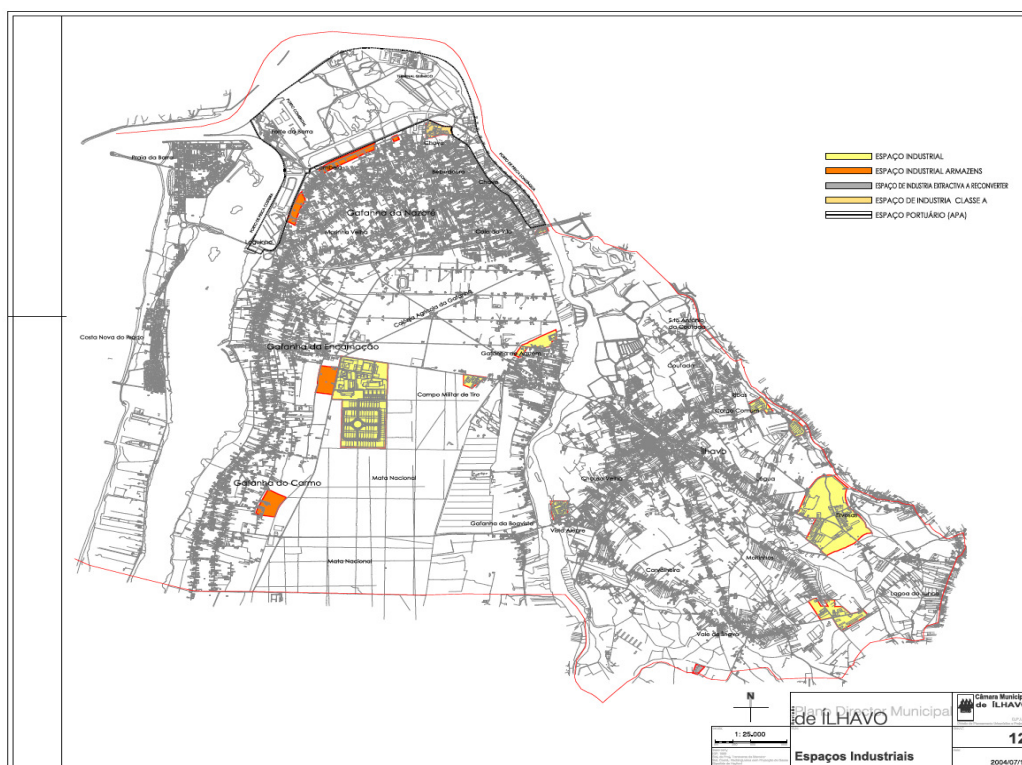
A zona industrial das Ervosas abrange uma área de 85,12 ha, não estando ainda desenvolvido o respetivo Plano de Pormenor.

A zona Industrial da Mota encontra-se abrangida por Plano de Pormenor, ocupa uma área de 94,8 ha perfazendo um total de 131 lotes os quais apresentam uma área mínima de 1000m² e máxima de 15946m² sendo a área média de 5198 m². Nesta zona industrial a área máxima de ocupação do lote permitida é de 60%. Destaca-se que esta zona Industrial apresenta uma cortina arbórea como faixa de proteção.

Outra zona de destaque, em termos de indústria, é a Zona Industrial adjacente ao Terminal bacalhoeiro (APA), onde se localizam as indústrias de transformação do bacalhau e derivados da pesca.

Atualmente, com o aumento da atividade industrial na Gafanha de Aquém, está a criar-se aí uma nova Zona Industrial.

É nas zonas industriais que se encontram os maiores aglomerados industriais do Município de Ílhavo contudo, existem, ainda, bastantes unidades industriais dispersas pelo Município.



PATRIMÓNIO

Património Natural

O património natural do Município é constituído, essencialmente, pelo mar, a ria, a mata nacional e a fauna e flora existente.

O Mar (5 Km de costa) como elemento do património natural está principalmente ligado à atividade balnear, facto atestado pelo fluxo turístico nos meses de Verão às praias da Costa Nova e da Barra, que são das mais procuradas da região, pelos seus extensos areais, sendo que asseguram o principal produto turístico do Município: sol e praia. Atualmente, estes locais começam, também, a ser procurados por outro tipo de turistas que vêm em busca do contacto com a natureza, o chamado ecoturismo (turismo biológico, turismo de natureza), para o qual o estabelecimento dos passadiços e de um trilho pedestre e ciclável, «Entre a Ria e o Mar», ao longo da costa contribui decisivamente.

O Município tem-se esforçado por recuperar o Sistema Dunar destas praias. Trata-se de um importante esforço não só a nível ambiental mas também turístico uma vez que os

sistemas dunares auxiliam no combate à erosão, e caracterizam-se pela presença de comunidades vegetais específicas, que constituem um local de grande interesse botânico. Estes habitats de importância elevada para muitas espécies de aves migradoras invernantes ou nidificantes, são uma boa forma de cativar os praticantes do eco turismo. A Costa Nova é, aliás, um sub sítio no que diz respeito aos Biótipos Corine, estando classificada como área de ZPE e pertencente à Rede Natura 2000.

O Município é atravessado pelo Canal de Mira e pelo Canal de Ílhavo. A proximidade entre a Ria e o Mar resulta em importantes polos de riqueza faunística, destacando-se várias espécies de aves de interesse comunitário, bem como elevados sistemas naturais e/ou naturalizados (salinas) de grande valor para a Conservação da Natureza. A conjugação destes dois fatores com as zonas florestadas – Mata Nacional – (Ria, Mar e Floresta) favorece níveis significativos de utilização em especial no Verão, sendo utilizada enquanto zona de recreio, lazer e desporto. Para aproveitar esta localização singular, além do trilho já mencionado, foi criado um outro percurso, «Entre a Ria e a Floresta», que se espera favoreça o contacto com o espaço natural, ao mesmo tempo que se conduzem ações de educação ambiental para os valores da Conservação da Natureza.

Além da beleza natural, a Ria é também palco de atividades de lazer e desporto especialmente a pesca de recreio e as atividades náuticas. A apoiar estas atividades estão os Portos de Recreio:

- Porto de Recreio do Clube de Vela da Costa Nova,
- Porto de Recreio da Associação Náutica da Gafanha da Encarnação (ANGE),
- Porto de Recreio da Marina Clube da Gafanha (MCG),
- Porto de Recreio da Associação Náutica da Gafanha da Nazaré,

situados no Canal de Mira .

Também o Canal do Boco (Canal de Ílhavo) apresenta excelentes potencialidades de valorização paisagística uma vez que a poente do canal se destaca a Colónia Agrícola e uma área predominantemente florestada e a nascente toma importância o conjunto da fábrica da Vista Alegre com o seu “bairro industrial”, que na sua forma é um exemplar quase único em Portugal.

O Sapal tem um grande valor ecológico e natural de relevo, como habitat importante para limícolas, anatódeos e outras aves aquáticas, algumas das quais estritamente protegidas. Tem ainda um papel preponderante como elemento modelador da paisagem. As salinas constituem um importante habitat alternativo para as aves limícolas invernantes, pois não só proporcionam alimento, mesmo durante a preia-mar, como também refúgio da maré-alta e abrigo contra o vento. Por estas razões, também o sapal apresenta condições que o tornam um elemento da procura turística do Município, que deve ser gerida tendo em conta o seu elevado grau de sensibilidade.

Existem, ainda, outros espaços naturais no Município que, conjugados com os restantes, fazem de Ílhavo um destino com grande potencialidade turística, em especial, no quadro atual de desenvolvimento rápido de novas procuras turísticas, dirigidas ao turismo de natureza (eco turismo) e de aventura e ao turismo balnear e de saúde. Assim, ao Mar, à Ria e à Mata Nacional juntam-se as Dunas da Gafanha, a Colónia Agrícola, o Salgado de Ílhavo (na sua totalidade), o Jardim Oudinot, as Minas das Castelhanas, e a Reserva Parcial de Caça (no lugar do Barreiro da Presa).

No Município, coexistem muitas áreas de sobreposição entre valores naturais e áreas agrícolas que, no seu conjunto, estruturam verdadeiros corredores ecológicos, com uma importância fundamental para a preservação destes elementos naturais.

Uma grande parte deste património natural é conciliado com vias ou trilhos cicláveis que valorizam e permitem a interação com a natureza ao mesmo tempo que têm em conta a sua fragilidade e conservação. O Município tem-se empenhado no sentido de aumentar estas vias de forma a criar, num futuro próximo, uma rede de ciclovias. Esta forma de deslocação além de favorável ao ambiente permite uma melhor visualização da paisagem circundante.

Património Cultural

O património cultural inclui: o património artístico, arquitetónico e museológico, e o património ligado aos saberes e tradições do Município, nomeadamente o artesanato e a gastronomia. O património cultural tem fomentado novos tipos de turismo como o “turismo religioso” e o “turismo gastronómico” que têm ganho adeptos e praticantes por todo o país.

Em Ílhavo o património cultural com mais relevo passa pelo património arquitetónico e museológico e pelo património gastronómico.

O património arquitetónico é essencialmente marcado por 12 peças divididas em dois períodos: o primeiro respeitante aos séculos XVII e XVIII e o segundo respeitante aos séculos XIX, XX e XXI.

No primeiro período (séculos XVII e XVIII) encontram-se:

- Dois Monumentos Nacionais, Forte da Barra ou Castelo da Gafanha (séc. XVII) e a Capela N^a S^a da Penha de França (séc. XVII);
- A Igreja Paroquial de S. Salvador (séc. XVIII);
- A Quinta da Ermida, Paço, Capela e Jardim (séc. XVII);
- A Capela N^a S^a do Pranto (séc. XVIII).

O segundo período diz respeito aos séculos XIX, XX e XXI onde se encontram:

- A Fábrica de Porcelana da Vista Alegre e o seu “Bairro industrial” (séc. XIX);
- O Farol da Barra (séc. XIX);
- Alguns edifícios com características e/ou pormenores do “Movimento Arte Nova” (Vila Africana, Vila dos Cestinhos, Vila Vieira, etc.);
- Os Palheiros da Costa Nova;
- O Museu Marítimo (2001);
- A Biblioteca Municipal (2005).

Seguidamente, apresentam-se os motivos de destaque dos elementos mencionados, anteriormente, divididos pelos períodos considerados.

Elementos do primeiro período – Séculos XVII e XVIII

O Forte da Barra ou Castelo da Gafanha foi construído no século XVII estando ligado às Guerras da Restauração. Além de defender a região, possui um farol que serve, ainda hoje, para a localização da entrada da barra para os barcos locais. Em Dezembro de 1974 foi considerado Imóvel de Interesse Público – Monumento Nacional.

A Capela de N^a S^a da Penha de França foi mandada erigir no século XVII por D. Manuel de Moura Manoel, Bispo de Miranda, proprietário da Quinta do Paço da Ermida e da Quinta da Vista Alegre. Esta Capela marca o largo da Fábrica da Vista Alegre (razão

porque também é conhecida por esse nome), sendo a sua construção em estilo barroco. No seu interior encontram-se excelentes retábulos, frescos e pinturas em azulejo. Em 1910 foi classificada como Monumento Nacional, sendo uma das razões da sua inclusão nos roteiros turísticos da região.

A Igreja Matriz do Município, Igreja Paroquial de S. Salvador, é também um marco arquitetónico pela sua construção em estilo neoclássico iniciada em 1774. É constituída por duas torres laterais e um interior com três naves. A imagem do padroeiro é esculpida em madeira e data do século XVII. Esta Igreja possui também um significativo espólio de arte sacra, que está atualmente a ser catalogado enquanto se espera por meios financeiros e físicos para a sua exposição.

A Quinta da Ermida, Paço, Capela e Jardim, propriedade de D. Manuel de Moura Manoel, Bispo de Miranda data do século XVII e está atualmente transformada numa pousada, integrando a rede dos Solares de Portugal.

A Capela de N^a S^a do Pranto foi reconstruída por volta de 1750, mas a data do início da sua construção é desconhecida. Apresenta uma mescla de características de interesse como o retábulo principal em talha do final do séc. XVII, os retábulos laterais do século XVIII, a escultura coimbrã do século XV e o púlpito do século XVII.

Elementos do segundo período – Séculos XIX, XX, XXI

A Fabrica de Porcelana e o “Bairro Industrial” da Vista Alegre preconizam um conjunto com grande interesse turístico uma vez que se trata de um exemplar quase único de uma organização espacial em torno de um elemento importante da história industrial do Município.

A fábrica e o “bairro industrial” foram criados por José Ferreira Pinto Basto num processo que começou em 1815 e recebeu alvará de utilização em 1824. Pouco tempo depois recebe o título de Real Fabrica como reconhecimento pela sua arte e sucesso industrial e a partir de 1832 intensificou o trabalho dedicando-se ao aperfeiçoamento da porcelana. O “bairro industrial” foi cuidadosamente estudado e projetado contendo, além da função residencial, outras valências sociais, integradas com a função residencial. Adicionalmente, não apresenta a imagem de um “bairro operário” tradicional mas antes a de uma “aldeia operária” constituída por casas unifamiliares e toda uma gama de

equipamentos sociais e culturais como: uma escola, um infantário, um refeitório, um teatro, etc.; de apoio a essa mesma aldeia.

O conjunto constituído pela Fabrica de Porcelana, o Bairro Industrial, a Capela da N^a S^a da Penha de França, pelo Museu da Fábrica e pelos remates da Quinta da Vista Alegre (demarcada a nordeste por um arco de cunho setecentista e a sudoeste por dois pedestais de pedra) apresentam um potencial turístico inegável, para o Município.

O Farol da Barra construído em 1893 é um edifício impar sendo o mais alto Farol português, o segundo na Europa e o terceiro a nível mundial. Possui uma torre cilíndrica, pintada com faixas horizontais vermelhas e brancas que se eleva a uma altura de 62 metros e que o tornam singular, além de que proporcionar uma fantástica vista, do Oceano e de parte do Município, a quem o visita.

Outra referência no Município são alguns edifícios com características e/ou pormenores do “Movimento Arte Nova”. Exemplos destes são a Vila Africana, a Vila Vieira, ou a Vila dos Cestinhos. O mais conhecido é a Vila Africana cujo interesse reside na fachada profusamente decorada com azulejos e nos gradeados de ferro trabalhado.

Uma das principais “imagens de marca” do Município é a frente urbana da Costa Nova com os seus Palheiros, dos quais o mais conhecido foi pertença do parlamentar José Estêvão.

As pequenas casas “às riscas” ficam na memória de todos os que visitam o Município e têm sido envidados esforços para requalificar o espaço urbano da Costa Nova tendo como finalidade a sua transformação em ponto de visita obrigatório no Município.

Foi também criado um trilho urbano, «Costa Nova», que pretende levar os visitantes numa viagem pelos variados palheiros ainda existentes e pela frente ajardinada da ria.

O Museu Marítimo (remodelação) e a Biblioteca Municipal, são duas obras recentes que pela sua construção arquitetónica mereceram prémios nacionais e internacionais.

A Biblioteca Municipal recebeu o "Prémio Internacional de Arquitectura do Chicago Athenaeum" 2006, atribuído pelo Museu de Arquitectura e Design de Chicago (MADC). Estas distinções suscitam interesse ao nível do turismo arquitetónico, trazendo mais visitantes ao Município.

A estes elementos arquitetónicos mencionados juntam-se ainda: o Bairro dos Pescadores, a Casa Gafanhoe e as Casas da Colónia Agrícola.

O património museológico está organizado segundo uma rede municipal a que pertencem o Museu Marítimo, a Casa Gafanhoe – Museu municipal, o Navio de Pesca “Santo André”, e o Museu da fábrica de Porcelanas da Vista Alegre.

Como prova da forte ligação deste Município com o mar temos o Museu Marítimo, remodelado em 2001 (vencedor de vários Prémios de Arquitetura: foi distinguido com o prémio AICA/MC 2002 da Associação Internacional dos Críticos de Arte do Ministério da Cultura, e esteve nomeado para o prémio SECIL 2002 e para o prémio da União Europeia para a Arquitectura Contemporânea 2003/Mies Van Der Rohe.), que surge na sua forma original em 1937. Começou por assumir uma vocação etnográfica e regional, sendo um testemunho da forte ligação dos ilhavos ao mar e à Ria de Aveiro. O Museu oferece exposições permanentes (ligadas aos temas mencionados anteriormente) das quais se destaca uma rica coleção de instrumentos náuticos e miniaturas de embarcações de outros tempos.

Além da riqueza das suas coleções e exposições, o Museu entrou na era da tecnologia desenvolvendo um projecto exclusivo, no âmbito do Projeto Aveiro Digital, visando a informatização e digitalização dos conteúdos nele depositados. Este projeto irá favorecer a divulgação do espaço, a nível nacional e internacional, pois permitirá acesso ao espólio do Museu pela Internet.

A Casa Gafanhoe - Museu Municipal, tenta retratar a maneira de viver dos habitantes da Gafanha durante o século XX. Esta vivenda de lavrador rico foi construída em 1929 e constituída museu em 2000.

Na rede de museus destaca-se, por ser um novo e inovador polo museológico, o antigo navio de pesca “Santo André”, ancorado no Esteiro Oudinot (Forte da Barra). Este Arrastão, que tantas viagens realizou à pesca do Bacalhau, abriu ao público como Navio-Museu em 2001, sendo um Pólo do Museu Marítimo de Ílhavo.

Aliado à arte da criação de peças de porcelana, existe ainda o Museu da Fábrica de Porcelanas da Vista Alegre. Situado no terreno da fábrica de porcelanas com o mesmo nome, o museu expõe o registo da evolução no fabrico da porcelana portuguesa.

Inaugurado no ano de 1947, tem patente ao público uma vasta gama de magníficos exemplares de porcelana decorativa e doméstica, dos primeiros vidros fabricados, das peças únicas dos finais da monarquia portuguesa, das peças comemorativas de datas assinaláveis e das diversas decorações executadas ao longo de mais de 180 anos de laboração.

No património artesanal destaca-se a pintura artística cerâmica e os vários artesãos que realizam miniaturas de barcos e outros instrumentos utilizados na faina marítima.

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS

A relevância turística de um local em determinado período pode ser aferida pela capacidade hoteleira que ostenta. Assim, analisando o número de camas e dormidas nos estabelecimentos hoteleiros, a estada média dos hóspedes e a taxa de ocupação podemos verificar se um local é muito ou pouco procurado e visitado.

Pelo quadro abaixo verificamos que no Município de Ílhavo, apesar de não existir um número muito elevado de camas em estabelecimentos hoteleiros (333), a sua ocupação ronda apenas os 25% o que implica uma capacidade instalada subaproveitada. Ainda assim, Ílhavo é o terceiro Município com a mais alta taxa de ocupação (Aveiro, 32,2% e Murtosa 28,7% são o primeiro e o segundo, respetivamente), e é o segundo em termos de estada média por hóspede com uma permanência de 2,1 dias em unidades hoteleiras do Município (o primeiro é Anadia, 2,5). Pode-se, assim, concluir que existe algum potencial de acolhimento de turistas mas este não está a ser devidamente dinamizado/divulgado.

Capacidade hoteleira 2004

Unidade Geográfica	Capacidade de Alojamento dos Estabelecimentos Hoteleiros	Dormidas em Estabelecimentos Hoteleiros	Taxa de Ocupação dos Estabelecimentos Hoteleiros	Estada Média por Hóspede em Estabelecimentos Hoteleiros
	Lugares	Nº	%	Noites
Portugal	253927	34140581	38,6	3,1
Centro	34418	3111099	26,2	1,9
Baixo Vouga	4673	580531	24,2	1,9
Águeda	308			
Albergaria-a-Velha	98	4971	13,9	1
Anadia	1266	70306	19,4	2,5
Aveiro	1107	129595	32,2	1,9
Estarreja	18			
Ílhavo	333	30083	25,4	2,1
Mealhada	923	68458	21,8	1,6
Murtosa	150	15648	28,7	1,8
Oliveira do Bairro	110	§	§	§
Ovar	222	18559	21,5	2
Sever do Vouga	44			
Vagos	94			

FONTES: INE, www.ine.pt

HOTÉIS	Freguesia	Capacidade
Hotel de Ílhavo ****	S. Salvador	Capacidade: 36 quartos
Hotel da Barra ***	Gafanha da Nazaré	Capacidade: 64 quartos

Residenciais	Freguesia	Capacidade
Residencial Azevedo	Gafanha da Encarnação	Capacidade: 16 quartos
Residencial Farol da Barra	Gafanha da Nazaré	Capacidade: 15 quartos
Residencial Tropicália		Capacidade: 13 quartos
Pensão Jardim Residencial		Capacidade: 25 quartos
Pensão A Marisqueira (Residencial)		Capacidade: 10 quartos
Residencial Tininha		Capacidade: 10 quartos
Pensão Galera	S. Salvador	Capacidade: 6 quartos

A estes locais acrescem ainda os lugares disponíveis nos 3 Parques de Campismo do Município com capacidade para 1.800 pessoas no total.

Parques de Campismo	Freguesia	Capacidade
Parque de Campismo da Praia da Barra	Gafanha da Nazaré	
Parque de Campismo da Costa Nova	Gafanha da Encarnação	
Parque de Campismo da Gafanha da Nazaré	Gafanha da Nazaré	



5. Caracterização do risco

5.1. Análise de risco

No âmbito do projeto SECUR-RIA, foi elaborada, em 2007, uma Carta de Segurança da AMRIA, onde se procedeu à elaboração de:

- Cartas de Vulnerabilidade e Risco de Erosão Costeira;
- Cartas de Risco de Incêndio Florestal;
- Cartas de Risco Industrial;
- Cartas de Risco de Cheia (zonas inundáveis).

O objetivo final deste projeto, da responsabilidade da Associação dos Municípios da Ria, prende-se com a segurança e a proteção de pessoas e bens na sua área de intervenção, de modo a melhorar as redes de ação e informação ao público em geral, mas também a todos os agentes envolvidos no processo de segurança e proteção civil.

RISCOS DE ORIGEM NATURAL

Podem ser de diversa natureza, e, no âmbito do Plano, sem nos alhearmos das muito diversas causas, consideraremos aqueles que pelas suas características são mais suscetíveis de afetar o Município de Ílhavo:

- **Cheias, inundações**
- **Invasões do mar** (inundações litorâneas)
- **Sismos**
- **Incêndios florestais**
- **Seca**
- **Deslizamentos e desabamentos**
- **Fenómenos meteorológicos adversos**

Tendo Portugal um clima de base mediterrânica, uma das características é a sua variabilidade, onde a ocorrência de chuvas intensas mesmo fora de épocas normais proporciona o risco hidrológico, ou mais concretamente o risco de inundações.

Os riscos de inundação relacionam-se portanto com riscos climáticos, implicando também a consideração de elementos naturais (permeabilidade dos solos, declives e

características do coberto vegetal), e humanos (barragens e ocupação dos solos), mas no caso do Município de Ílhavo estão igualmente relacionados com os riscos de erosão marinha e com riscos de sedimentação.

O mesmo se passa com a entrada das águas do mar, seja na parte vestibular da Ria, seja em praias e campos próximos e mal protegidos.

O risco de erosão do litoral é tanto maior quanto mais violento for o temporal que lhe estiver na origem, sendo que temporais fortes fazem sempre avançar águas marinhas em litoral de areia com toda a probabilidade de inundação de espaços urbanos ou de cultivo.

O risco sísmico, ligado à geodinâmica interna, existe em praticamente toda a Terra, sendo mais sensíveis as áreas de encontro de placas. Em relação a Portugal a área de encontro da placa africana com a placa euro-asiática gera um risco assinalável.

Em ligação com o risco sísmico com epicentro no mar, existe o risco de maremoto, (tsunamis), isto é, a ocorrência de ondas marítimas de grandes dimensões especialmente destruidoras.

Cheias e inundações

Pela análise da Carta de Risco de Cheia (zonas inundáveis), verifica-se que, no que respeita à ocorrência de cheias, as zonas críticas se dispõem pela área ribeirinha de toda a Ria de Aveiro, em que as condições estuarinas do troço final do Rio Vouga e a confluência das marés, do sistema lagunar da Ria de Aveiro, podem agravar problemas no escoamento de águas, nomeadamente em alturas de elevada agitação marítima, em que o escoamento dos caudais dos rios para o mar é dificultado, aliadas a períodos de precipitações intensas.

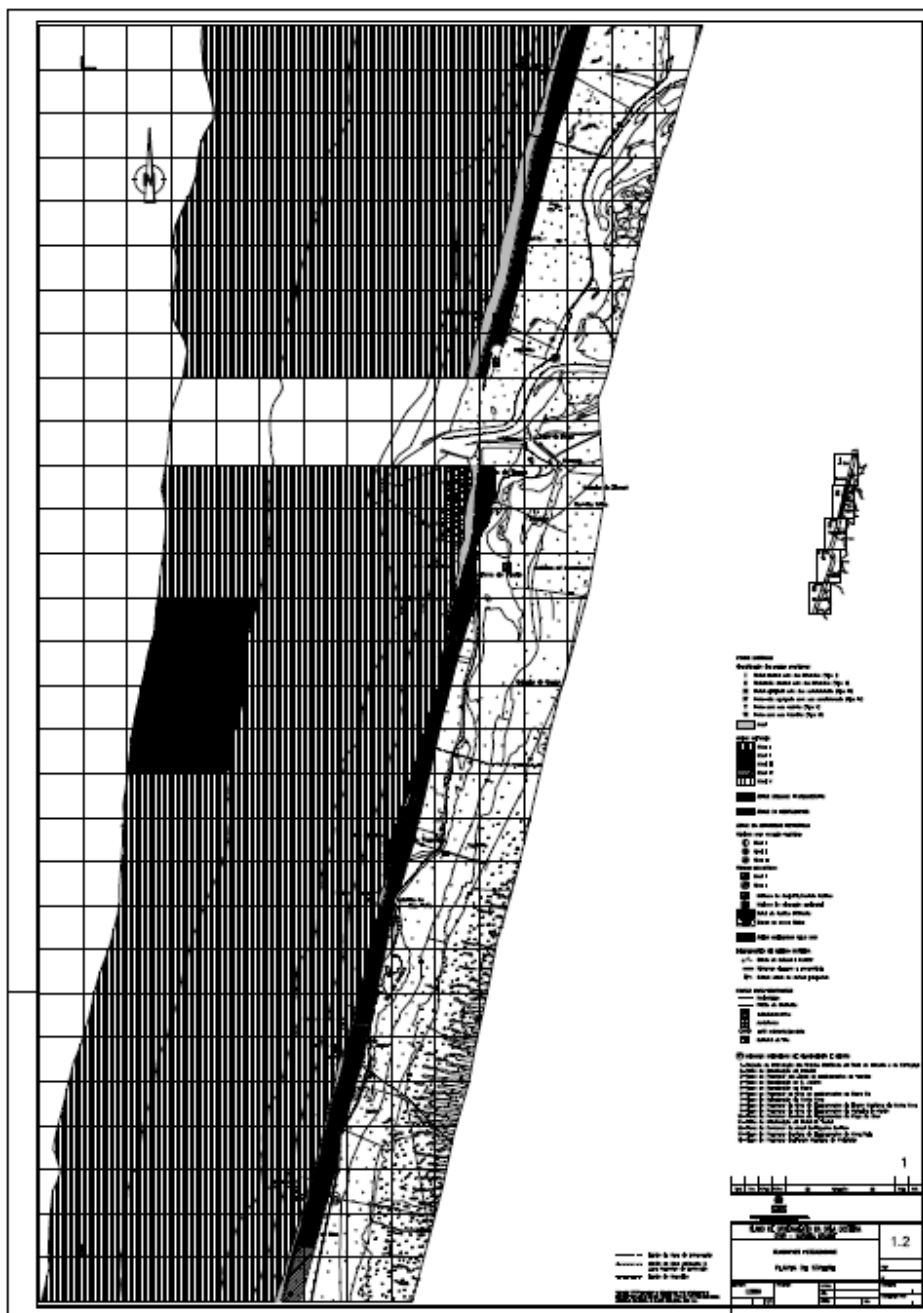
No Município de Ílhavo há o risco de ocorrência de inundações por cheia. As áreas de maior incidência são as zonas baixas da zona envolvente da Ria de Aveiro (extensa zona de planície aluvionar), nomeadamente as Gafanhas e as frentes ribeirinhas (canais da Ria - Mira e Boco). Verifica-se também a coincidência de muitos aglomerados urbanos com zonas inundáveis, realçando o impacto que a pressão urbana tem na ocorrência de cheias, nomeadamente devido a uma maior taxa de impermeabilização do solo, existência de pontes e outras restrições que provocam estrangulamentos nos leitos dos cursos de água, e mesmo ocupação indevida dos leitos de cheia.

Destaque para a possibilidade da conjugação de vários fatores, nomeadamente: elevada precipitação, fortes ventos e fluxo das marés (em alturas de marés vivas), contribuirão para um significativo aumento do risco inicial.



Invasões do mar (inundações litorâneas)

Tendo em conta o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de Ovar – Marinha Grande e o Plano de Acção 2007-2013 para o Litoral Português, onde se inserem as Praias da Barra e Costa Nova, pertencentes ao Município de Ílhavo, foram identificadas entre outras, as áreas ameaçadas pelo mar e as intervenções de defesa costeira, assinaladas na Planta de Síntese:



Partindo deste levantamento, o Plano de Acção 2001-2013 para o Litoral Português permitiu definir as ações prioritárias de intervenção tendo em conta a segurança de pessoas e bens, intervenções de manutenção/reabilitação de obras de defesa costeira e outras intervenções com o objetivo de reduzir o risco associado a áreas urbanas. Verificou-se a necessidade de transposição de sedimentos da Barra de Aveiro para a

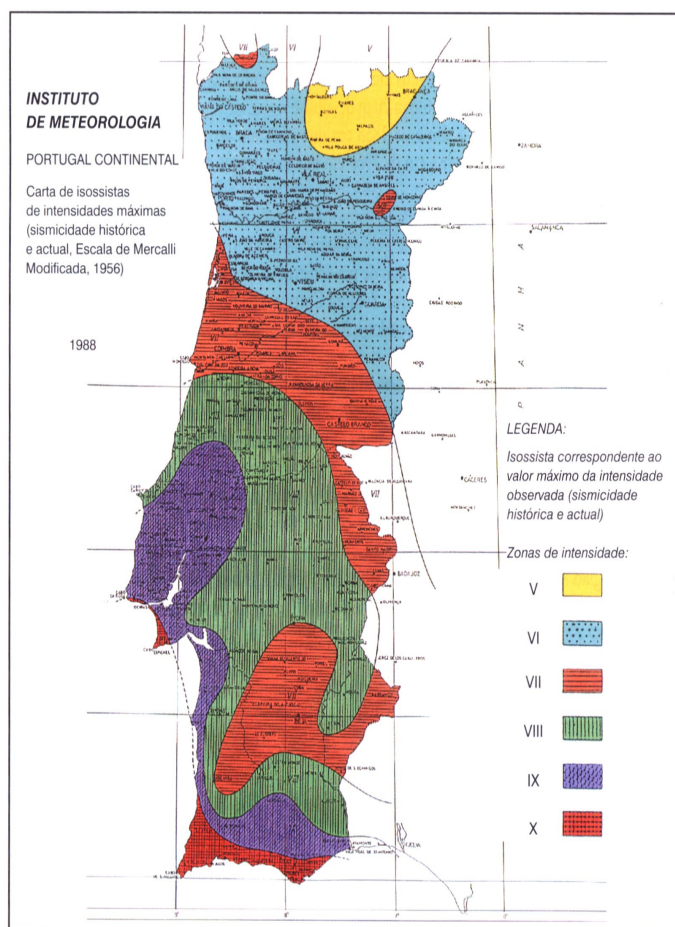
Costa Nova, e de intervenção ao nível da requalificação urbana das áreas urbanas ribeirinhas.

Sismos

São fenómenos naturais frequentes em Portugal, embora, na sua maior parte, não sejam

sentidos pelo homem. No entanto, há notícia de alguns que afetaram catastroficamente o país. Portugal encontra-se implantado na aba da Placa Tectónica Euro-Asiática e próximo da falha ativa que a separa da Placa Africana, situando-se assim numa área de média atividade sísmica.

Na sua maioria este fenómeno é de origem tectónica e é explicado com base na teoria “tectónica de placas”, em que se admite que a litosfera é constituída por um certo número de placas rígidas em movimento, que assentam e deslizam em sentidos opostos, a partir do Rifte da Dorsal (‘fossa’).



Como podemos observar, na Carta de Isossistas (Instituto de Meteorologia), o Município de Ílhavo encontra-se numa zona de intensidade VII (escala de Mercalli), isto é, em termos de consequências de sismo produz danos ligeiros nos edifícios de boa construção, danos médios nos edifícios de alvenaria corrente e danos consideráveis nos edifícios de má construção.

Incêndios florestais

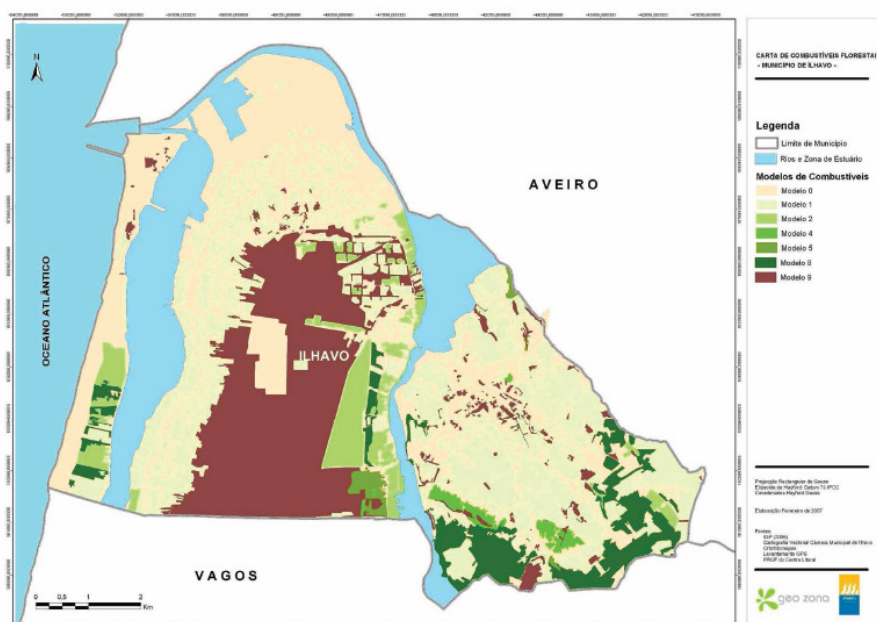
Os incêndios florestais são considerados catástrofes naturais, mais pelo facto de se desenvolverem na Natureza e por a sua possibilidade de ocorrência e características de propagação dependerem fortemente de fatores naturais, do que por serem causados por fenómenos naturais. A intervenção humana pode desempenhar um papel decisivo na sua origem e na limitação do seu desenvolvimento. A importância da ação humana nestes fenómenos distingue os incêndios florestais das restantes catástrofes naturais.

São das catástrofes naturais mais graves em Portugal, tanto pela elevada frequência com que ocorrem e extensão que alcançam, como pelos efeitos destrutivos que causam.

Sendo diversificadas as causas dos incêndios florestais (causas estruturais e causas imediatas), elas são, das denominadas catástrofes naturais, as que poderão causar grande impacto no Município, dada a extensão da área florestal (1250 ha) e a vulnerabilidade das espécies ao risco de incêndio.

A elaboração da Carta dos Combustíveis Florestais teve por base as várias estruturas de vegetação classificadas em vários modelos, com a respetiva descrição em relação ao Município de Ílhavo.

Carta de Combustíveis



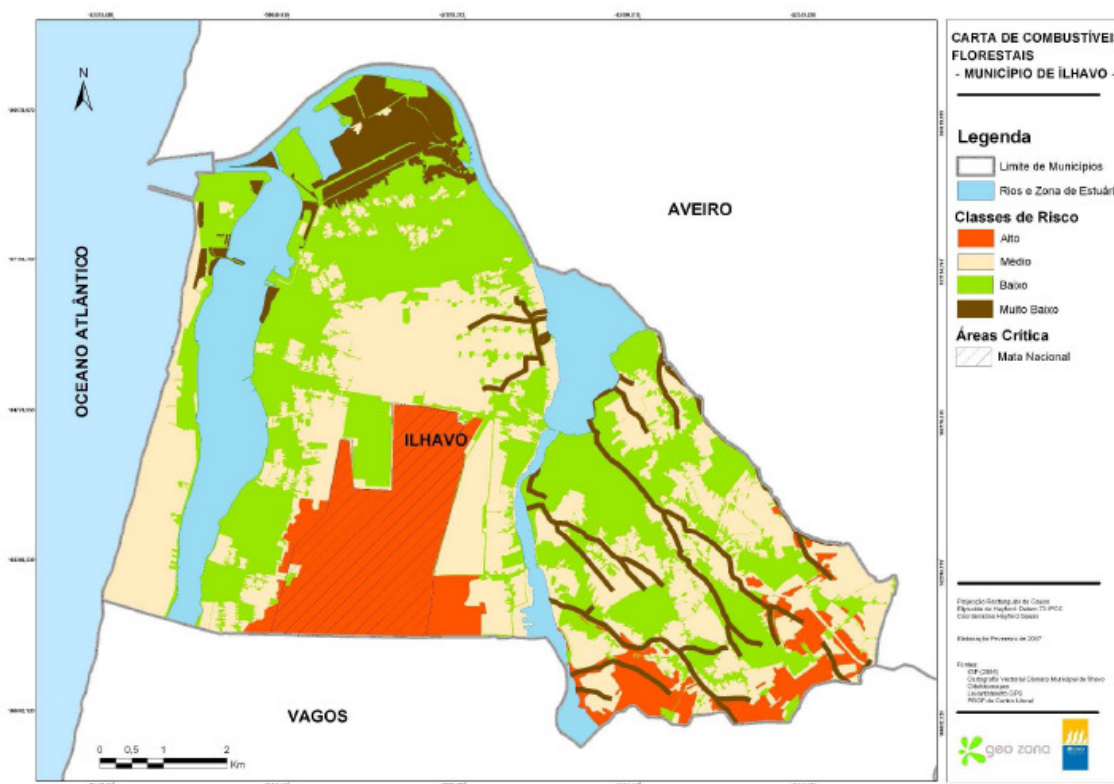
O risco de incêndio é representado pela probabilidade e suscetibilidade que a área em causa apresenta, acrescida dos valores de risco (vulnerabilidade e valor, se existe ou não existe). O risco existe sempre que haja perigosidade, vulnerabilidade e valor associados. Quando uma das componentes é inexistente, o risco é nulo.

A análise do risco de incêndio assenta em duas bases cruciais: área florestal e declive. As áreas florestais são naturalmente passíveis ao fenómeno e, consoante o declive, este pode potenciar o efeito destruidor, pois acelera a sua propagação.

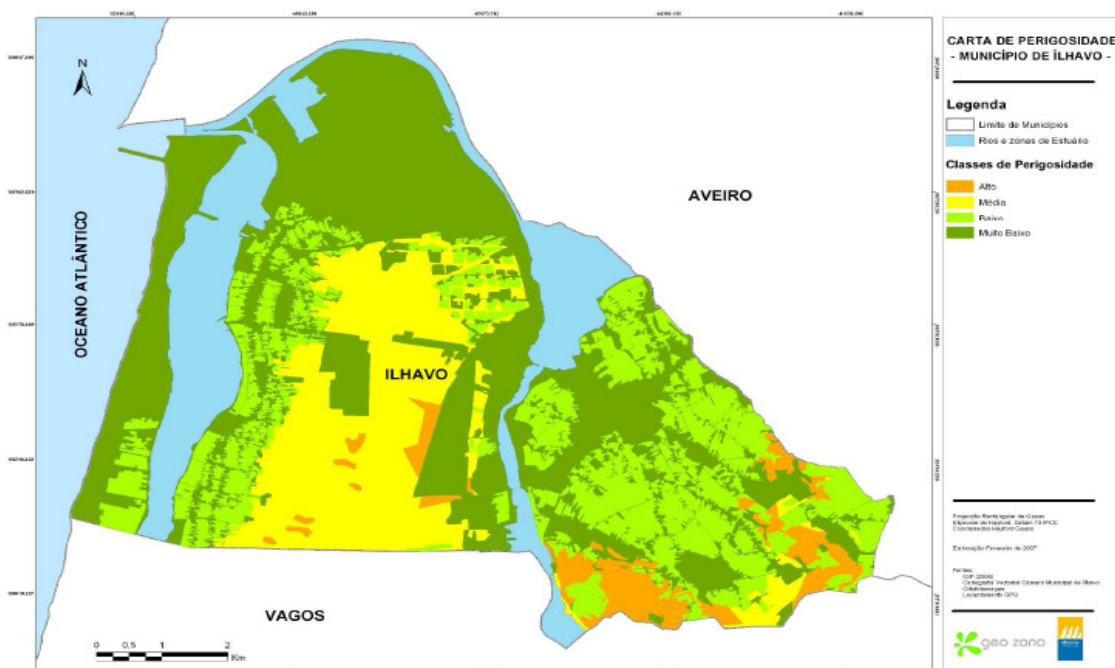
Sendo o Município de Ílhavo caracterizado essencialmente pela suavidade dos seus declives, outros elementos de risco ganham prevalência, como edificações e outras estruturas.

O risco de incêndio florestal expresso na Carta de Risco de Incêndio atesta o potencial de perda de elementos de risco em função da perigosidade de um determinado fenómeno e vulnerabilidade desses mesmos elementos em risco.

Carta de Risco de Incêndio



Carta de Perigosidade



A análise de Perigosidade, expressa na Carta de Perigosidade, divide-se em duas componentes: no tempo, por via da probabilidade calculada com base num histórico ou período de retorno, e no espaço, por vias da suscetibilidade de um território ao fenómeno tratado.

Atendendo às características e realidade do Município, a classe de risco poderá ser encarada predominantemente como média e baixa, não se registando áreas de risco muito alto.

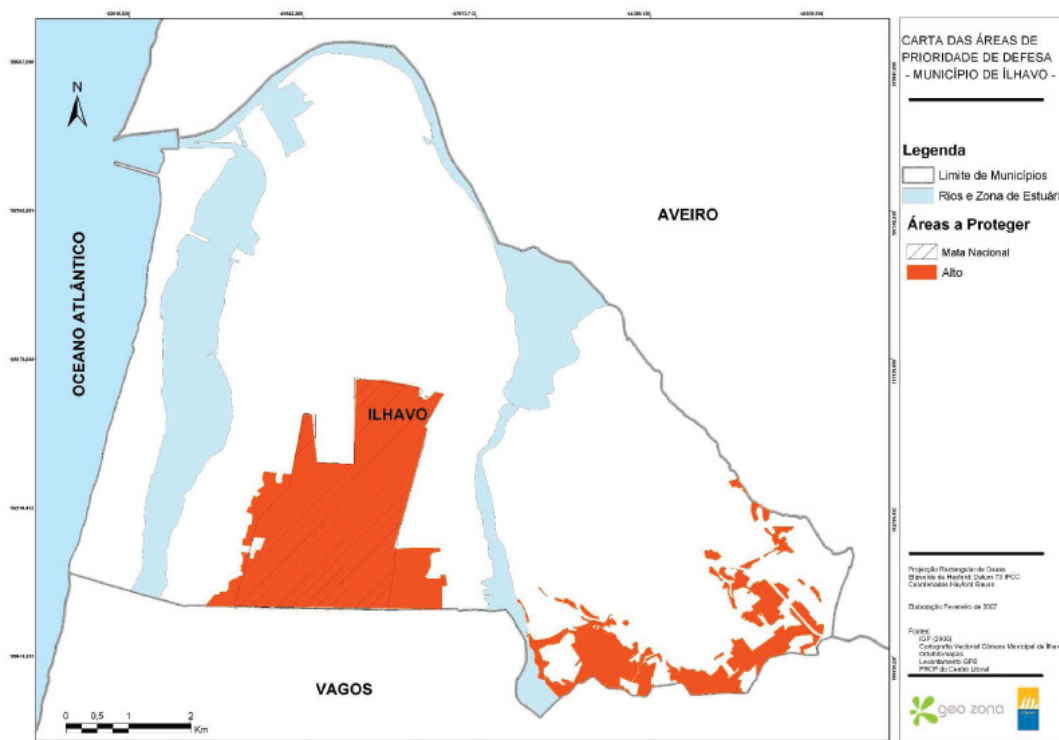
Pela análise da Carta de Risco constata-se que o risco alto apresenta-se mais evidenciado nas áreas sul/nascente e central do Município, porque são as áreas que apresentam a maior e mais extensa mancha florestal e maior confrontação dela com as áreas sociais, enquanto na restante área do Município o risco é médio, baixo e muito baixo. Existem manchas florestais consideradas como Zonas críticas, de acordo com a Portaria n.º 1056/2004, de 19 de Agosto, que assim classificou as Dunas da Gafanha.

O Município possui um Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, desde 2007. Este Plano assume crucial importância para o ordenamento florestal e para a

preservação e combate aos incêndios florestais, que tantas vezes colocam em perigo quer o património natural, quer os bens materiais e as vidas dos Municípios.

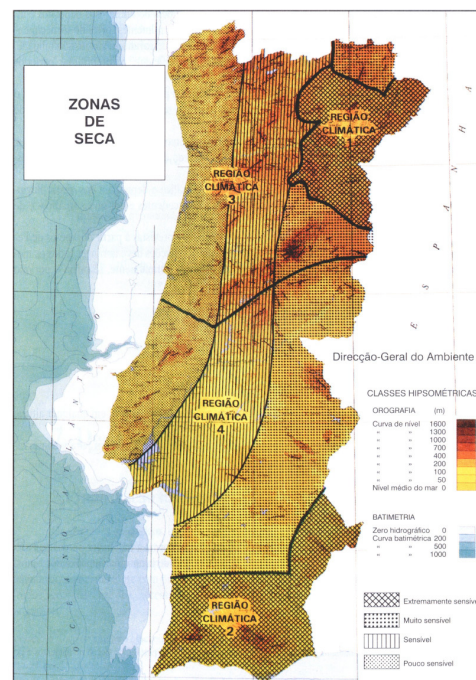
A Carta de Prioridades de Defesa para o Município de Ílhavo estabelece um escalonamento de prioridades de defesa e riscos, de modo a que se estabeleça um escalonamento da maior ou menor perigosidade de uma determinada área em caso de ocorrência de um incêndio. Para a sua elaboração foram definidos riscos alto e áreas a proteger, tendo em conta a preservação e salvaguarda de áreas florestais, urbanas e outras áreas a proteger do fogo.

Carta de prioridades de defesa



Seca

O Município de Ílhavo, como todo o território português, implanta-se numa região de características genéricas do tipo mediterrânico intercalado, com períodos estivais quentes e secos, provocando eventualmente um défice entre as disponibilidades hídricas e as necessidades de água para os consumos diversos. Como podemos observar, no Mapa das Zonas de Seca, (Direção Geral do Ambiente, PNE, 1994), o Município de Ílhavo encontra-se na região climática 3, numa zona que não se tem como sensível, para este risco.



Deslizamentos e desabamentos

São riscos geomorfológicos dependentes das condições geológicas e climáticas e normalmente ocorrendo num contexto de erosão.

Os movimentos de terreno ao longo de vertentes por erosão dos solos podem ser causadores de prejuízos materiais e vítimas, dependendo da velocidade e da magnitude do movimento.

Ao contrário de outros fenómenos os processos geomorfológicos estão condicionados pelas ações humanas. A erosão dos solos é acelerada pela degradação do coberto vegetal e os movimentos de terreno facilitados pela criação de taludes artificiais (para construção de casas ou abertura de vias de comunicação), podendo assim tais processos ser reduzidos ou evitados por intervenções humanas na cobertura vegetal e pela realização de obras de engenharia.

Situando-se Ílhavo em área de vulnerabilidade mitigada, os acidentes geológicos ocorrerão associados a precedentes pluviométricos anormais, em trincheiras dos

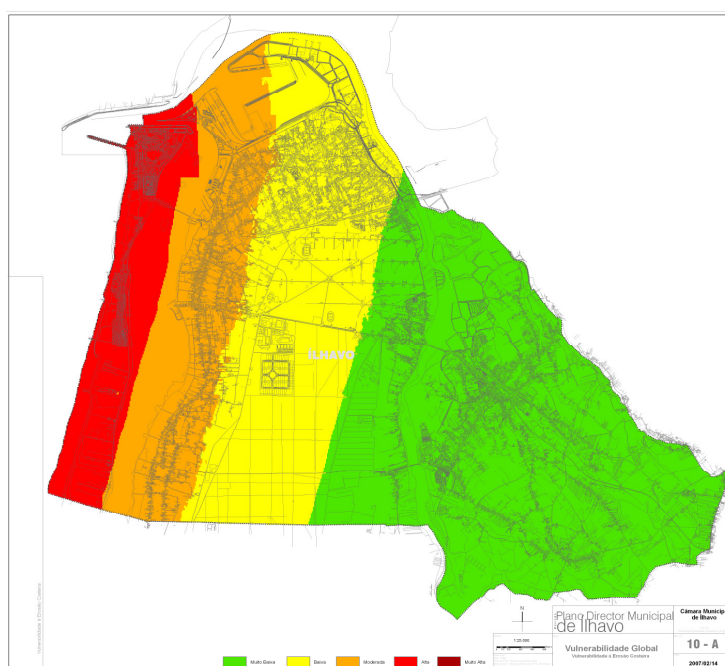
sistemas viários ou por avaliações otimistas das inclinações dos taludes em construções em áreas de escarpa.

Erosão litoral

Devido às correntes marítimas, aliadas a situações de fortes ventos, tem-se verificado, nomeadamente nos últimos anos, um avanço do mar, causando uma desagregação da duna primária, sobretudo na zona mais a sul do Município.

Da análise da Carta de Vulnerabilidade Global, pode-se constatar uma clara influência do afastamento à linha de costa, ou seja, a vulnerabilidade vai sendo cada vez menos à medida que se avança em direção a zonas mais interiores. Desta forma, a partir de uma distância de 5000 metros a vulnerabilidade do território em relação às ações do mar passa a ser muito baixa. Por oposição, as áreas de vulnerabilidade muito alta surgem em pequenas extensões situadas nos primeiros 20 metros a contar da linha de costa.

O Município de Ílhavo apresenta mais de metade da sua área inserida em espaços com vulnerabilidades acima de “baixa”. A Costa Nova apresenta a quase totalidade das suas edificações em área de vulnerabilidade alta, sendo o aglomerado cuja frente oceânica está mais próxima da área de vulnerabilidade muito alta, traduzindo-se num maior fator de risco para a população.

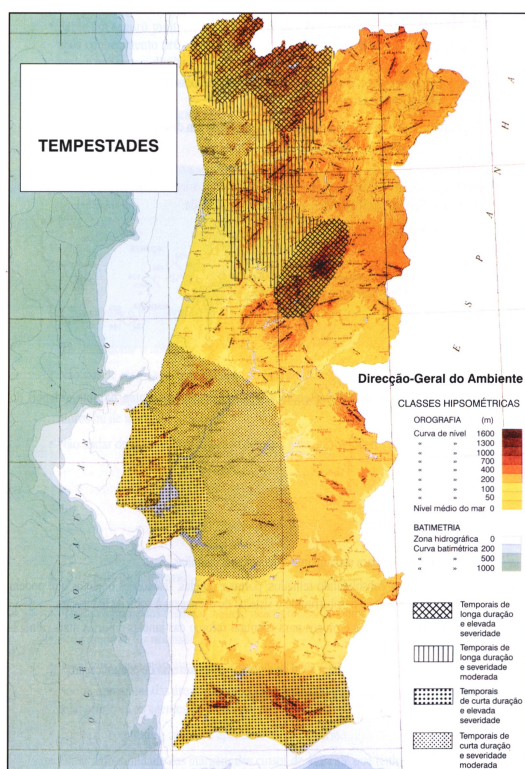


Esta situação tem sido travada através de diversos investimentos, tais como a construção de novos esporões e reforço dos já existentes, para além da construção de passadiços com vista à proteção das dunas, resultando em zonas de vulnerabilidade reduzida, as frentes marítimas protegidas dos aglomerados e, toda a zona a barlar do quebra-mar Norte da barra de Aveiro. Entre estas zonas a vulnerabilidade é elevada. A Sul deste quebra-mar, todas as zonas são de vulnerabilidade muito baixa a moderada.



Fenómenos meteorológicos adversos

Apesar da relativa amenidade do clima em Portugal, a ocorrência inevitável e por vezes súbita de alterações meteorológicas pode afetar mais ou menos gravemente pessoas e



bens, podendo ocorrer quedas de árvores, danos em estruturas montadas ou suspensas ou mesmo danos estruturais em edifícios.

As tempestades são perturbações atmosféricas muito intensas que podem gerar efeitos catastróficos sobre os seres humanos e as suas atividades.

As tempestades podem ser de vários tipos:

- Temporal – perturbação atmosférica envolvendo mudanças na pressão atmosférica e ventos dominantes, em escalas que vão de tornados a ciclones extratropicais;
- Tornado – tempestade giratória muito violenta, com diâmetro pequeno, é um

dos fenómenos meteorológicos mais destruidores;

- Ciclones – caracterizados por chuvas torrenciais, vagas gigantescas e ventos muito fortes que se deslocam ao redor de um centro depressionário onde as pressões são muito baixas, constituindo um sistema de circulação atmosférica fechada (furacão).
- Trovoada – fenómeno de origem atmosférica caracterizado por descargas elétricas bruscas (raios ou faíscas) que se manifestam por um clarão breve e forte (relâmpago) e um ruído seco (trovão). A maioria das vítimas de trovoada ocorre fora de casa. O risco é significativo quando decorrem menos de 5 segundos entre o relâmpago e o trovão.

Como podemos observar, no mapa das Tempestades (Direção Geral do Ambiente, PNE, 1994), o Município de Ílhavo encontra-se numa área sem ocorrências.

No entanto já houve registo de condições meteorológicas excepcionais (com muita chuva e ventos muito fortes) que conjugadas com marés de preia-mar altas, provocaram vários danos: quedas de árvores, dano e queda de sinais de trânsito, danos em vias, com destruição do enrocamento e alguns abatimentos de bermas.

RISCOS PROVOCADOS PELO HOMEM

- **Acidente e incêndios industriais**
- **Transporte de mercadorias perigosas**
- **Acidentes graves de tráfego**
- **Acidentes aéreos**
- **Acidentes marítimos**
- **Colapso de estruturas**
- **Incêndios urbanos**

Acidentes e incêndios industriais

A estrutura do Porto de Aveiro, e especificamente o seu Terminal de Granéis Líquidos, constitui uma área importante de risco deste sector, localizando-se na margem esquerda do canal principal de navegação, na Freguesia da Gafanha da Nazaré, as principais instalações do sector.

A identificação dos estabelecimentos sujeitos à obrigatoriedade de elaborar Planos de Emergência Externos (PEE), pelos respetivos Municípios, é da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente. De acordo com a listagem divulgada a 31 de Dezembro de 2008, os estabelecimentos industriais pertencentes ao nível superior de perigosidade sujeitos a elaboração de PEE, nos termos do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho, no Município de Ílhavo são os seguintes:

ESTABELECIMENTO
BRESFOR – Indústria do Formol, S.A. – Centro de Produção
BRESFOR – Indústria do Formol, S.A. – Terminal de Granéis Líquidos
Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, CIRES, S.A. (Instalações portuárias de Recepção e Armazenagem de VCM)
Dow Portugal, Produtos Químicos, S.A. – Terminal portuário
Prio Advanced Fuels
Petrogal – Petróleos de Portugal, S.A. – Parque de Armazenagem de Aveiro
DN Gás - Distribuição e Comércio de Gás, Lda. (*)

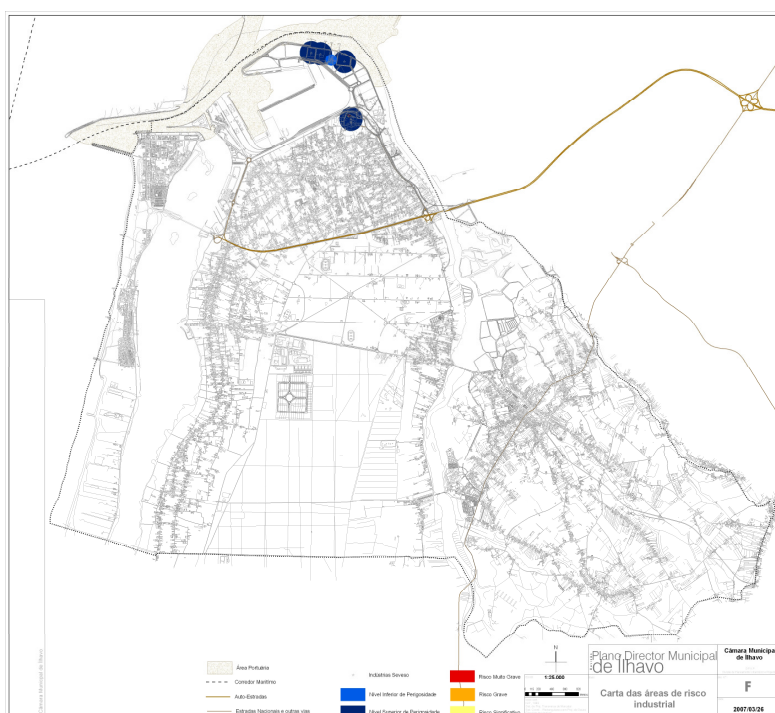
(*) Apesar da listagem da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, de Estabelecimentos de Nível Superior de Perigosidade abrangidos pelo Decreto-lei n.º 254/2007 de 12 de Julho, fazer referência à existência de sete empresas no Município de Ílhavo, o PEE Ílhavo foi elaborado tendo em conta apenas seis dessas empresas. Tal deve-se ao facto do Centro de Enchimento e Armazenagem de Garrafas de GPL da empresa DN Gás - Distribuição e Comércio de Gás, Lda., apesar de ter sido feito o seu licenciamento, não se encontrar ainda instalado no recinto industrial do Porto de Aveiro, até ao presente momento.

O PEE relativo a estas empresas está em vigor desde o dia 16 de Junho de 2010, estando prevista a sua articulação com este Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

Os acidentes podem ocorrer devido a origem e causas muito diversas, com probabilidades variáveis (muito pequena, pequena e média), mas de consequências que se podem revestir de muita gravidade para os seres humanos (ferimentos, envenenamentos, asfixia, vesicação e morte) e para o ambiente (danos em culturas e animais e contaminações do ar, água e solos).

Considerando que em situação de crise há um fluxo galopante de acontecimentos, dispõe o Porto de Aveiro de um Plano de Emergência Interno, que deverá ser evidentemente integrado com os planos de emergência municipais dos Municípios circunvizinhos, Aveiro e Vagos.

Na perspetiva desta integração, e tendo como objetivo primário a proteção das pessoas em caso de acidente grave, assumem especial relevância os procedimentos de ativação coletiva (evacuações), especialmente na área confinante da Cidade da Gafanha da Nazaré e seus complexos habitacionais e escolares.



Transporte de matérias perigosas

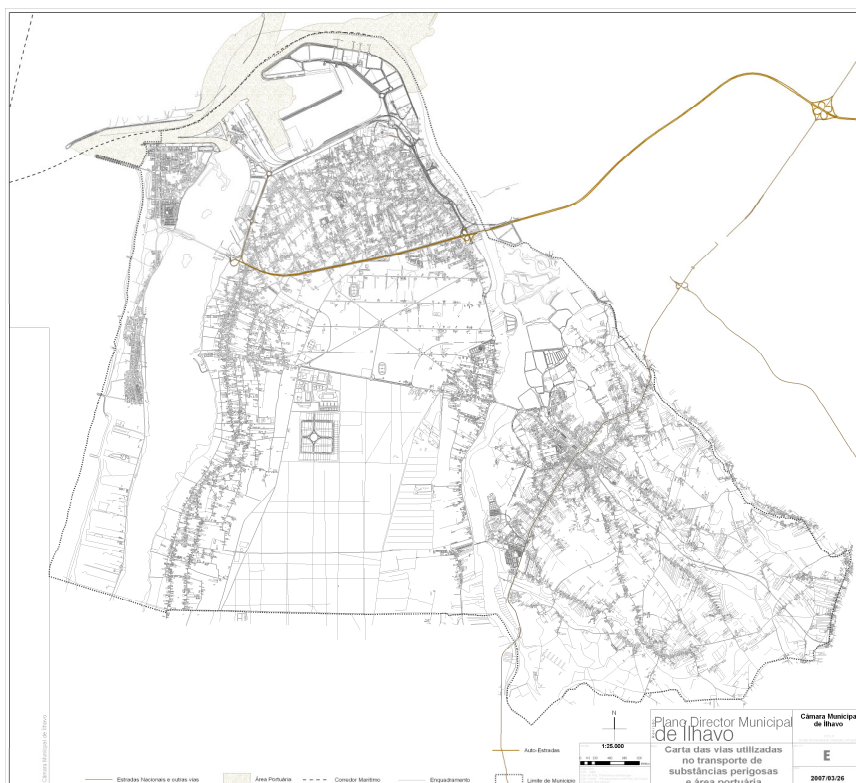
O intenso tráfego rodoviário de transporte de mercadorias perigosas na área do Município obriga a uma atenção específica inerente ao risco, meios envolvidos e às zonas de circulação, algumas delas em locais de considerável densidade populacional.

A periculosidade pode revelar-se pela emissão de substâncias tóxicas, inflamáveis ou contaminantes do ar, água ou solo, bem como por incêndios ou explosões suscetíveis de desenvolvimento encadeado. O não controlo de um acidente desta natureza potencia ou provoca efetivamente consequências graves para os seres humanos (ferimentos, envenenamentos, asfixia, vesicização e morte) e ambiente (danos em culturas, outras plantas e animais, e contaminação do ar, água e solo).

Atravessando algumas redes viárias importantes aglomerados populacionais do Município, de que há a destacar as localidades ao longo da EN 1/IC 2, da linha de caminho-de-ferro (Linha do Norte), o *pipeline* de cloreto de vinilo monómero que liga o Porto de Aveiro às instalações da CIRES em Estarreja, e o ramal ferroviário entre o Porto de Aveiro e a linha do Norte, os riscos impõem previsão e planeamento de intervenção, bem como atempada informação pública e prática de evacuações.

Portugal tem consagrada legislação específica reguladora desta matéria: o Decreto-lei n.º 170-A/2007 de 04 de Maio, que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2004/111/CE, da Comissão, de 9 de Dezembro, e n.º 2004/112/CE, da Comissão, de 13 de Dezembro, aprovando o Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada (RPE) e outras regras respeitantes ao transporte rodoviário de mercadorias perigosas, legislação esta complementada com outras disposições de pormenor.

Nos casos em que as redes viárias atravessam importantes aglomerados populacionais do Município, os riscos impõem especial previsão no ordenamento do tráfego e planeamento de intervenção, bem como atempada informação pública e prática de evacuação.



Acidentes graves de tráfego

Ainda que no Município existam algumas vias com algum grau de ocorrência de acidentes, não existem no Município nem os chamados “pontos negros”, nem “zonas de acumulação de acidentes”.

Acidentes aéreos

Cruzam-se no Município de Ílhavo importantes corredores aéreos de linhas nacionais e internacionais de aproximação a aeroportos e aeródromos (Aeroporto Sá Carneiro, Aeródromo de Maceda e de S. Jacinto).

Registe-se que o Município de Aveiro, que confronta com o Município de Ílhavo, possui uma base militar dotada de um aeroporto, e que existirá sempre a possibilidade da ocorrência de algum acidente neste domínio. A condução das operações em caso de sinistro estará a cargo da entidade militar em questão, a Área Militar de S. Jacinto.

Acidentes marítimos

O intenso tráfego marítimo no Oceano Atlântico e o movimento portuário (Porto de Aveiro) são fatores indicativos destes riscos com as inerentes consequências em desastres humanos e perturbadores do ambiente. Por exemplo, o acidente que ocorreu em 1999, com o navio Courage, que terminou com o seu desmantelamento na praia de S. Jacinto (Aveiro).

O Porto de Aveiro é constituído pelos sectores:

- Porto Industrial (Terminal de Granéis Líquidos)
- Sector Comercial (Terminal Norte, Terminal Sul e Terminal de Granéis Sólidos)
- Sector Pesca (Porto de Pesca Costeira, Porto de Pesca de Largo e Terminal Especializado de Descarga de Pescado)

Colapso de estruturas

As situações que provocam este tipo de acidentes, por vezes com elevado número de vítimas, decorrem normalmente de erros de projeto ou de construção e eventualmente de falta de verificação e manutenção de estruturas antigas, como obras de arte e parques de estacionamento subterrâneos, acrescentando as causas naturais.

A ação preventiva passa pelo rigor da fiscalização e verificação e consequentes ações de conservação ou demolição a efetuar.

Incêndios urbanos

O risco de incêndio urbano é um risco sempre iminente em zonas habitacionais. O risco de incêndio nestes centros está potenciado devido à conjugação de diversos fatores, dos quais se destacam os relacionados com a sua probabilidade de ocorrência, com o seu desenvolvimento e propagação e com as dificuldades de evacuação e combate. A elevada densidade de edificação, a construção de acrescentos edificados com materiais de má qualidade e o decréscimo demográfico, que conduzem ao aparecimento de edifícios devolutos e degradados, são aspetos que potenciam o início de um incêndio. Também a afetação de edifícios de habitação a outras utilizações distintas desta e com maior risco como, por exemplo, comércio ou pequena indústria, aumenta essa probabilidade.

5.2. Análise da vulnerabilidade

Pontos sensíveis

São considerados pontos sensíveis locais de maior vulnerabilidade para a população do Município, designadamente:

- Jardins-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico
- Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário
- ATL's
- Lares de Terceira Idade e Centros de Dia
- Instalações Desportivas
- Centros e Extensões de Saúde
- Superfícies Comerciais
- Postos de Abastecimento do Combustíveis
- Complexos/Zonas Industriais
- Prevenção e Segurança Pública (Bombeiros e GNR)
- Administração Pública e Local
- Espaços Culturais e de Lazer
- Pontes
- Praias
- Outros

assinalados na Carta dos Estabelecimentos de Ensino, Carta de Espaços Industriais, Carta de Equipamentos, Carta Social e Carta de Património.

Cheias, inundações

Os pontos mais vulneráveis são, de entre os descritos anteriormente, os que se situam junto às zonas ribeirinhas (canais da Ria – Mira e Boco), e as freguesias da Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação, assinaladas na carta de risco de cheia.

Invasões do mar (inundações litorâneas)

As praias da Costa Nova e da Barra são as zonas mais vulneráveis, estando a maior parte das edificações em áreas de vulnerabilidade alta. Inclui-se nas edificações, a escola do 1º Ciclo da Costa Nova e o mercado da Costa Nova.

Sismos

Incluem-se como pontos mais sensíveis em caso de ocorrência de sismo, além dos já mencionados, os edifícios de gestão da emergência (Quartel dos Bombeiros, da GNR, o edifício dos Paços do Município, a Capitania do Porto de Aveiro), assim como o Centro de Saúde. Outros pontos mais sensíveis são as edificações em estado degradado ou de má construção. A zona antiga da freguesia de S. Salvador é uma zona sensível em caso de sismo.

Incêndios florestais

São pontos sensíveis os que se encontram dentro das zonas de risco, nomeadamente as áreas de confrontação social, como a proximidade de zonas industriais (Zona Industrial da Mota), e de edifícios (Zona da Colónia Agrícola) assinalada no mapa de risco de incêndio florestal.

Seca

São zonas sensíveis os depósitos de água, os furos de captação de água, já descritos na parte 4 da Secção II. Em caso de seca, o abastecimento de água será feito pelo sistema de reserva, com o reforço complementar de distribuição de água à população por autotanques.

Deslizamentos e desabamentos

São zonas sensíveis construções em áreas de escarpa, em zonas de vulnerabilidade à erosão costeira, como é o caso da maior parte das edificações na Costa Nova.

Fenómenos meteorológicos adversos

São pontos vulneráveis, todos os referidos anteriormente, sujeitos a danos por quedas de árvores e/ou de estruturas suspensas, ou por derrocadas.

Acidente e incêndios industriais

Todas as Zonas Industriais do Município (já assinaladas na carta das áreas de risco industrial) e considerando um possível efeito dominó, toda a população, será considerada como vulnerável, sendo considerados pontos sensíveis, todos os referidos anteriormente.

Transporte de mercadorias perigosas

Toda a envolvente das vias de passagem de transportes de mercadorias perigosas, assinaladas na carta das vias de transporte

Acidentes graves de tráfego, Acidentes aéreos, Acidentes marítimos

Toda a envolvente das vias de passagem.

Colapso de estruturas

São estruturas de especial relevância no Município de Ílhavo (para além das estruturas do Património e da Rede Viária):

- “Ponte da Barra”, sobre o Canal de Mira da Ria de Aveiro (início da A17);
- “Ponte da Friopesca”, de ligação Município de Ílhavo/Município de Aveiro, sobre o Rio Boco (Estrada Nacional 109-7)
- Ponte sobre o Rio Boco (paralela à anterior) (A25)
- “Ponte Juncal Ancho”, sobre o Rio Bôco.
- “Ponte da Vista Alegre”, sobre o Rio Bôco.
- “Ponte d’Água Fria”, de ligação Município de Ílhavo/Município de Vagos, sobre o Rio Bôco.
- Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cultural de Ílhavo.

Incêndios urbanos

São pontos sensíveis todos os edifícios localizados na zona urbana, com especial vulnerabilidade na zona antiga da freguesia de S. Salvador.

5.3. Estratégias para a mitigação de riscos

A legislação, seja nacional ou aplicável ao território em causa, é um dos primeiros instrumentos para a mitigação de riscos, existindo diplomas legais, normas e regulamentos que suportam medidas e posturas municipais. Por outro lado, a adoção de projetos ou de programas integrados destinados a mitigar os riscos e as vulnerabilidades do território é fundamental para que se obtenham resultados na eliminação ou na redução da possibilidade de ocorrência ou dos efeitos que possam eventualmente resultar de acidente grave ou catástrofe. Como tal, o Plano Diretor Municipal, o Plano

Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (no risco de incêndio florestal), o Plano de Emergência Externo (no risco de acidente ou incêndio Industrial), a Avaliação Ambiental Estratégica, o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, o Plano de Acção 2007-2013 para o Litoral Português (no risco das Cheias, inundações, Invasões do mar (inundações litorâneas), o Plano da Água (no risco de cheias, secas e acidentes de poluição), com o Plano Mar Limpo (no risco de acidente industrial ou marítimo, com consequências ambientais marítimas) são considerados como instrumentos de mitigação do risco através da regulação das áreas de risco ou da previsão de requalificação dessas áreas.

Outros procedimentos de mitigação estão também estabelecidos: em caso de seca, estão previstas medidas de proteção das populações, através do fornecimento de água potável por meio de autotanques às zonas afetadas.

A intervenção das forças de Proteção Civil é essencial na prevenção, na proteção e na organização da emergência.

As ações de sensibilização e informação à população acerca dos riscos e prevenção de incêndios urbanos, florestais, medidas de autoproteção em caso de sismo, condições meteorológicas adversas ou acidente grave, são importantes nesta estratégia. Assim, estão à disposição do público em geral, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, o Plano de Emergência Externo, e outras informações relativas à prevenção e emergência, no site da Câmara Municipal <http://www.cm-ilhavo.pt/>, para consulta e download.

A gestão dos meios de autoproteção por parte dos SMPC, através da atualização, verificação e reforço dos meios disponíveis (como a rede de hidrantes, equipamentos de socorro, etc.), a revisão, teste e manutenção da operacionalidade do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e a sua articulação com o Plano de Emergência Externo fazem parte da estratégia para a mitigação de riscos do Município de Ílhavo.

6. Cenários

Um cenário é uma representação simplificada da realidade com a função de ajudar a compreender os problemas e a gravidade dos mesmos.

A construção de cenários foi realizada para os principais riscos identificados previamente, tendo em conta os potenciais impactos de uma situação potenciadora de um acontecimento não desejável.

Risco	Cenário	Prioridades de ação	Intervenientes	Medidas a adotar
Cheias, inundações e invasões do mar (inundações litorâneas)	Inundação do Aglomerado Urbano da Costa Nova, por invasão do mar: Declarada a Situação de Alerta Vermelho 5 Mortos 5 Desaparecidos 30 Feridos 200 Desalojados 50 Edifícios inundados 10 Casas destruídas Estradas intransitáveis Arrastamento de viaturas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Evacuação da população ✓ Tratamento de feridos ✓ Delimitação da área de intervenção ✓ Procura de corpos e desaparecidos ✓ Abrigo e apoio logístico da população atingida ✓ Restabelecimento das condições de segurança dos edifícios ✓ Limpeza de destroços ✓ Restabelecimento da normalidade (água, eletricidade, gás, etc...) 	<p>Todos os Grupos de Intervenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Socorro e Salvamento - Manutenção da Lei e Ordem - Saúde - Logística e Assistência - Reserva Operacional 	<ul style="list-style-type: none"> - Convocar a CMPC e ativar o PMEPC - As medidas serão tomadas de acordo com as tarefas de cada Área de intervenção - Manter o CDOS informado da situação - Coordenar o combate à emergência - Promover a informação pública - Solicitar ao CDOS, caso necessário, reforço com meios externos
Incêndios florestais	Incêndio na Mata: Declarada a Situação de Alerta Laranja Vento forte Duração 4 horas 2 Bombeiros feridos Aproximação da zona industrial da Mota Extensão ardida 10 ha	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Combate às chamas ✓ Evacuação da zona industrial da Mota ✓ Circunscrição da área de incêndio ✓ Apoio logístico aos Bombeiros Voluntários 	<p>Todos os Grupos de Intervenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Socorro e Salvamento - Manutenção da Lei e Ordem - Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a célula de acompanhamento da situação - Ativar total ou parcialmente a CMPC e o PMEPC - Articular com o PMDFCI

Risco	Cenário	Prioridades de ação	Intervenientes	Medidas a adotar
			<ul style="list-style-type: none"> - Logística e Assistência - Reserva Operacional 	<ul style="list-style-type: none"> - As medidas serão tomadas de acordo com as tarefas de cada Área de intervenção - Manter o CDOS informado da situação - Coordenar o combate à emergência - Promover a informação pública - Solicitar ao CDOS, caso necessário, reforço com meios externos
Acidente Industrial Grave	<p>Dispersão de nuvem tóxica por rotura de uma esfera de armazenamento de Cloreto Vinilo Monómero, da CIRES, S.A..</p> <p>Declarada a Situação de Alerta Vermelho</p> <p>Queimaduras de segundo grau em 30 pessoas da Gafanha da Nazaré</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Evacuação da zona industrial ✓ Circunscrição da zona afetada ✓ Delimitação da área de intervenção ✓ Evacuação da população ✓ Tratamento de feridos ✓ Apoio logístico aos Bombeiros Voluntários ✓ Abrigo e apoio logístico da população atingida ✓ Restabelecimento das condições de segurança dos edifícios ✓ Restabelecimento da normalidade 	<p>Todos os Grupos de Intervenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Socorro e Salvamento - Manutenção da Lei e Ordem - Saúde - Logística e Assistência - Reserva Operacional 	<ul style="list-style-type: none"> - Convocar a CMPC e ativar o PMEPC e o PEE - As medidas serão tomadas de acordo com as tarefas de cada Área de intervenção - Manter o CDOS informado da situação - Coordenar o combate à emergência - Promover a informação pública - Solicitar ao CDOS, caso necessário, reforço com meios externos

Risco	Cenário	Prioridades de ação	Intervenientes	Medidas a adotar
Acidente em transporte marítimo	Colisão de navio mercante à entrada no porto de Aveiro, sofrendo um rombo a meio-navio, através do qual derramou 250 m3 de combustível próprio	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Socorro e Salvamento da vítima desaparecida ✓ Apoio logístico aos Bombeiros Voluntários e Polícia Marítima 	<p>Todos os Grupos de Intervenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Socorro e Salvamento - Manutenção da Lei e Ordem - Saúde - Logística e Assistência - Reserva Operacional 	<ul style="list-style-type: none"> - Ativar célula de acompanhamento da situação - Articular com o Capitão do Porto de Aveiro - À ordem, ativar total ou parcialmente a CMPC e o PMEPC - Articulação do PMEPC com o Plano Mar Limpo - Informar o CDOS da ativação da CMPC - Coordenar o combate à emergência
	Declarada a Situação de Emergência - Alerta Amarelo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Proteção física de locais sensíveis ✓ Recolha e limpeza das costas e margens atingidas 		
	1 Desaparecido	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Transporte dos produtos recolhidos para tratamento e eliminação adequados 		
	Dispersão de combustível nas águas e nas margens da praia da Barra			

Salvaguarda-se a ativação do PMEPC Ílhavo, em possíveis situações não mencionadas anteriormente.

7. Cartografia

- Localização do Município - PDM
- Hierarquização Viária - PDM
- Equipamentos – PDM
- Carta Social – PDM
- Carta de Património – PDM
- Carta dos Estabelecimentos de Ensino – Rede geral – PDM
- Carta das Captações de Água – Esquema Planimétrico – PDM
- Carta das Reservas de Água
- Espaços Industriais - PDM
- Carta de Risco de Cheia – Carta de Riscos

- Mapa de Tempestades – Direção Geral do Ambiente
- Carta de Isossistas – Instituto de Meteorologia
- Carta de Risco de Incêndio – PMDFCI
- Carta de Perigosidade – PMDFCI
- Carta de Combustíveis – PMDFCI
- Carta de Prioridades – PMDFCI
- Mapa das Zonas de Seca – Direção Geral do Ambiente, PNE, 1994
- Carta de Vulnerabilidade Global – Carta de Segurança da AMRIA
- Carta de Ações Antropogénicas – Carta de Segurança da AMRIA
- Carta das Áreas de Risco Industrial – Carta de Segurança da AMRIA
- Carta das Vias Utilizadas no Transporte de Substâncias Perigosas e Área Portuária – Carta de Segurança da AMRIA
- Mapa dos Locais de Apoio

Secção III

1. Inventário de meios e recursos

ALOJAMENTOS DE EMERGÊNCIA/REFEIÇÕES					
Estabelecimento	Morada	Contactos		Dormidas	Refeições
Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes	Lagoa – Ílhavo	Telefone	234320130	100	300
		Prof. João Cura Sr. João Barbosa	969055535 918522917		
Esc. Secundária da Gafanha da Nazaré	Rua Dr. Joaquim Vilão – Gafanha da Nazaré	Telefone	234390890	200	300
		Prof. Maria de Lurdes Sardo	963788412		
E.B. 2/3 da Gafanha da Encarnação	Lomba – Gafanha da Encarnação	Telefone	234367570	300	300
		Prof. José António Bastos	966547530		
E.B. 2/3 da Gafanha da Nazaré	Alameda Prior Sardo – Gafanha da Nazaré	Telefone	234397490	500	300
		Prof. Leonel Brás Rodrigues	961295334		
E.B.2/3 José Ferreira Pinto Basto	Rua Gabriel Ançã – S.Salvador	Telefone	234329810	750	350
		Prof. João António Paulo	918627665		
Pavilhão Municipal Capitão Adriano Nordeste	São Salvador	CMI		300	
Pavilhão Municipal da Gafanha da Encarnação	Junto à Escola EB2/3 Gafanha da Encarnação	CMI		300	
Pavilhão Municipal da Gafanha do Carmo	Complexo Desportivo da Gafanha do Carmo	CMI		300	
Clube STELLA MARIS	Av. dos Bacalhoeiros, 364 – Gafanha da Nazaré	Telefone	234367012 234629103	Quartos 18 Beliches 40 Total de camas 82	-----
		Sr. José Joaquim Simões	964763484		

EMBARCAÇÕES			
Entidade	Contactos		Inventário
Instituto de Socorros a Náufragos (Capitania)	Patrão Salva-Vidas	918102088	3 Motas de água no Verão / 1 Mota de água no restante tempo 1 Salva Vidas com 15 metros 1 Semirrígido com dois motores de 60 C.V. 1 Semirrígido com um motor de 40 C.V.
Administração do Porto de Aveiro (APA)	Telefone Comandante	234393300 966119177	3 Rebocadores de 145 HP a 650 HP 1 Lancha rápida de 150HP 4 Lanchas de 92HP a 710HP – 11 a 18 metros 1 Pontão flutuante 1 Barco semirrígido
Bombeiros Voluntários de Ílhavo	Comandante dos Bombeiros	962051877	1 Barco pneumático
Clube de Vela da Costa Nova	Telefone Fax David Calão	234 369 300 234 360 014 961693335	3 Semirrígidos com motor de 40 C.V. 1 Semirrígido com um motor de 30 C.V. 1 Semirrígido com um motor de 15 C.V. 1 Semirrígido com um motor de 9,9 C.V. 1 Lancha cabinada de 85 HP – 6,22 metros 2 Lanchas cabinadas de 15 HP – 6,22 metros 1 Lancha cabinada com 2 motores de 40 HP – 6,2 metros 1 Raquero (barco à vela) – 5 metros 1 Veleiro cabinado – 6,60 metros
Associação Náutica da Gafanha da Encarnação (ANGE)	Telefone Fax António Cirino	234 366 279 234 367 834 919191500	
Marina Clube da Gafanha (MCG)	António Sereno	234363789	1 Semirrígido com um motor de 55 C.V.
Associação Náutica e Recreativa da Gafanha da Nazaré	Telefone António Vilarinho	234084047 966422016	1 Semirrígido com um motor de 15 C.V. 1 Semirrígido com um motor de 25 C.V. 4 Motas de água

EQUIPAMENTOS/MAQUINARIA			
Entidade	Contactos		Inventário
Câmara Municipal de Ílhavo	Telefone	234329605	<u>AUTOTANQUES/ÁGUA</u> 3 Unidades de 6.000 L
	Telemóvel	912233357	<u>CAMIÕES</u> 1 Unidade de 4m ³ 1 Unidade de 6m ³ 1 Unidade de 10m ³ 1 Unidade de 12 m ³ <u>GRUAS/RODAS</u> 2 Unidades <u>PÁS CARREGADORAS</u> 1 Unidade <u>RETROESCAVADORAS</u> 3 Unidades <u>TRACTORES AGRÍCOLAS</u> 1 Tractor (100c.v.) 1 Tractor (75c.v.)
Administração do Porto de Aveiro (APA)	Telefone	234393300	<u>AUTOTANQUES/ÁGUA</u> 1 Unidade de 11.000 L
	Exploração: Comandante	966119177	<u>GRUAS/RODAS</u> 4 Unidades <u>PÁS CARREGADORAS</u> 1 Unidade
	Equipamentos Sr. Dorindo	234393356	
Bombeiros Voluntários de Ílhavo	Comandante dos Bombeiros	962051877	<u>VEÍCULOS FLORESTAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS</u> 2 Unidades de 11.000L 1 Unidade de 8.000L 2 Unidades de 3.000L 1 Unidade de 1200L 1 Unidade de 450L 1 Unidade de 500L 1 Viatura autoescada
João Simões Neto & Filho, Lda.	Rua da Lagoa do Junco – Moitinhos – Ílhavo	Telefone 234321525	2 Semi-trailers (25Ton) 1 Semi-trailers (9Ton com Grua)

EQUIPAMENTOS/MAQUINARIA			
Entidade	Contactos		Inventário
		Telemóvel 964515123	
Erma Noba - Construções, Lda.	Rua Afonso Domingos, 14 – Gafanha da Nazaré Sr. Ernesto	234 364959 967051577	<u>CAMIÕES</u> 1 Unidade (15 Ton.) <u>RETROESCAVADORAS</u> 1 Unidade (580HP)
José Bola Margaça & Irmão, Lda.	Rua Afonso Albuquerque, 45 – Gafanha da Nazaré José Bola	234390880 969058778	<u>CAMIÕES</u> 1 Unidade (10 Ton.) 1 Unidade (19 Ton.) 1 Unidade (40 Ton.) <u>RETROESCAVADORAS</u> 1 Unidade com pá 1 Multifunções (monta-cargas que se adapta em balde e garfos até 12 m – 3,5 ton.) <u>RETROGIRATÓRIAS</u> Caterpillar 320/ AL – 20 Ton. (giratória)
Construções Pereira Lima Tavares, Lda.	Av. Vasco da Gama, 44 – Gafanha da Nazaré	Telefone 234369379 Telemóvel 969014283	<u>CAMIÕES</u> 1 Unidade (10 Ton.) <u>GRUAS/RODAS</u> 2 Unidades <u>PÁS CARREGADORAS</u> 1 Unidade <u>RETROESCAVADORAS</u> 1 Unidade (540HP)
Terraveiro (Micaelo)	Zona Industrial das Ervosas	Telefone 234325657 Telemóvel	<u>CAMIÕES</u> 1 Unidade (40 TON) <u>PÁS CARREGADORAS</u> 1 Unidade (1.7m3) 1 Unidade (2m3) <u>RETROESCAVADORAS</u>

EQUIPAMENTOS/MAQUINARIA			
Entidade	Contactos		Inventário
		917510312	1 Unidade (4x4) <u>RETROGIRATÓRIAS</u> 1 Unidade (120 H.P.) 1 Unidade (146 H.P.) 1 Unidade (152 H.P.) 1 Unidade (159 H.P.)
Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré	Telefone	234361520	<u>RETROESCAVADORAS</u> 3 Unidades 1 Trator 1 Dumper 1 Bobcat <u>TRATORES AGRÍCOLAS</u> 1 Trator (50 CV)
	Telemóvel	967604424	
Junta de Freguesia de São Salvador	Telefone	234 321 725	<u>RETROESCAVADORAS</u> 1 Unidade
	Telemóvel	967038932	
MADAIL-MADAIL Lda.	Ervasas – Ílhavo		<u>REBOQUES/PRONTO-SOCORRO</u> 3 Unidades (ligeiros e pesados)
	Vagos	234 791910	
	Ílhavo	234324543	
	Telemóvel	919359303	
S.P. VIDEIRA, Comércio de Automóveis, Lda.	Zona Industrial da Mota	234 397000	<u>REBOQUES/PRONTO-SOCORRO</u> 1 Unidade (ligeiros)
	Sr. Fernando Videira	914926530	

HELIPORTOS (CAMPOS DE FUTEBOL/OUTROS)
Campo de Grandes Jogos da Gafanha do Carmo (G.D. Beira Ria)
Complexo Desportivo da Gafanha da Nazaré (G.D. da Gafanha)
Campo de Grandes Jogos da Gafanha de Encarnação (Novo Estrela da Gafanha da Encarnação)
Campo de Grandes Jogos da Vista Alegre
Jardins da Marginal - Costa Nova

CEMITÉRIOS			
Cemitério Paroquial de Ílhavo	Junta de Freguesia de São Salvador – Ílhavo	Telefone 234 321 725 Telemóvel 967038932	Lugares: - Ocupados: -----3060 - Vagos: -----807 Jazigos: - Ocupados: -----37 - Vagos: -----25 Ossários: - Ocupados: -----8 - Vagos: -----45 Sarcófagos: - Ocupados: -----22 - Vagos: -----0
Cemitério de Vale de Ílhavo	Junta de Freguesia de São Salvador – Ílhavo	Telefone 234 321 725 Telemóvel 967038932	Lugares: - Ocupados: -----182 + 2 Jazigos (vagos) - Vagos: -----342
Cemitério Gafanha da Nazaré	Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré	Telefone 234 361 520	Lugares: - Ocupados: -----3350 (jazigos + campas individuais) - Vagos: -----355
Cemitério da Gafanha da Encarnação	Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação	Telefone 234 365 104 Telemóvel 969101520	Lugares: - Ocupados: -----1476 - Vagos: -----17 simples + 7 duplas 1500 Vagas: 1 ha – capacidade em área de terreno livre
Cemitério da Gafanha do Carmo	Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo	Telefone 234 391 131 Telemóvel 963015322	Lugares: - Ocupados: -----583 + 7 Jazigos - Vagos: -----813

2. Lista de contactos

ENTIDADE	MORADA	CONTACTO	TELEFONES
Câmara Municipal de Ílhavo	Av. 25 de Abril 3830-044 Ílhavo	geral@cm-ilhavo.pt	Telefone 234329600/602 Fax 234329601
		SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil	Telefone 234329629 Telemóvel 916893538
Câmara Municipal de Aveiro	Parque de Exposições de Aveiro Rua Dr. Manuel Almeida Trindade 3810-488 Aveiro		Telefone 234 406 300
		Sector Operacional do SMPC João Carlos Pereira	Telefone 234 384 990 Telemóvel 963 930 700
Câmara Municipal de Vagos	Rua da Saudade 3840-420 VAGOS		Telefone 234 799 600 Fax 234 799 610
		Proteção Civil Sr. João Carlos Loureiro <i>Chefe de gabinete do Sr. Presidente de Câmara</i>	Telemóvel 968564035
Bombeiros Voluntários de Ílhavo	Av. Mário Sacramento 3830-052 Ílhavo		Telefone 234320120 Fax 234 320 128
		Comandante dos Bombeiros	Telemóvel 962051877
Guarda Nacional Republicana	Destacamento Territorial de Aveiro Rua de Sá, s/n 3804-503 Aveiro		Telefone 234378220 Fax 234382423
		Comandante do Destacamento	Telemóvel 961195047
	Posto Territorial de Ílhavo Av. N.ª S.ª do Pranto 3830-046 Ílhavo		Telefone 234322777 Fax 234326333
		Comandante do Posto	Telemóvel 961195153

ENTIDADE	MORADA	CONTACTO	TELEFONES
	Posto Territorial de Gafanha da Nazaré Rua Luís de Camões 3830 Gafanha da Nazaré		Telefone 234393070 Fax 234393078
		Comandante do Posto	Telemóvel 961195147
Destacamento de Trânsito - Aveiro	Rua do Carmo, Edifício Sá		Telefone Geral 234403820
		Comandante do Destacamento	Telemóvel 962097011
Capitania do Porto de Aveiro	Forte da Barra 3830-565 Gafanha da Nazaré capitania.aveiro@mail.telepac.pt		Telefone Ílhavo 234 397230 Telefone Piquete 234397246 Fax 234 397 231
		Comandante	Telemóvel 916352408
		Patrão - Mor	Telemóvel 916352443
		Chefe da Polícia Marítima	Telemóvel 916352432
Administração do Porto de Aveiro (APA)	Forte da Barra – Ílhavo		Telefone 234 393300
		Divisão de Segurança	Telefone 234 393333
Cruz Vermelha Portuguesa – Aveiro	Rua das Pombas, nº 5 3810-150 Aveiro		Telefone 234426463 Fax 234 385 129
ISN – Instituto de Socorro a Náuticos	Sede Rua Direita de Caxias, 31 2760-042 CAXIAS	e-mail: isninfo@net.vodafone.pt	Telefone 214 544 712 Fax 214 410 390
	Estação Salva-Vidas Aveiro		Telefone 234 367 262
Serviço Local de Segurança Social de Ílhavo	Delegação de Ílhavo		Telefone 234 321238
EN – Electricidade do Norte, S.A.	St.ª Cecília - Vilar 3810-328 Aveiro		Telefone 800 506 506 234340320

ENTIDADE	MORADA	CONTACTO	TELEFONES
EP – Estradas de Portugal, S.A.	Rua da Batalha – Quinta do Simão – Esgueira 3801-903 Aveiro	dravr@estradasdeportugal.pt http://www.estradasdeportugal.pt	Telefone 234303100 Fax 234303126
Portugal Telecom – PT Comunicações		mail16200@telecom.pt Participação de Avarias	Telefone 800 20 20 22
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro SA	Loja do Cidadão de Aveiro R. Dr. Orlando Oliveira, 41-47 Urb. Forca Vouga, Vera Cruz	lusitaniagas@galpenergia.com Atendimento Emergências	Telefone 800 200 157
SAÚDE			
Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga II (ACES)	Praceta Rainha D. Leonor 3810-042 AVEIRO		Telefone 234378650 Fax 234378651
		Diretora Executiva	Telemóvel 919379874
Centro de Saúde de Ílhavo	Av. Dr. Rocha Madaíl 3830-193 Ílhavo		Telefone 234 325876 Fax 234 322 701
Extensão de Saúde da Costa Nova	Rua Arrais Ançã, 40 Praia da Costa Nova 3830-455 Gafanha da Encarnação		Telefone 234369884
Extensão de Saúde da Gafanha do Carmo	Rua José Cândido Ferreira Jorge 3830-421 Gafanha do Carmo		Telefone 234 361968
Extensão de Saúde da Gafanha da Encarnação	Rua Prof. Francisco Corujo 3830 Gafanha da Encarnação		Telefone 234 361902
Extensão de Saúde da Gafanha da Nazaré	Rua Padre Ruben 3830 Gafanha da Nazaré		Telefone 234 390950
Hospital Infante D. Pedro E.P.E Aveiro	Avenida Artur Ravara 3814-501 Aveiro		Telefone geral 234 378 300 Informações 234 378 301 Fax 234 378 395

ENTIDADE	MORADA	CONTACTO	TELEFONES
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica	SEDE Rua Almirante Barroso, 36 1000-013 LISBOA	Email: inem@inem.pt	Telefone 213 508 100 Fax 213 508 180
	DELEGAÇÃO REGIONAL DO CENTRO Estrada das Eiras - Edifício B-Side 3030-299 COIMBRA	Email: inem.centro@inem.pt	Telefone 239 797 800 Fax 239 797 825
EDUCAÇÃO			
Escolas - Equipa de Apoio às Escolas de Aveiro	Av. 25 de Abril, Escola José Estêvão – Aveiro		Telefone 234 380350
		Coordenador: Dr. ^a Ana Paula Covas	Telemóvel 968980157
Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes	Rua da Escola Secundária 3830-135 Ílhavo	esdjccg@gmail.com www.esdjccg.prof2000.pt	Telefone 234320130 Fax 234 320 131
Escola Secundária da Gafanha da Nazaré	Rua António Vilão, Apartado 82 3834-908 Gafanha Nazaré	cesgafnaz@mail.prof2000.pt www.cfeci.pt/escolas/secgafnazare	Telefone 234390890 234390898 Fax 234390891
Escola Básica 2/3 da Gafanha da Encarnação	Rua da Lomba, Apartado 53 3834-907 Gafanha Encarnação		Telefone 234367570 Fax 234 367 572
Escola Básica 2/3 da Gafanha da Nazaré	Alameda Prior Sardo 3830-551 Ílhavo	eb23gaf@prof2000.pt	Telefone 234 397 490 234 397 495 Fax 234 397 492
Escola Básica 2/3 José Ferreira Pinto Basto - Ílhavo	Rua Gabriel Ança 3830-197 Ílhavo		Telefone 234329810 234 329 812 Fax 234 324 138

ENTIDADE	MORADA	CONTACTO	TELEFONES
Jardim de Infância da Gafanha do Carmo	Rua Central 3830-404 Gafanha Encarnação	jiencarnacaocentro@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 365 926
Jardim de Infância da Gafanha da Encarnação Sul	Rua da Escola 3830-470 Gafanha Encarnação	jiencarnacaosul@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 366 410
Jardim de Infância da Gafanha da Encarnação Norte	Rua da Parada 3830-476 Gafanha Encarnação	jiencarnacaonorte@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 367 263
Jardim de Infância da Gafanha da Encarnação Centro	Rua Professor Francisco Corujo 3830-524 Gafanha Encarnação	jiencarnacaocentro@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 365 926
Jardim de Infância da Cale da Vila	Rua D. Fernando, 90 3830-650 Gafanha Nazaré	jicalevila@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 367 867
Jardim de Infância da Cambeia	Rua Gil Eanes 3830-670 Gafanha Nazaré	jiambeia@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 367 876
Jardim de Infância da Chave	Travessa Escola Preparatória 3830-730 Gafanha Nazaré	jichave@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 367 982
Jardim de Infância da Marinha Velha	Rua D. Manuel I 3830-654 Gafanha Nazaré	jimarinhavelha@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 363 845
Jardim de Infância da Remelha	Rua D. Manuel Trindade Salgueiro 3830-654 Gafanha Nazaré	jiremelha@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 367 931
Jardim de Infância da Chousa Velha	Rua Palmiro Peixe 3830-213 Ílhavo	ji-chousavelha@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 324 838
Jardim de Infância da Coutada	Rua da Coutada 3830-134 Ílhavo	ji-coutada@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 327 192
Jardim de Infância da Gafanha de Aquém	Rua da Lomba 3830-140 Ílhavo	jigafanhaaquem@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 326 718
Jardim de Infância de Ílhavo	Avenida N. Sra. do Pranto 3830-046 Ílhavo	jiilhavo@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 326 694

ENTIDADE	MORADA	CONTACTO	TELEFONES
Jardim de Infância da Légua	Rua da Capela 3830-248 Ílhavo	jilegua@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 326 724
Jardim de Infância de Vale de Ílhavo	Rua da Escola 3830-276 Ílhavo	jvaleilhavo@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 321 109
EB1 da Gafanha do Carmo	Rua Central 3830-404 Gafanha Carmo	eb1gafanhacarmo@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 391 153
EB1 da Gafanha da Encarnação Sul	Rua da Escola 3830-470 Gafanha Encarnação	eb1encarnacaosul@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 365 568
EB1 da Gafanha da Encarnação Norte	Rua da Parada 3830-476 Gafanha Encarnação	eb1encarnacaonorte@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 364 916
EB1 da Gafanha da Encarnação Centro	Rua Professor Francisco Corujo 3830-524 Gafanha Encarnação	eb1encarnacaocentro@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 367 533
EB1 da Costa Nova	Rua da Companha 3830-457 Gafanha Encarnação	eb1costanova@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 360 154
EB1 da Cale da Vila	Rua Luís de Camões 3830 Gafanha Nazaré	eb1calevila@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 361 146
EB1 da Cambeia	Rua Gil Eanes 3830-670 Gafanha Nazaré	eb1cambeia@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 365 788
EB1 da Chave	Rua S. Gabriel 3830-621 Gafanha Nazaré	eb1chave@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 361 394
EB1 da Marinha Velha	Rua Padre Américo 3830-705 Gafanha Nazaré	eb1marinavelha@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 361 483
EB1 da Barra	Rua Vasco da Gama 3830-752 Gafanha Nazaré	eb1barra@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 360 415
EB1 Ferreira Gordo	Travessa Ferreira Gordo 3830-195 Ílhavo	eb1ilhavo@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 324 372
EB1 da Coutada	Rua da Coutada 3830-134 Ílhavo	eb1corgocomum@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 326 836
EB1 da Gafanha de Aquém	Rua da Lomba 3830-140 Ílhavo	eb1gafanhaaquem@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 326 759
EB1 da Légua	Rua da Capela 3830-248 Ílhavo	eb1legua@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 324 832

ENTIDADE	MORADA	CONTACTO	TELEFONES
EB1 de Vale de Ílhavo	Largo da Escola 3830-276 Ílhavo	eb1valeilhavo@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 325 619
EB1 da Ermida	Rua da Ermida 3830-168 Ílhavo	eb1ermida@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 324 877
EB1 da Chousa Velha	Rua Palmiro Peixe 3830-213 Ílhavo	eb1chousavelha@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 324 265
EB1 da Sr.ª dos Campos	Colónia Agrícola 3830-025 Ílhavo	eb1senhoracampos@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 324 399
EB1 da Senhora do Pranto	Avenida N. Sra. do Pranto 3830-046 Ílhavo	eb1senhorapranto@cme.cm-ilhavo.pt	Telefone 234 323 017
EMER – Escola Municipal de Educação Rodoviária	Gafanha da Nazaré	Dr. Rogério Carlos	Telefone 234 363 980
Ecocentro/Centro de Educação Ambiental	Rua do Norte Gafanha de Aquém	Eng.ª Luís Rabaça	Telefone 234 329 605
JUNTAS DE FREGUESIA			
Junta de Freguesia de S. Salvador	Av. 25 de Abril 3830-044 Ílhavo	salvador.junta@clix.pt	Telefone 234321725 Fax 234 321 727
Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo	Rua da Igreja, 4 3830-408 Gafanha do Carmo	junta.carmo@clix.pt	Telefone 234391131 Fax 234 368 819
Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação	Rua Prof. Francisco Corujo, 227 3830-254 Gafanha da Encarnação		Telefone 234365104 Fax 234 365 104
Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré	Av. José Estêvão, 494 3830- 556 Gafanha da Nazaré	junta-gafanha-nazare@iol.pt	Telefone 234361520 Fax 234 367 638
EQUIPAMENTOS			
Centro Cultural de Ílhavo	Av. 25 de Abril 3830-044 Ílhavo	Dr. José Pina www.centrocultural.cm-ilhavo.pt centrocultural@cm-ilhavo.pt	Telefone 234 397 260 Fax 234 397 261
Centro Cultural da Gafanha da Nazaré	Rua Prior Guerra 3830-711 Gafanha da Nazaré		Telefone 234 367 433 Fax 234 329 601

ENTIDADE	MORADA	CONTACTO	TELEFONES
Fórum Municipal da Juventude	Ílhavo	forumjuventude_ilhavo@cm-ilhavo.pt	Telefone 234 321 079
	Gafanha da Nazaré	forumjuventude_gafanhanazare@cm-ilhavo.pt	Telefone 234 183 773
	Vale de Ílhavo		Telefone 234 326 826
	Gafanha da Encarnação		Telefone 234 086 668
	Gafanha do Carmo		Telefone 234 398 009
Biblioteca Municipal de Ílhavo	Av. General Elmano Rocha Alqueidão 3830-198 Ílhavo	www.bibliotecamunicipal.cm-ilhavo.pt bibliotecamunicipal@cm-ilhavo.pt	Telefone 234 321 103 Fax 234 321 087
	Pólo de leitura da Gafanha da Nazaré		Telefone 234 199 077
	Pólo de leitura da Gafanha da Encarnação		Telefone 234 086 668
	Pólo de leitura da Gafanha do Carmo		Telefone 234 398 009
Museu Marítimo de Ílhavo	Av. Dr. Rocha Madaíl 3830 -193 Ílhavo	Dr. Álvaro Garrido www.museumaritimo.cm-ilhavo.pt museuilhavo@cm-ilhavo.pt	Telefone 234 329 990 Fax 234 321 797
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS			
Agrupamento 189 – Ílhavo	Av. Manuel da Maia, 8-10 3830-050 Ílhavo	Chefe Nuno Mateus	Telemóvel 936325458
Agrupamento 531- Gafanha do Carmo	Rua João Marques, 4 3830-420 Gafanha do Carmo	Chefe Manuel Gonçalves	Telemóvel 965114842
Agrupamento 588 - Gafanha da Nazaré	Rua João XXIII, 107 3830-685 Gafanha da Nazaré	Chefe Custódia Caçoilo Bola	Telemóvel 963561678
Agrupamento 878 - Costa Nova	Av. Mário Sacramento, 131 3830-052 Ílhavo	Chefe Lau	Telefone 234324119 Telemóvel 912835020

ENTIDADE	MORADA	CONTACTO	TELEFONES
Agrupamento 1021 – Barra	Av. Fernão de Magalhães, 149 3º Dt. Praia da Barra 3830-749 Gafanha da Nazaré	Chefe António Vidal	Telemóvel 966428430
Agrupamento 1024 - Gafanha da Encarnação	Rua Prof. Francisco Corujo, 59 3830-520 Gafanha da Encarnação	Chefe Fernando Videira	Telemóvel 914926530
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL			
Centro de Acção Social do Município de Ílhavo (CASCI)	Rua João de Deus, n.º 44 3830-201 Ílhavo	casci@mail.telepac.pt	Telefone 234 326015 Fax 234 326 067
Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo	Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, 6/10 3830-177 Ílhavo	scmilhavo@armail.pt	Telefone 234 329430
Centro Paroquial de Assistência e Formação D. Manuel Trindade Salgueiro	Avenida Manuel da Maia, 116 3830-050 Ílhavo	centro.ilhavo@netvisao.pt	Telefone 234181850
Centro Social Paroquial da Gafanha da Encarnação	Rua Padre António Diogo 3830-516 Gafanha da Encarnação	cspgenc@hotmail.com	Telefone 234362161
Centro Social e Paroquial N. Sr.ª da Nazaré	Rua Gil Vicente, n.º 101 3830-671 Gafanha da Nazaré	senhoranazare@mail.pt	Telefone 234 364707
Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo	Rua Central n.º45 Edifício Sócio-Educativo 3830-404 Gafanha do Carmo	assgc@hotmail.com	Telefone 234 391260
Obra da Providência	Rua Camilo Castelo Branco, 52 3830-582 Gafanha da Nazaré	oprovidencia@mail.telepac.pt	Telefone 234 361153
Património dos Pobres de Ílhavo	Av. Manuel da Maia 3830-050 Ílhavo	centro.ilhavo@netvisao.pt	Telefone 234181850
Fundação Prior Sardo	Rua João XXIII, n.º 7 – Apartado 111	fpriorsardo@mail.telepac.pt	Telefone 234 361340

ENTIDADE	MORADA	CONTACTO	TELEFONES
	3830 Gafanha da Nazaré		
Clube STELLA MARIS	Av. dos Bacalhoeiros, 354 3830-553 Gafanha da Nazaré		Telefone 234 367012
Associação Aquém Renasce	Rua da Mota, 14 Gafanha de Aquém 3830-143 Ílhavo		
Centro Social e de Promoção Maria Mãe da Igreja	Casa José Engling Apartado 172 3834-908 Gafanha da Nazaré		Telefone 234 321 499
Centro Social Padre José Kentnich	Colónia Agrícola - Apartado 14 3830-904 Gafanha da Nazaré		Telefone 234320920
Cooperativa de Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados de Aveiro (CERCIIV)	Colónia Agrícola 3830-025 Gafanha da Nazaré	cerciav@mail.telepac.pt	Telefone 234 390980
Fundação CESDA – Centro Social do Distrito de Aveiro	Manuel Fernandes da Silva, 46 Paço – Esgueira 3800-313 Aveiro	fundacao.cesda@mail.telepac.pt	Telefone 234300720 Fax 234310089
ASSOCIAÇÕES NÁUTICAS			
Clube de Vela da Costa Nova	Avenida José Estêvão 3830-453 Costa Nova do Prado	http://www.cvcn.pt cvcn@cvcn.pt	Telefone 234 369 300 Fax 234 360 014
		David Calão	Telemóvel 961693335
Associação Náutica da Gafanha da Encarnação (ANGE)	Largo da Mota 3830-488 Gafanha da Encarnação	http://www.ange.pt regata@ange.com	Telefone 234 366 279 Fax 234 367 834
		António Cirino antoniocirino@sapo.pt	Telemóvel 919191500
Marina Clube da Gafanha (MCG)	Caminho Praião, 3830 Gafanha da Encarnação	António Sereno	Telefone 234 363 789

ENTIDADE	MORADA	CONTACTO	TELEFONES
Associação Náutica e Recreativa da Gafanha da Nazaré	Rua Comendador Egas Salgueiro 3830-590 Gafanha da Nazaré	anrgn100@sapo.pt	Telefone 234 084 047
		Eng.º Vilarinho	Telemóvel 966422016
COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Rádio Terra Nova	Rua Gil Eanes, 31 - Gafanha da Nazaré	Eng.º Vasco Lagarto	Telefone 234 390 100
Jornal "O Ilhavense"	Rua Serpa Pinto, 16 – Ílhavo	Maria do Céu Lopes	Telefone 234 325273
Jornal "Família "Paroquial"	Av. Manuel da Maia, 28 - Centro Paroquial - Ílhavo	Padre Fausto Araújo de Oliveira	Telefone 234 181850
Jornal "Bora Te Beio"	Rua Dr. Frederico Cerveira, 7 – Ílhavo	Sr. Eduardo Nunes	Telefone 234 186453 Telemóvel 962902810
Jornal "O Timoneiro"	Av. José Estêvão, Apartado 37 - Gafanha da Nazaré	Padre Paulo Cardoso Cruz	Telefone 234 365803
RADIOAMADORES			
Ct1cnq		Herculano Ramos Marques	Telemóvel 967058208
SAÚDE/PRIVADOS			
Consultórios Médicos	R. Dr. Celestino Gomes, 46 - 1º - Ílhavo		Telefone 234 321265
Clínica Dentária e Oftalmológica Cliabum, Lda.	Av. 25 de Abril, Esplanada Illiabum r/c direito – Ílhavo		Telefone 234 326439
Clínica Dentária Barros Santos & Queirós	Av. 25 de Abril - 24 - 1º - Ílhavo		Telefone 234323423
Clínica Medicina Dentária da Avenida Central Gafanha, Lda.	Largo do Município, 16 -1º - Ílhavo		Telefone 234324215
Clínica de Medicina Dentária da Barra, Lda.	Av. João Corte Real - 162, 1º Esq. – Praia da Barra		Telefone 234360325
Clínica de Medicina Dentária José António Lopes Figueiredo	R. Dr. Celestino Gomes - n.º 50 -1º - F – Ílhavo		Telefone 234326281

ENTIDADE	MORADA	CONTACTO	TELEFONES
Clínica Dentária de Ílhavo Dr. Valdir Luís da Cruz	Av. 25 de Abril n.º 138 Direito – Ílhavo		Telefone 234321072
Clínica de Medicina Dentária Dr.ª Fernanda Tomé, Lda.	Av. José Estêvão, 78 – r/c Gafanha da Nazaré		Telefone 234365561
Clínica Dentária de N.ª Senhora da Encarnação - Dr. Vítor Nunes Lopes	R. Prof. Francisco Corujo, 163 – Gafanha da Encarnação		Telefone 234364495
Farmácia Diniz Gomes	Rua Arcebispo Pereira Bilhano, 54 3830-111 Ílhavo		Telefone 234 322 885
Farmácia Moderna	Av. 25 de Abril, 142 3830-044 Ílhavo		Telefone 234 328 222 Fax 234 328 221
Farmácia Santos	Rua Arcebispo Pereira Bilhano, 193 3830-111 Ílhavo		Telefone 234 322 930/ 234 326 486 Fax 234 326 486
Farmácia Senos	Rua Arcebispo Pereira Bilhano, 22 3830-111 Ílhavo		Telefone 234 322 742 234 326 974 Fax 234 326 979
Farmácia Moraes	Av. José Estêvão, 513 3830-555 Gafanha da Nazaré		Telefone 234 361 817 Fax 234 363 880
Farmácia Branco	Av. José Estêvão, 113 3830-555 Gafanha da Nazaré		Telefone 234 361 576
Farmácia Ançã Castro	Av. João Corte Real, 101 R/c Praia da Barra 3830-751 Gafanha da Nazaré		Telefone 234 360 721
Farmácia Ribau	Rua de Ílhavo, 45 3830-488 Gafanha da Encarnação		Telefone 234 365 131/ 234 368 238 Fax 234 368 239

ENTIDADE	MORADA	CONTACTO	TELEFONES
Posto de Medicamentos da Costa Nova	Av. da Bela Vista, 88 Praia da Costa Nova 3830-451 Gafanha da Encarnação		Telefone 234 369 885
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Cartório Notarial de Ílhavo	Av. 25 de Abril, 37 1º 3830-044 Ílhavo		Telefone 234 322 469 Fax 234 326 066
Cartório Notarial - Patrícia Lopes Barata	Av. José Estêvão, 74 - A 3830-556 Gafanha da Nazaré	cnilhavo.patricia@sapo.pt	Telefone 234 323 083 Fax 234 323 084
Conservatória do Registo Civil de Ílhavo	Av. 25 de Abril, 37 R/c 3830-044 Ílhavo	crc.ilhavo@dgm.mj.pt	Telefone 234 322 913 Fax 234 326 288
Repartição de Finanças de Ílhavo	Av. 25 de Abril 3830-044 Ílhavo		Telefone 234 329 930 Fax 234 329 958
Tribunal Judicial de Ílhavo	Av. N.ª S.ª do Pranto 3830-046 Ílhavo		Telefone 234 320 190 Fax 234 320 199
CTT			
CTT Ílhavo	Rua Celestino Gomes 3830-187 Ílhavo		Telefone 234 329 180 Fax 234 329 186
CTT Gafanha da Nazaré	Av. José Estêvão, 490 3830-998 Gafanha da Nazaré		Telefone 234 390 150 Fax 234 390 156
CTT Gafanha da Encarnação	Rua Prof. Francisco Corujo, 172 3830-997 Gafanha da Encarnação		Telefone 234 390 200 Fax 234 390 206
HOTÉIS			
Hotel de Ílhavo ****	Av. Mário Sacramento, 113 3830-052 Ílhavo	www.hoteldeilhavo.com Capacidade: 36 quartos	Telefone 234 329 860 Fax 234 329 870

ENTIDADE	MORADA	CONTACTO	TELEFONES
Hotel da Barra ***	Av. Fernandes Lavrador, 18 Praia da Barra 3830-748 Gafanha da Nazaré	www.hotelbarra.com Capacidade: 64 quartos	Telefone 234 369 156 Fax 234 360 007
RESIDENCIAIS			
Residencial Azevedo	Rua Arrais Ança, 16 Praia da Costa Nova 3830-455 Gafanha da Encarnação	geral@residencialazevedo.com www.residencialazevedo.com Capacidade: 16 quartos	Telefone 234 390 170 Fax 234 390 171
Residencial Farol da Barra	Largo do Farol - Praia da Barra 3830-753 Gafanha da Nazaré - Ílhavo	www.hotelbarra.com Capacidade: 15 quartos	Telefone 234 390 600 Fax 234 390 606
Residencial Tropicália	Av. João Corte Real, 81 Praia da Barra 3830-751 Gafanha da Nazaré - Ílhavo	Capacidade: 13 quartos	Telefone 234 369 183
Pensão Jardim Residencial	Forte da Barra 3830-565 Gafanha da Nazaré - Ílhavo	geral@pensaojardim.com www.pensaojardim.com Capacidade: 25 quartos	Telefone 234 363 707
Pensão A Marisqueira (Residencial)	Av. João Corte Real - Praia da Barra 3830-751 Gafanha da Nazaré - Ílhavo	Capacidade: 10 quartos	Telefone 234 369 262
Residencial Tininha	Av. João Corte Real, 140 – Praia da Barra	Capacidade: 10 Quartos	Telefone 234369253
Pensão Galera	Avenida Manuel da Maia, 5 3830-051 Ílhavo	Capacidade: 6 quartos	Telefone 234 322 081
PARQUES DE CAMPISMO			
Parque de Campismo da Praia da Barra	Rua Diogo Cão, 125 – Praia da Barra 3830-772 Gafanha da Nazaré	geral@campingbarra.com www.cacampings.com	Telefone 234 369 425 Fax 234 369 425
Parque de Campismo da Costa Nova	Quinta dos Patos - Praia da Costa Nova 3830 Gafanha da Encarnação	info@campingcostanova.com www.campingcostanova.com	Telefone 234 393 220/1/2
Parque de Campismo da Gafanha da Nazaré	Rua dos Balneários do Complexo Desportivo 3830-225 Gafanha da Nazaré		Telefone 234 366 565 Fax 234 365 789

3. Modelos de relatórios e requisições

Os relatórios têm por objetivo permitir aos órgãos de condução e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, dando-lhes assim capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Assim, de seguida apresenta-se o modelo de um documento que reúne um conjunto de informações essenciais a descrever a ocorrência e seus incidentes e consequentes ações dos diversos agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio. Numa fase inicial tal documento constituirá um Relatório Imediato de Situação e no desenvolvimento da ocorrência dará lugar aos Relatórios de Situação Geral ou Especial. Após a desativação do plano deverá ser elaborado um Relatório Final.

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

Tipo/Natureza					
Data				Hora da Ocorrência	
Área		Local		Zona de Ocorrência	
Distrito	Aveiro	Concelho	Ílhavo	Localidade	
Condições de ocorrência					
Condições meteorológicas					
Vitimas estimadas (número)					
Mortos					
Feridos ligeiros					
Feridos Graves					
Desalojados					
Desaparecidos					
Evacuados					
Danos em edifícios					
	Ligeiros		Graves		Destruídos
Habitacões					
Hospitais					
Escolas					
Mercados					
Públicos					
Hotéis e residenciais					

Danos em vias de comunicação	
Vias de comunicação rodoviárias	
Outras	
Danos em transportes	
Meios de transporte público	
Veículos	
Outros	
Disponibilidades	
Transportes rodoviários	
Transportes aéreos	
Transportes marítimos	
Disponibilidades de transmissões	
Rede telefónica pública	
Rede rádio Proteção Civil	
Rede rádio GNR	
Telemóveis	
Disponibilidades em água, saneamento, eletricidade e gás	
Rede água	
Rede de saneamento	
Rede elétrica	
Rede gás	
Necessidade de socorro/assistência requerida	
Assistência Médica	
Evacuação Médica	
Hospitais	
Alimentos	
Água	
Abrigos	
Alojamento	
Vestuário	
Meios de transporte	
Combustíveis	
Equipamentos especiais: (geradores, equipamentos deteção, material descontaminação)	
Viaturas especiais (máquinas de rasto, gruas, retroescavadoras, etc.)	
Equipamentos e materiais	

Material de telecomunicações	
Forças empenhadas e disponíveis	
Outros danos	
Outras necessidades	
Comentários finais	
Grupo _____ Data _____ Hora _____ Responsável _____	

Os **Relatórios Imediatos de Situação**, têm origem nas forças ou meios locais de intervenção e/ou sistema local de Proteção Civil e destinam-se aos órgãos ou comandos de coordenação operacional dos escalões superiores respetivos. São transmitidos pela via de comunicação mais rápida e disponível podendo, atendendo às circunstâncias, ser verbais.

Os **Relatórios de Situação Geral** podem ter origem em qualquer escalão dos meios de intervenção ou do sistema de proteção civil e destinam-se aos escalões imediatamente superiores. Podem ser periódicos, com horário previamente estabelecido, ou por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra devem ser escritos, podendo excepcionalmente ser verbais e passados a escrito no mais curto espaço de tempo possível.

Os **Relatórios de Situação Especial** são solicitados pelo Diretor do Plano a qualquer entidade interveniente e destinam-se a esclarecer pontos específicos ou sectoriais da situação.

Os **Relatórios Finais** devem ser elaborados pelo Diretor do Plano e incluir uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas. Deverão aí também constar as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência.

Requisições

Deverão também ser previstos modelos de requisição a aplicar em situações de emergência destinadas a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo tais como alimentos, medicamentos, agasalhos, alojamento, material sanitário, água, energia e combustíveis, por exemplo.

O modelo de requisição será o seguinte:

REQUISIÇÃO

Requisitante			
Grupo			
Data		Hora	
Produto / Equipamento / Serviço			
Entidade Fornecedora	Descrição	Quantidade	Finalidade
Identificação do Responsável			
Entidade Requisitante			
		Assinatura:	
Entidade Fornecedora			
		Assinatura:	

4. Modelos de comunicados

Está prevista a divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos órgãos de comunicação social. Tal acção poderá desenrolar-se quer na fase de pré-emergência (divulgação de comunicados ou

folhetos destinados a sensibilizar a população para a adoção de uma cultura de prevenção e autoproteção), quer na fase de emergência (informação sobre o evoluir da situação e respetivas medidas a adotar).

Os comunicados devem ser adequados ao público-alvo a que se destinam e deverão incluir informação sobre:

- Natureza da ocorrência (localização espacial e temporal, causas associadas)
- Efeitos da ocorrência
- Meios empenhados no terreno
- Orientações à população (medidas de autoproteção, regras de evacuação, etc.)
- Previsão da evolução da situação
- Data/hora do próximo comunicado
- Data/hora e identificação do responsável

COMUNICADO N.º	
Responsável:	
Data:	Hora:
INFORMAÇÃO	
Ocorrência	
Local	
Causas	
Efeitos	
MEIOS NO TERRENO	
ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO	
PRÓXIMO COMUNICADO	Data: Hora:
ASSINATURA:	

5. Lista de controlo de atualizações do Plano

A lista de controlo de atualizações do plano tem como objetivo identificar, de forma expedita para quem a consulta, as alterações que foram introduzidas no plano.

Um Plano de Emergência deve ser dinâmico e flexível, pelo que deve ser periodicamente reformulado e reajustado.

As modificações introduzidas ao PMEPC devem ser registadas na seguinte folha de controlo:

LISTA DE ATUALIZAÇÕES DO PMEPC

Responsável pela alteração			
Cargo		Data	
Informação contida			
Secção			
Título			
Informação antiga		Nova Informação	
Motivo da alteração			
ENTIDADE: _____			
ALTERAÇÃO N.º: _____		DATA DE APROVAÇÃO: _____	
ASSINATURA (OU CARIMBO): _____			

6. Lista de registo de exercícios do Plano

A realização de exercícios tem como finalidade testar a operacionalidade dos planos, manter a prontidão e assegurar a eficiência de todos os agentes de proteção civil e garantir a manutenção da eficácia do plano e das organizações intervenientes.

TIPO DE EXERCÍCIO			
Local			
Data		Hora	
CENÁRIO			
PRINCIPAIS ENTIDADES ENVOLVIDAS			
Entidade		Recursos envolvidos	
DESCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES			
Informação a reter para futuras revisões		Propostas de melhorias	
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO			
N.º do documento			
Responsável			

7. Lista de distribuição do Plano

Entidade	Recebido por	Data
Câmara Municipal de Ílhavo		
CMPC – Comissão Municipal da Proteção Civil		
ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil		
CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro		
Governo Civil de Aveiro		
Bombeiros Voluntários de Ílhavo		
GNR		
Polícia Marítima		
Junta de Freguesia de São Salvador		
Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré		
Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação		
Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo		
Capitania do Porto de Aveiro		
Administração do Porto de Aveiro (APA)		
Delegação de Saúde de Ílhavo		
Cruz Vermelha Portuguesa – Aveiro		
Atendimento Social Integrado de Ílhavo		
Hospital Infante D. Pedro E.P.E. Aveiro		
INEM		
ISN		
EP – Estradas de Portugal, S.A.		
Portugal Telecom, S.A.		
Lusitaniagás, Companhia de Gás do Centro, S.A.		
EN – Electricidade do Norte, S.A.		
Radioamadores		
Agrupamento de Escolas de Ílhavo		
Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré		

Entidade	Recebido por	Data
Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação		
Corpo Nacional de Escutas		
Gabinete Técnico Florestal		
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras		
Comunicação Social local e regional		
Câmara Municipal de Aveiro		
Câmara Municipal de Vagos		

8. Legislação

Legislação Estruturante

Lei nº 53/2008, de 29 de Agosto – Lei de Segurança Interna;

Decreto-Lei nº 112/2008, de 1 de Julho – Conta de Emergência;

Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal;

Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de Julho – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);

Lei nº 27/2006, de 3 de Julho – Lei de Bases da Proteção Civil.

Legislação Orgânica

Portaria nº 302/2008, de 18 de Abril – Normas de Funcionamento da Comissão Nacional de Proteção Civil;

Decreto-Lei nº 56/2008, de 26 de Março – Comissão Nacional de Proteção Civil;

Portaria nº 1358/2007, de 15 de Outubro – Equipas de Intervenção Permanente;

Decreto-Lei 75/2007, de 29 de Março – Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Decreto-Lei nº 203/2006, de 27 de Outubro – Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna;

Decreto-Lei nº 22/2006, de 2 de Fevereiro – Lei Orgânica do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro, da Guarda Nacional Republicana;

Decreto-Lei n.º 43/2002, de 02 de Março – Sistema da Autoridade Marítima;

Decreto-Lei nº 44/2002, de 2 de Março – Lei Orgânica da Autoridade Marítima Nacional;

Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 97/2007, de 16 de Maio – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);

Decreto-Lei nº 253/95, de 30 de Setembro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo;

Decreto-Lei nº 15/94, de 22 de Janeiro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo.

Legislação Técnico-Operacional

Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro – Segurança contra Incêndios em Edifícios;

Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 25/2008, de 18 de Julho – Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil;

Decreto-Lei nº 254/2007, de 12 de Julho – Regime Jurídico da prevenção e controlo dos perigos associados a acidentes graves;

Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio – Utilização de Recursos Hídricos

Decreto-lei n.º 170-A/2007, de 04 de Maio – Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada (RPE);

Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 20/2009, de 13 de Março – Aprova o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro – Lei-quadro de Água;

Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro – Titularidade dos Recursos Hídricos;

Portaria n.º 1056/2004, de 19 de Agosto – Zona Crítica das Dunas do Litoral;

Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de Novembro – Risco de Inundações e Planos municipais de Ordenamento de Território;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/93, de 15 de Abril – Plano Mar Limpo.

Legislação Concorrente

Decreto Regulamentar n.º 86/2007, de 12 de Dezembro – Articulação, nos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional, entre autoridades de polícia;

Decreto Regulamentar n.º 18/93, de 28 de Junho – Exercício de funções de proteção civil pelas Forças Armadas;

Lei n.º 44/86, de 30 de Setembro – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

9. Bibliografia

- *Cadernos Técnicos PROCIV #3 – Manual de Apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil*, Autoridade Nacional de Proteção Civil / Direção Nacional de Planeamento de Emergência, Setembro de 2008;
- *Diretiva Operacional Nacional N.º 01/2009 – Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro*, Autoridade Nacional de Proteção Civil, 12 de Fevereiro de 2009;
- *Plano Municipal de Emergência – Ílhavo 2006*, Câmara Municipal de Ílhavo / SECURRIA, Maio de 2006;

- *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Município de Ílhavo, Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, 2007;*
- *Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) – Ovar-Marinha Grande;*
- *Plano de Ação 2007-2013 para o Litoral Português;*
- *Plano Intermunicipal da Água – Associação de Municípios da Ria (AMRia);*
- *Plano Mar Limpo, Plano de Emergência para o Combate à Poluição das Águas Marinhas, Portos, Estuários e Trechos navegáveis dos Rios, por Hidrocarbonetos e outras Substâncias Perigosas, que foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 25/93, de 7 de Fevereiro.*

10. Glossário

Glossário de Proteção Civil, aprovado pela CNPC e publicada no sítio eletrónico da ANPC: www.procivil.pt.

Acrónimos e Siglas

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil

APA – Administração do Porto de Aveiro

BVI – Bombeiros Voluntários de Ílhavo

CCON – Centro de Coordenação Operacional Nacional

CDOS – Comando Distrital de Operações do Socorro

CDPC – Comissão Distrital de Proteção Civil

CGO – Coordenador do Grupo de Operações

CMI – Câmara Municipal de Ílhavo

CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil

CNOS – Comando Nacional de Operações de Socorro

CNPC – Comissão Nacional da Proteção Civil



- COM** – Comandante Operacional Municipal
- EB1** – Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico
- ETAR** – Estação de Tratamento de Águas Residuais
- ETP** – Evapotranspiração
- GNR** – Guarda Nacional Republicana
- INE** – Instituto Nacional de Estatística
- IPR** – Instalação Portuária de Receção
- MAI** – Ministro da Administração Interna
- PCO** – Posto de Comando de Operações
- PDM** – Plano Diretor Municipal
- PEE** – Plano de Emergência Externo
- PEI** – Plano de Emergência Interno
- PMEPC** – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
- PMDFCI** – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- POOC** – Plano de Ordenamento da Orla Costeira
- PRN** – Plano Rodoviário Nacional
- SIOPS** – Sistema Integrado de operações de Proteção e Socorro
- SMPC** – Serviço Municipal de Proteção Civil
- ZA** – Zona de Abastecimento
- ZPE** – Zona de Proteção Especial